



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.355.260/0011-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRA - CENTRO ADVENTISTA DE ARARAQUARA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUENO LOPES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 14.805-266	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRA.FISCAL@ADVENTISTAS.ORG	TELEFONE (11) 2129-2600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **10:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, Laerte Lanza, brasileiro (a), CPF 057.731.238-35, residente e domiciliado à Rua Toribio Arroyo Valerio, 1.000, apto. 42, representante legal da Organização da Sociedade Civil Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais com Sede à Av. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, nº 300, Bairro Jardim Maria Luiza, na cidade de Araraquara, inscrita no CNPJ nº 15.355.260/0011-29, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da art. 33, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (s)	ATENDIDO	
			SIM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social referente ao objeto da parceria.	06	X	
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	09	X	
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,	17	X	

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAS CENTRAL BRASILEIRA CNPJ/MF n.º 15.355.260/0001-57

Em cumprimento à deliberação do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2016, tomada em conformidade com o Estatuto Social vigente, e estrita observância às disposições do art. 11 faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ter lugar na sede da Associada Instituidora, **União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, localizada na Av. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, Artur Nogueira, SP, com sessão de instalação e abertura determinada para as 10h00 (dez horas) do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016, com até 05 (cinco) representantes da Confederação e demais associadas, à exceção da ADRA CENTRAL que poderá indicar até 10 representantes, que terão direito apenas de voz, servindo como conselheiros e orientadores nas sessões da Assembleia, conforme prescreve o art. 13 do Estatuto. A Assembleia Geral Ordinária, somente poderá ser instalada com a presença dos representantes das associadas **UNIÃO CENTRAL** e **CONFEDERAÇÃO**. A Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre a seguinte ordem do dia: I - aprovar emendas, alterações e ou reformas do Estatuto; II - eleger os membros do Conselho Administrativo, em conformidade com o art. 16, com mandato de 05 (cinco) anos; III - eleger a Diretoria Executiva, em conformidade com o art. 20, com mandato de 05 (cinco) anos; IV - apreciar e aprovar relatórios apresentados pela Diretoria Executiva; V - ratificar Balanços Gerais e Demonstrativos Contábeis anualmente aprovados pelo Conselho Administrativo; VI - aprovar a adesão ou exclusão de associada, respeitando o direito de veto pela associada **UNIÃO CENTRAL**; VII - apreciar e deliberar sobre outros assuntos propostos pelo Conselho Administrativo ou Diretoria Executiva. §º 1º As deliberações referentes aos incisos I e VI, dependerão de prévia aprovação das associadas, **CONFEDERAÇÃO** e **UNIÃO CENTRAL**. §º 2º As associadas **CONFEDERAÇÃO** e **UNIÃO CENTRAL** terão o direito de veto quando as deliberações das Assembleias Gerais forem divergentes das propostas por elas previamente aprovadas, sobre a matéria do inciso II deste artigo. §º 3º O presidente da ADRA CENTRAL presidirá os atos de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária até o momento da apresentação de seu relatório, quando, por se exaurir o seu mandato, assumirá a presidência da Assembleia o Presidente ou, em sua ausência, o Secretário ou o Ecônomo da associada **UNIÃO CENTRAL**. A forma de convocação se fará por comunicação verbal, via telefônica, conforme permissivo do art. 11.

Artur Nogueira, 10 de novembro de 2016


Emmanuel Oliveira Guimarães
Presidente


Ivo Suedekum
Secretário



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - Artur Nogueira - São Paulo - Brasil
PABX (19) 3877-9000

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

fls. 02/25 7

Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 183 (cento e oitenta e três)

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, também designada por **ADRA CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, constituída em uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com atividade preponderante na área da Assistência Social, localizada na Av. Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, com seu Estatuto Social registrado sob nº 2.517, no Livro A, nº 3 do Cartório Privado de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim. Realizada às 9h00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), nas dependências da União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada na Avenida Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Pr. Emmanuel Oliveira Guimaraes, Presidente efetivo da ADRA CENTRAL e secretariada por mim, Ivo Suedekum, Secretário efetivo da ADRA CENTRAL. Atendendo a solicitação do Sr. Presidente, constatei a presença dos representantes indicados pelas Diretorias Executivas das Associadas, em conformidade com o disposto §2º do art. 13, do vigente Estatuto: 01 (um) representante da CONFEDERAÇÃO DAS UNIÕES BRASILEIRAS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (CONFEDERAÇÃO); 05 (cinco) da UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (UNIÃO CENTRAL); 01 (um) da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO BRASIL; 05 (cinco) da INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPAEAS) e 03 (três) da própria AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, sendo que, estes últimos, terão direito apenas de voz, servindo como conselheiros e orientadores nas sessões da Assembleia, satisfazendo, assim, plenamente a exigência da representação mínima prevista. Na sequência procedi a leitura do Edital de Convocação, ressaltando os itens publicados e que deverão ser deliberados na AGO. Ato continuo o Sr. Presidente assumiu a palavra e **DECLAROU INSTALADA a AGO**, agradecendo aos presentes pelo apoio e respostas positivas à convocação divulgada com antecedência por contatos telefônicos, estendendo-lhes as boas-vindas, reafirmando sua apreciação pelo espírito de equipe e fraternidade demonstrado por todos, no persistente desempenho de cada um na obtenção de maiores e melhores resultados nos objetivos sociais da ADRA CENTRAL, convidando a todos a participarem ativamente nos debates, e assim fazendo, cumprirem fielmente o desiderato das entidades que representam, para que todas as decisões possam ser tomadas com segurança, seja por consenso geral e ou por unanimidade de deliberação. Dando início aos trabalhos com a distribuição da pauta, o Sr. Presidente solicitou **deliberação** da Assembleia sobre a proposta que fazia de anexar à presente Ata, como registro do comparecimento e participação dos representantes acima nos trabalhos da mesma, como seu **ANEXO I**, contendo 02 (duas) laudas, utilizadas somente em seu anverso, a **Lista de Presença** dos Representantes, devidamente assinada pelos que compareceram, e ao final firmada pelo Presidente e Secretário da ADRA CENTRAL, da forma assim composta: 1) como representante da **CONFEDERAÇÃO DAS UNIÕES BRASILEIRAS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, Dr. Luigi Mateus Braga, RG nº 302.033.759 (SSP/SE), CPF/MF sob nº 032.076.0586-13 e na OAB/SE sob nº 3250; 2) como representantes da **UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, Pr. Domingos José de Sousa, RG 10.363.558-0 e CPF/MF

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rue Dr. Ulhoa Cintra n.º 814 - Mogi Mirim - SP

64813

Microfilmado sob o nº

ed.
Celo
[Handwritten signatures]



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - Artur Nogueira - São Paulo - Brasil
PABX (19) 3877-9000

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 03125 7
Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 184 (cento e oitenta e quatro)

sob nº 200.071.084-00; Alcides Coimbra, RG nº 5.989.414 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 661.379.428-72; Edilson Valiante, RG nº 8.465.156 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 042.463.198-99 e Ronaldo Böll Arco, RG nº 19.575.471-2 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 144.686.188-09; Nivaldo Furtado Pereira, RG nº 13.366.144 (SSP/SP) e CPF 022.137.748-46 **3)** como representante da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO BRASIL**, Dr. Vanderlei José Vianna, RG nº 14.563.792 (SSP/SP), CPF/MF sob nº 051.794.818-48 e na OAB/SP sob nº 108.914 **4)** como representantes da **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Dr. Elnio Álvares de Freitas, RG nº 35.712.461-3 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 167.717.451-04; Andrenilson Marques Moraes, RG nº 18.178.517 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 118.967.968-00; Antonio Marcos da Silva Alves, RG nº 4.966.279 (SSP/BA) e CPF MF sob nº 665.272.605-04; Orlando Mário Ritter, RG nº 8.507.602 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 010.696.698-73, e Susana Aparecida Lopes Machuca, RG nº 23.544.593-9 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 181.248.668-56; **5)** como representante da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, Alair Antonio Santana, RG nº 1.748.939 (SSP/GO) e CPF/MF sob nº 552.510.219-68; Emmanuel Oliveira Guimarães, RG nº 8.354.042-8 SSP/SP e CPF/MF sob nº 462.204.887-68; Ivo Suedekum, RG nº 10.002.707.691 (SSP/RS) e CPF/MF: 236.141.880-00, proposta foi aprovada por deliberação unânime de todos os presentes ao plenário. Retomando a palavra o Sr. Presidente, passou a apresentar um Relatório Geral sucinto das atividades do quinquênio, no território de jurisdição da ADRA CENTRAL, tecendo comentários sobre o Programa de Trabalho desenvolvido, no estado de São Paulo, pelas Administrações Regionais, abrangendo estabelecimentos, projetos, programas e serviços, em todo o território de abrangência da ADRA CENTRAL, conforme informações detalhadas dos serviços prestados às pessoas em estado de vulnerabilidade e risco social e de todas as atividades assistenciais desenvolvidas, reiterando que o trabalho assistencial é característica indissociável e inerente à Igreja Adventista do Sétimo Dia, através de programas e ações adaptadas a cada faixa etária, dedicadas a amparar e assistir desde a infância até a terceira idade, trabalhando em rede com o Poder Público, integrando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos da legislação vigente, acrescentando informações sobre o crescimento específico dos projetos desenvolvidos e implantados de 2011 a 2016. Dentre eles alguns **Destaques do Quinquênio:** **1)** totalidade da transferência da área de assistência social da IPAEAS para a ADRA CENTRAL; **2)** Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Ministério da Justiça, através da Portaria nº 3.600 de 13 de dezembro de 2013 e Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura de Artur Nogueira através da Lei nº 3.092 de 20 de dezembro de 2012; **3)** crescimento geral dos projetos e atendimentos no quinquênio; **4)** construções de novos prédios em Barretos e Araraquara; **5)** A ADRA CENTRAL foi reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, obtendo o CEBAS através da Portaria nº 38 de 03/06/2016, entre outras tantas realizações. A seguir o Sr. Presidente apresentou os **Balanços Gerais**, seus respectivos Demonstrativos de Entradas e Saídas e Resultados Operacionais do quinquênio, bem como os **Relatórios Legais das atividades Filantrópicas e Assistenciais, e os Relatórios das Auditorias Anuais**, ocasião em que o Sr. Presidente, destacou enfaticamente a filantropia realizada através dos projetos desenvolvidos, fato que vem reafirmar a dedicação da ADRA CENTRAL em cumprir com

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulhoa Cintra n.º 814 - Mogi Mirim - SP

Microfilmado sob o nº 64813

ed.
Jo
[Handwritten signatures]



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - Artur Nogueira - São Paulo - Brasil
PABX (19) 3877-9000

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 04/25 7
Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 185 (cento e oitenta e cinco)

a missão de solidariedade e amor ao próximo que a caracteriza, por efetiva vocação da Entidade na prestação de serviços gratuitos de amparo e assistência à população carente, desde a infância, adolescência e juventude, até aos de mais idade. Ato contínuo, por se encerrar o mandato da Diretoria Executiva o Pr. Emmanuel Oliveira Guimaraes, em conformidade com o § 3º do Art. 12, informou que a partir daquele momento a presidência dos trabalhos da assembleia seria assumida, pelo Pr. **DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA**, Diretor Presidente da **UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, razão pela qual propôs ao plenário a aprovação do relatório das atividades realizadas no quinquênio. Às 10h15 (dez horas e quinze minutos) o Pr. **DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 10.363.558-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 200.071.084-00, domiciliado em Artur Nogueira, SP, assumiu a presidência dos trabalhos. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o relatório apresentado, o que foi amplamente aceito e aprovado por unanimidade dos presentes a esta assembleia. Prosseguindo o Sr. Presidente da assembleia submeteu à votação às seguintes propostas: **(I) DELIBERADO** encerrar o mandato do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, eleita para o quinquênio de 2011 a 2016, registrando uma nota de agradecimento e apreciação pelo excelente trabalho desempenhado no período. Proposta que foi aprovada, por unanimidade, com expressivas congratulações ao desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo, especialmente pela dedicação das pessoas envolvidas no desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, no ideal de servir aos cidadãos brasileiros em estado de vulnerabilidade e risco social, que de alguma maneira foram alcançados e atendidos pelos estabelecimentos da ADRA CENTRAL, espalhados por todo o seu território. **(II) DELIBERADO** registrar voto de aprovação do Relatório Geral do quinquênio 2011 a 2016 e **Balancos Gerais**, seus respectivos Demonstrativos de Entradas e Saídas e Resultados Operacionais do quinquênio, bem como os **Relatórios Legais das atividades Filantrópicas e Assistenciais, e os Relatórios das Auditorias Anuais**, convalidando **todos os atos administrativos, negociais e de gestão praticados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Administrativo**, na administração dos interesses da Entidade, conforme mandatos conferidos para o exercício quinquenal, para que fiquem ratificados e produzam os efeitos legais a eles pertinentes. O Sr. Presidente propôs a aceitação do mesmo, sendo submetido à apreciação do plenário, o qual foi aprovado, sem votos contrários. **(III) DELIBERADO** aprovar, depois de análise e esclarecimentos necessários, as alterações, emendas e a nova redação consolidada do Estatuto Social da ADRA CENTRAL, que a Associada União Central Brasileira da IASD participou da elaboração em conjunto com a Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL, e que posteriormente foi previamente apreciada e aprovada pela Associada Confederação das Uniões Brasileiras da IASD, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 12 do Estatuto Social. A referida redação foi aprovada e referendada, pela unanimidade dos representantes das associadas presentes, passando a fazer parte da presente ata na forma do **ANEXO II**, contendo 16 (dezesesseis) laudas, utilizada somente em seu anverso. Tendo em vista a aprovação do Estatuto Social, a Assembleia passou imediatamente a preencher os cargos que deveriam compor o corpo administrativo nele previsto. **(IV) DELIBERADO** compor o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e a Diretoria Executiva, com mandato para 05 (cinco) anos, contados desde esta Assembleia, 25/11/2016 até 31/12/2021, na forma como segue: **a) CONSELHO ADMINISTRATIVO:** Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 88 - Mogi Mirim SP

Microfilmado sob nº 04813



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - Artur Nogueira - São Paulo - Brasil
PABX (19) 3877-9000

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 05/25 7
Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 186 (cento e oitenta e seis)

o Dr. **Elnio Alvares de Freitas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 35.712.461-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº CPF/MF sob nº 167.717.451-04 e na OAB/SP 215.748, domiciliado em Artur Nogueira, SP; como Secretário **Emmanuel Oliveira Guimarães**, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº RG nº 8.354.042-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 462.204.887-68, domiciliado em Artur Nogueira, SP; Vogais Regulares, em número de 07 (sete), em conformidade com o inciso III do Art. 30 do Estatuto Social: **Domingos José de Sousa**, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 10.363.558-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 200.071.084-00, domiciliado em Artur Nogueira, SP, **Ivo Suedekum**, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 10.002.707.691 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob nº 236.141.880-00, domiciliado em Artur Nogueira, SP, **Alair Antonio Santana**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.748.939 (SSP/SGO) e inscrito no CPF/MF sob nº 552.510.219-68, domiciliado em Artur Nogueira, SP, **Alcides Coimbra**, brasileira, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.989.414 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 661.379.428-72 e na OAB/SP sob nº 133.988, domiciliado em Artur Nogueira, SP, **Luigi Mateus Braga**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 302.033.759 (SSP/SE), inscrito no CPF/MF sob nº 032.076.0586-13 e na OAB/SE sob nº 3250, domiciliado em Brasília, DF, e **Susana Aparecida Lopes Machuca**, brasileira, casada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 23.544.593-9 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 181.248.668-56, domiciliada em Artur Nogueira, SP, e **Nivaldo Furtado Pereira**, brasileiro, casado Contador, portador do RG nº 13.366.144 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 022.137.748-46. **b) CONSELHO FISCAL:** Titulares: **Daniel de Jesus Machuca**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 16.343.203-x (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 048.683.718-19 CRC/SP nº 124.683-O8, domiciliado em Artur Nogueira, SP, **Adriano Rodrigues**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46.150.385-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 375.546.748-89, domiciliado em Artur Nogueira, SP; **Jennifer Regina Andrade**, brasileira, solteira, Administradora de Empresa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 41.818.739-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 361.259.788-42, domiciliada em Artur Nogueira, SP; Suplementes: **Luana Silveira Fernandes Richter**, brasileira, casada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº RG nº 58.064.870-9 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 052.850.189-51 e no CRC/SP sob nº 1SP291572, domiciliada em Artur Nogueira, SP; **Lucas Duarte**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 35.710.319-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 340.331.588-63, domiciliado em Artur Nogueira, SP; e **Samuel Lopes Junior**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.853.154-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 067.944.809-80, domiciliado em Artur Nogueira, SP. **c) DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Dr. **Elnio Alvares de Freitas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 35.712.461-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº CPF/MF sob nº 167.717.451-04 e na OAB/SP 215.748, domiciliado em Artur Nogueira, SP; Secretário: **Emmanuel Oliveira Guimaraes**, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.354.042-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 462.204.887-68,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra n.º 014 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº = 64813

ed
JP
g
[Handwritten signatures and initials]



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - Artur Nogueira - São Paulo - Brasil
PABX (19) 3877-9000

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 06/25 7
Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

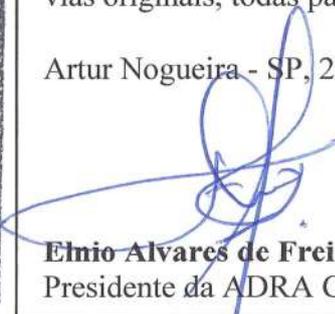
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

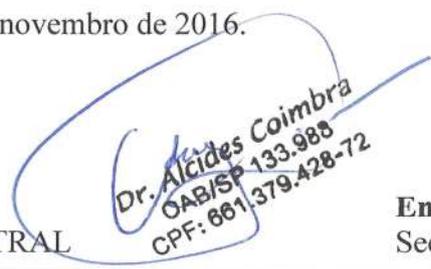
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 187 (cento e oitenta e sete)

domiciliado em Artur Nogueira, SP; **Ecônomo: Alair Antonio Santana**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.748.939 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob nº 552.510.219-68, domiciliado em Artur Nogueira, SP. Ato contínuo a Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar **empossados** todos os aqui nomeados, autorizando exercício imediato de suas respectivas funções. **(V) DELIBERADO** registrar a investidura dos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL, **empossando**, de plenos, gerais e necessários poderes de representação, gestão e administração, podendo inclusive nomear e constituir procuradores, por instrumentos públicos ou particulares, com os poderes necessários e mais amplos que seja a todos os que foram por ela nomeados, em suas respectivas funções, almejando pleno êxito em suas responsabilidades. Aprovado por todos os presentes. **(VI) DELIBERADO** delegar sua competência e autoridade ao Conselho Administrativo, por ser este formado por membros indicados pelas Associadas, para que este atue em seu nome, nos intervalos entre as Assembleias Gerais Ordinárias, especificamente com autoridade para aceitar pedidos de exoneração e ou nomear substitutos a qualquer membro do próprio Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para ratificação na Assembleia Geral subsequente, proposta que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Pr. Domingos José de Sousa, convocou o Presidente empossado, Dr. Elnio Alvares de Freitas, já qualificado, para que assumira a presidência da Assembleia. Ao fazer uso da palavra, o Dr. Elnio expressou agradecimentos ao Pr. Ivo Suedekum que esteve secretariando a Assembleia até o momento da posse, solicitando ao Pr. Emmanuel Oliveira Guimaraes que na qualidade de Secretário, também eleito e empossado, passe a secretariar a Assembleia completando a redação da presente Ata. O Sr. Presidente informou ao plenário que nada mais havia na agenda dos trabalhos a ser apresentado para discussão e deliberação, colocando a palavra em aberto para qualquer dos presentes que dela desejasse fazer uso, pudesse livremente se expressar ou propor matérias ainda não deliberadas e que fosse pertinente submeter à consideração do plenário da presente Assembleia. Houve manifestações de apreço, reconhecimento e agradecimento relativos aos que ora deixavam seus cargos, e ao mesmo tempo, efusiva receptividade e expressões de congratulações para com a Diretoria Executiva e demais colaboradores, que acabara de ser empossada. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, foi proposto o encerramento dos trabalhos para que esta Ata pudesse ser completada. Uma vez aprovada por todos, o Sr. Presidente **DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, do que lavrei a presente ata, sendo logo a seguir assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente, contendo 05 (cinco) laudas de tamanho A4, digitadas somente em seu averso, e seus anexos, em 05 (cinco) vias originais, todas para um mesmo efeito.

Artur Nogueira - SP, 25 de novembro de 2016.


Elnio Alvares de Freitas
Presidente da ADRA CENTRAL


Dr. Alcides Coimbra
OAB/SP 133.988
CPF: 661.379.428-72


Emmanuel Oliveira Guimaraes
Secretario da ADRA CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulhoa Cintra n.º 814 - Mogi Mirim - SP

Microfilmado sob o n.º 64812



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000 - FAX (19) 3877 9091 - Cx. Postal, 101

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 07/25 7
Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 01 ANEXO I

1. Alcides Coimbra – UCB

2. Alair Antonio Santana – ADRA CENTRAL

3. Andrenilson Marques Moraes – IPAEAS

4. Antônio Marcos da Silva Alves – IPAEAS

5. Domingos José de Sousa – UCB

6. Edilson Valiante – UCB

Edilson Valiante

7. Elnio Álvares de Freitas – IPAEAS

8. Emmanuel Oliveira Guimarães – ADRA CENTRAL

9. Ivo Suedekum – ADRA CENTRAL

10. Luigi Mateus Braga – DSA

11. Nivaldo Furtado Pereira – UCB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra n.º 81A - Mogi Mirim - SP
- 64813
Microfilmado sob o nº



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-000 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000 - FAX (19) 3877 9091 - Cx. Postal, 101

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 08125 7
Mogi Mirim SP

REUNIÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Fl. Nº 02 ANEXO I

12. Orlando Mário Ritter – IPAEAS

Orlando Mário Ritter

13. Ronaldo Böll Arco – UCB

Ronaldo Böll Arco

14. Susana Aparecida Lopes Machuca – IPAEAS

Susana Aparecida Lopes Machuca

15. Vanderlei José Vianna – ADRA BRASIL

Vanderlei José Vianna

Artur Nogueira, 25 de novembro de 2016

ELNIO ALVARES DE FREITAS
Presidente da ADRA

EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário da ADRA

Dr. Alcides Coimbra
OAB/SP-133.988
CPF: 661.379.428-72

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulhoa Cintra n° 814 - Mogi Mirim - SP

64813

Microfilmado sob o nº

Ed.
[Handwritten marks and signatures on the right margin]

ANEXO II

ESTATUTO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º A **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, também designada por **ADRA CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, constituída em uma associação, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com atividade preponderante na área da Assistência Social, com sede na cidade de Artur Nogueira, estado de São Paulo, que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e que será regida e administrada por este Estatuto, e em conformidade com a legislação brasileira pertinente.

Parágrafo único A ADRA CENTRAL foi criada aos 07 (sete) dias de dezembro de 2011, **por cisão e desmembramento** da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social (IPAEAS), fundada em 1922, passando a partir do momento de sua transferência, a assumir como **sucessora e continuadora**, no âmbito de sua jurisdição e competência, a responsabilidade jurídica da existência e funcionamento das atividades de assistência social e cultural, cumprindo às prescrições da legislação pertinente, objetivando a continuidade, sem interrupção, dos programas e atividades de promoção, proteção, defesa, atendimento e assessoramento assistenciais e filantrópicos, que através de Estabelecimentos, Departamentos e Serviços eram mantidos, desenvolvidos e amparados, até então na IPAEAS.

CAPÍTULO II DO FORO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 2º A ADRA CENTRAL tem foro na cidade de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, estando sua sede localizada à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, podendo abrir filiais ou agências em outros municípios.

Art. 3º A existência da ADRA CENTRAL será por tempo indeterminado, que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO III DA JURISDIÇÃO

Art. 4º A ADRA CENTRAL tem jurisdição sobre o território do Estado de São Paulo e qualquer outro que lhe seja devidamente designado.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Art. 5º Para facilitar a consecução de seus objetivos, a ação e as atividades da ADRA CENTRAL, na sua jurisdição, serão desenvolvidas através de Administrações Regionais, denominados e localizados respectivamente, da forma como segue:

I - ADRA Regional Paulistana, localizada à Av. Santo Amaro, nº 2.949, Brooklin Paulista, em São Paulo/SP;

II - ADRA Regional Leste, localizada à Rua Cel. Bento José de Carvalho, nº 340, Vila Matilde, em São Paulo/SP;

III - ADRA Regional Sul, localizada à Rua Paulino Vital de Moraes, nº 333, Parque Maria Helena, em São Paulo/SP;

IV - ADRA Regional Central, localizada à Rua Júlio Ribeiro, nº 188, Bonfim, em Campinas/SP;

V - ADRA Regional Oeste, localizada à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 650, Nova Redentora, em São José do Rio Preto;

VI - ADRA Regional do Vale, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 980, Jardim Esplanada, em São José dos Campos;

VII - ADRA Regional Sudoeste, localizada na Rua Caracas, nº 846, Jd. América, Sorocaba, SP;

VIII - ADRA Regional Sudeste, localizada na Rua Senador Flaquer, nº 640, Térreo, Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, SP.

§ 1º As Administrações Regionais, sem personalidade jurídica própria, realizarão e executarão as atividades que lhes competirem, abrangendo estabelecimentos, departamentos e serviços, tendo seu funcionamento regido pelas disposições deste Estatuto.

§ 2º A ADRA CENTRAL poderá planejar, elaborar e executar diretamente, projetos, programas e ações, dentro do seu território de abrangência, independente de suas Administrações Regionais.

CAPÍTULO IV DOS FINS E OBJETIVOS

Art. 6º A ADRA CENTRAL, como entidade sem fins lucrativos, beneficente, de fins assistenciais e culturais, tem por objetivos:

I - promoção da assistência social;

II - concentrar esforços e recursos em ações e programas de desenvolvimento comunitário;

III - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV - promoção da segurança alimentar e nutricional;

V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI - incentivar a participação de agentes voluntários, nas ações e programas de desenvolvimento assistenciais, através de cursos de treinamento e capacitação;

VII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

VIII - promoção e defesa de direitos sociais, construção de novos direitos e assessoria gratuita de interesse suplementar;

IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X - prestar amparo à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

XI - promover, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de combate a violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência, através de campanhas especiais, seminários e conferências;

XII - cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contra turno escolar e de erradicação da miséria;

XIII - promover eventos culturais, artísticos e estimular tradições, notadamente através da arte e da música;

XIV - promover feiras, exposições e congressos, atividades desportivas, com apoio e participação da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;

XV - preparar, qualificar e habilitar o indivíduo para o mercado trabalho e o exercício consciente da cidadania;

XVI - contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade comunitária, através do aperfeiçoamento do ser humano, e do desenvolvimento de suas potencialidades;

XVII - coordenar e orientar as atividades dos serviços assistenciais existentes e promovidos com a colaboração e participação dos membros das igrejas e congregações;

XVIII - combater, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde, através de campanhas especiais, seminários, conferências e cursos;

XIX - dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com o fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos pais, visando a formação do caráter, e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo;

XX - promover atendimento de atenção à saúde preventiva, coordenar e ou participar de programas e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde ou de prevenção e controle de doenças;

XXI - promover programas e ações, na área da agricultura familiar; capacitar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades entre outras atividades de geração de renda;

XXII - organizar cursos práticos voltados para a capacitação e geração de renda;

XXIII - desenvolver ações e programas preventivos para minimizar, sanar e ou suprir necessidades decorrentes de calamidades e flagelos emergenciais.

Art. 7º No cumprimento de seus objetivos estatutários, a ADRA CENTRAL observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, nacionalidade, raça, cor, credo, idade, sexo, condição social e quaisquer outras formas de distinção.

Art. 8º Com o fim de cumprir seus objetivos a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou plano de ação ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 9º O patrimônio da ADRA CENTRAL compreende: os bens móveis e imóveis escriturados, registrados e ou adquiridos em seu nome, tais como: terrenos, prédios assistenciais, imóveis residenciais e de outras finalidades; bens móveis, equipamentos e

instalações de sua Sede, instituições e estabelecimentos; veículos; valores mobiliários; títulos de crédito; marcas, patentes; semoventes, ações, títulos da dívida pública e demais bens e direitos constantes em seus livros e registros contábeis ou de que é titular.

§1º Os bens imóveis somente poderão ser alienados ou onerados mediante prévia e expressa autorização do Conselho Administrativo e através de procurador formalmente constituído.

§2º No caso de alienação de bens móveis, o procurador da ADRA CENTRAL deverá estar munido de poderes especiais outorgados pelo Conselho Administrativo;

§3º O patrimônio da ADRA CENTRAL não constitui bens e/ou patrimônio particular de qualquer de seus associados pessoa física e/ou membros da sua Diretoria Executiva ou do Conselho Administrativo.

§4º A aquisição de qualquer bem descrito neste artigo, feita por qualquer Administração Regional ou estabelecimentos, deverá ser sempre em nome da ADRA CENTRAL.

Art. 10. A ADRA CENTRAL não tem finalidades lucrativas, não remunera, e não concede vantagens, ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, às suas associadas, aos membros de sua Diretoria e Conselheiros, pelo exercício de seu mandato, nem a seus instituidores, benfeitores ou equivalentes, em estrita observância ao disposto no Art. 14 do Código Tributário Nacional, a saber:

I – não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II - aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 11. O exercício social e financeiro da ADRA CENTRAL coincidirá com o ano civil.

Art. 12. Os assentamentos contábeis da ADRA CENTRAL serão examinados por um auditor interno, pelo Conselho Fiscal e anualmente por auditoria independente.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Recursos próprios de seus departamentos e estabelecimentos e/ou de indenização de serviços;

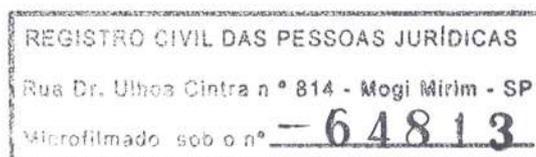
II - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

III - Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

IV - Doações de pessoas físicas e jurídicas, legados e heranças;

V - Contratos, termos e ou acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

VI - Recebimento de direitos autorais e outros;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VII - Subsídios e subvenções de órgãos governamentais e verbas parlamentares.

Art. 14. A ADRA CENTRAL poderá ainda, como atividades meio, manter e empreender em seus estabelecimentos, prestação de serviços, elaboração, transformação e ou comercialização de produtos de produção própria, artesanato, massas, pães integrais e produtos correlatos destinados à defesa e à proteção da saúde, produção de material objetivando a habilitação e treinamento profissional de seus assistidos e ou obtenção de recursos adicionais para a manutenção de suas atividades beneficentes.

Art. 15. A ADRA CENTRAL poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (depois de examinados e aprovados pela diretoria), bem como firmar convênios nacionais e internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

Art. 16. Para a ADRA CENTRAL atingir os fins a que se propõe poderá receber doações e legados, mesmo com encargos; levantar empréstimos, contratar financiamentos, emitir títulos de créditos, firmar convênios para prestação de serviços, adquirir, possuir e manter propriedades móveis e imóveis, por compra, doação ou outro qualquer título, bem como onerar e alienar os mesmos se assim entender e achar conveniente.

Parágrafo único. As doações de qualquer espécie feitas à ADRA CENTRAL, seus departamentos, serviços ou estabelecimentos, não serão devolvidos em tempo algum, ressalvadas as decisões judiciais após trânsito em julgado.

**CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 17. A prestação de contas da ADRA CENTRAL observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 18. São órgãos da ADRA CENTRAL:

I - Quadro Associativo;

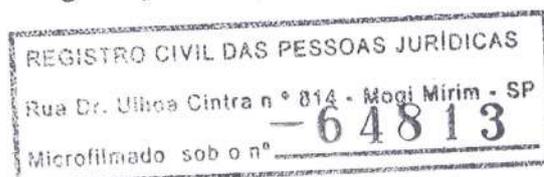
II - Assembleia Geral;

III - Conselho Administrativo;

IV - Conselho Fiscal;

V - Diretoria Executiva;

VI - Diretoria Regional;



- VI – Administrações Regionais;
- VII – Estabelecimentos.

Art. 19. Os cargos dos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, não são vitalícios, facultada, no entanto, a reeleição.

SEÇÃO 1 DO QUADRO ASSOCIATIVO

Art. 20. São Associadas da ADRA CENTRAL:

I - a Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.871.088/0001-76, sediada na Av. L 3, SGAS, nº 611, Módulos 75/76, Asa Sul, em Brasília, DF, neste Estatuto, simplesmente identificada por **CONFEDERAÇÃO**;

II - a União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.233.019/0001-70, sediada na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, neste Estatuto, simplesmente identificada por **UNIÃO CENTRAL**;

III - a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.467.063/0001-15, sediada na Av. L 3, SGAS, nº 611, Módulos 75/76, Asa Sul, em Brasília, DF, neste Estatuto, simplesmente identificada por **ADRA BRASIL**.

IV - Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.586.122/0001-14, sediada na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, neste Estatuto, simplesmente identificada por **IPAÉAS**.

Art. 21. São direitos das associadas, além de participar das atividades da ADRA CENTRAL, apresentar sugestões e propostas de interesse geral:

I - comparecer às Assembleias através de seus representantes, nelas podendo votar;

II - participar de todos os eventos promovidos pela ADRA CENTRAL;

III - receber da Diretoria Executiva relatórios periódicos do andamento das atividades, material informativo e as divulgações de interesse das associadas;

IV - indicar pessoas para ocupar cargos no Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º Poderá tornar-se associada da ADRA CENTRAL qualquer pessoa jurídica criada, instituída e de propriedade da Igreja Adventista do Sétimo Dia existente no País.

§ 2º A adesão de nova associada dar-se-á por solicitação desta à Diretoria Executiva e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 22. São obrigações das associadas:

I - promover e defender o bom nome da ADRA CENTRAL, envidando, cada uma, esforços para que seus objetivos sejam plenamente alcançados;

II - colaborar para a realização dos fins e objetivos da ADRA CENTRAL tendo em vista o seu contínuo desenvolvimento;

III - zelar pelo cumprimento deste Estatuto.

Art. 23. Dar-se-á a exclusão de associada nos seguintes casos:

I - mediante sua solicitação formal dirigida ao Presidente;

II - mediante sua extinção ou dissolução;

III - mediante sua fusão ou incorporação a pessoa jurídica não associada;

IV - por justa causa, em deliberação fundamentada da Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes.

§ 1º A exclusão de associada se dará por decisão da Diretoria Executiva:

I - na hipótese do inciso I do "caput";

II - na hipótese dos incisos II e III, ante a apresentação dos documentos comprobatórios dos fatos relacionados.

§ 2º A exclusão por justa causa será proposta pela Diretoria Executiva ao Conselho Administrativo sempre que a associada:

I - agir de modo incompatível com os fins da ADRA CENTRAL;

II - deixar de cumprir com suas obrigações previstas no Art. 22 supra.

§ 3º No prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação da proposta de exclusão formalizada pela Diretoria Executiva, a associada poderá interpor recurso, em única e final instância ao Conselho Administrativo, que o apreciará na primeira reunião que se seguir.

§ 4º A exclusão de associada por falta grave será efetivada pelo Conselho Administrativo em deliberação fundamentada.

SEÇÃO 2 DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 24. As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas a cada 05 (cinco) anos, para data e local designados pelo Conselho Administrativo, por meio de Edital de Convocação publicado na Revista Adventista ou por outro meio que o Conselho julgar mais conveniente na ocasião, respeitados sempre a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Em casos especiais, e da mesma forma que o disposto neste artigo, poderá a Assembleia Geral Ordinária, ser adiada em até 12 (doze) meses, no máximo, ficando conseqüentemente prorrogados os mandatos do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, por igual período.

Art. 25. A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, como órgão soberano da instituição, terá sua sessão de instalação, abertura e encerramento, presidida pelo Presidente da ADRA CENTRAL, com atribuições privativas para:

I - aprovar emendas, alterações e ou reformas do Estatuto;

II - eleger os membros do Conselho Administrativo, em conformidade com o Art. 30, com mandato de 05 (cinco) anos;

III - eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com mandato de 05 (cinco) anos;

IV - apreciar e aprovar relatórios apresentados pela Diretoria Executiva;

V - ratificar Balanços Gerais e Demonstrativos Contábeis anualmente aprovados pelo Conselho Administrativo;

VI - aprovar a adesão ou exclusão de associada.

VII - apreciar e deliberar sobre outros assuntos propostos pelo Conselho Administrativo ou Diretoria Executiva.

§ 1º As deliberações referente aos incisos I e VI, dependerão de prévia aprovação das associadas, CONFEDERAÇÃO e UNIÃO CENTRAL.

§ 2º As associadas CONFEDERAÇÃO e UNIÃO CENTRAL terão o direito de veto quando as deliberações da Assembleia Gerais forem divergentes das propostas por elas previamente aprovadas, sobre a matéria do inciso II deste artigo.

§ 3º O presidente da ADRA CENTRAL presidirá os atos de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária até o momento da apresentação de seu relatório, quando, por se exaurir o seu mandato, assumirá a presidência da Assembleia o Presidente ou, em sua ausência, o Secretário ou o Tesoureiro da associada UNIÃO CENTRAL.

Art. 26. As associadas se farão presentes nas Assembleias Gerais por representantes indicados por suas Diretorias Executivas mediante comunicação informal ao Presidente da ADRA CENTRAL, nas seguintes proporções:

I - à Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a indicação de até 05 (cinco) representantes;

II - à União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a indicação de até 10 (dez) representantes;

III - à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Brasil a indicação de até 03 (três) representantes;

IV - à Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, a indicação de até 05 (cinco) representantes; e

V - à própria, ADRA CENTRAL a indicação de até 10 (dez) representantes que terão direito apenas de voz, servindo como conselheiros e orientadores nas sessões da Assembleia.

§ 1º Cada associada tem direito a um único voto nas assembleias gerais.

§ 2º Nas Assembleias Gerais, as associadas declararão seus respectivos votos através do seu representante indicado ou se este ocupar cumulativamente mais de uma representação o voto será declarado por um outro representante de livre escolha dentre os membros daquela delegação.

Art. 27. O quórum para instalação de uma Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será de 08 (oito) representantes, sendo imperiosa a presença de pelo menos 01 (um) representante da CONFEDERAÇÃO e da UNIÃO CENTRAL.

Parágrafo único. A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, somente poderá ser instalada com a presença da representação mínima das associadas, conforme disposto no Art. 26.

Art. 28. O Conselho Administrativo poderá convocar, quando necessário, e pela forma estabelecida no Art. 24, Assembleias Gerais Extraordinárias, indicando o motivo da convocação.

§ 1º As Assembleias Gerais Extraordinárias tratarão somente dos assuntos constantes no Edital de Convocação.

§ 2º Ficará dispensada a publicação do Edital de Convocação com a antecedência mínima prevista no "caput" deste artigo, quando no ato de instalação estiverem presentes todas as associadas, com a representação mínima indicada neste Estatuto.

§ 3º A convocação de Assembleias Gerais poderá ser promovida por 1/5 (um quinto) das suas associadas em observância ao disposto no art. 60 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 29. A Assembleia Geral poderá delegar sua competência e autoridade ao Conselho Administrativo, por ser este formado por membros indicados pelas Associadas, para que este atue em seu nome, nos intervalos entre as Assembleias Gerais Ordinárias, especificamente com autoridade para aceitar pedidos de exoneração e ou nomear substitutos a qualquer membro do próprio Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para ratificação na Assembleia Geral subsequente.

SEÇÃO 3 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 30. No intervalo entre as Assembleias Gerais a ADRA CENTRAL será administrada por um Conselho Administrativo, com mandato de 5 (cinco) anos que se reunirá por convocação de sua presidência e será composto de 09 (nove) membros, a saber:

I - o Presidente da ADRA CENTRAL, que será o seu Presidente;

II - o Diretor Regional da ADRA CENTRAL, que será o seu Secretário;

III - Vogais regulares, em número de 07 (sete), nomeados pela Assembleia Geral Ordinária ou, quando for o caso de substituição, nomeados pelo Conselho.

§ 1º O quórum do Conselho Administrativo será de 05 (cinco) membros, e quando for apenas este o número de conselheiros presentes, as deliberações serão tomadas por unanimidade de votos.

§ 2º Será automaticamente exonerado da função de conselheiro, aquele que deixar o cargo ou função que ocupava, e em virtude do qual foi eleito membro do Conselho.

§ 3º Poderão assistir as reuniões do Conselho Administrativo pessoas por este convidadas, ou pela Diretoria Executiva, porém sem direito a voto.

Art. 31. Ao Conselho Administrativo compete:

I - aceitar pedidos de exoneração e preencher, no período administrativo vigente, qualquer vaga que ocorra no Conselho Administrativo, no Conselho Fiscal, na Diretoria Executiva;

II - nomear, exonerar e ou substituir os integrantes da Diretoria Regional, previstos no Art. 37, que terão mandato de 2,5 (dois e meio) anos, bem como os Superintendentes Administrativos e os Coordenadores para seus Estabelecimentos;

III - fixar e delimitar a área de abrangência de suas Administrações Regionais;

IV - nomear procuradores com poderes especiais para gestão e administração, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, inclusive para concessão de fiança em contratos de locação, de representação legal, judicial e ou extrajudicial, ativa ou passiva, bem como outorgar, por instrumento público os poderes que se tornarem necessários para o cumprimento de mandato em geral ou específico, cancelando a nomeação e ou cassando e ou revogando os poderes concedidos, quando convier;

V - autorizar a alienação ou a oneração de bens imóveis ou móveis, operações de crédito, empréstimos e financiamentos de qualquer natureza, oferecendo as garantias requeridas, bem como o recebimento de doações com encargos;

VI - votar orçamentos, autorizar verbas especiais, Termos de Parcerias, doações, outorgamentos e subvenções a entidades congêneres;

VII - aprovar os relatórios de atividades, balanços gerais e demonstrativos contábeis;

VIII - editar e ou modificar e aprovar Regimentos Internos de seus Estabelecimentos, vinculando-os aos princípios gerais do presente Estatuto;

IX - Convocar ou autorizar a convocação de Assembleias Gerais Ordinárias e ou Extraordinárias, ou adiá-las, de acordo com o disposto nos Arts. 22 e 26;

X - criar e organizar novos Estabelecimentos e promover seu efetivo funcionamento;

XI - destituir e ou exonerar qualquer dos integrantes do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, mesmo que eleito e nomeado pelas Assembleias Gerais, bem como a Diretoria Regional, os Superintendentes Administrativos, os Coordenadores de seus estabelecimentos e os procuradores, desde que não procedam conforme as deliberações do Conselho Administrativo e ou contrariem

o presente Estatuto e ou os princípios ético-morais contidos no Regulamento Administrativo Denominacional;

XII - autorizar a Diretoria Executiva a admitir, demitir trabalhadores de qualquer categoria;

XIII - reconhecer os impedimentos temporários do Presidente e aprovar sua substituição;

XIV - propor à Assembleia Geral alterações e ou modificações do Estatuto;

XV - deliberar e ordenar sobre qualquer matéria que se tornar necessária, por mais especial que seja, a fim de que a instituição possa atingir os objetivos a que se propõe.

Parágrafo Único: A representação do Conselho Administrativo perante os Cartórios de Notas e/ou Tabeliães para fins de outorga de procurações, poderá ser exercida por seu Advogado/Assessor Jurídico ou por qualquer membro do referido Conselho Administrativo.

SEÇÃO 4 DO CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil e financeira da ADRA CENTRAL, será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com poder e competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, emitindo parecer quando necessário.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto.

§ 2º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 3º Em caso de ausência ou impedimento do titular, assume o suplente.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da ADRA CENTRAL;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, relatórios de atividades, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - aprovar a prestação de contas das verbas públicas ou privadas;

IV - requisitar à tesouraria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ADRA CENTRAL;

V - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º - Por obediência ao princípio da moralidade, fica vedada a ocupação simultânea de cargos de diretoria e conselho fiscal.

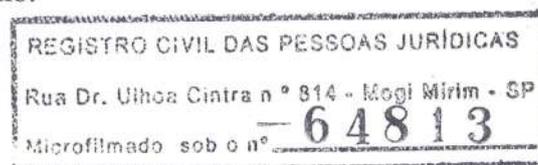
SEÇÃO 5 DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 34. A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

I - um Presidente;

II - um Secretário;

III - um Ecônomo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 35. O período de mandato administrativo da Diretoria Executiva abrangerá o intervalo compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias, exercendo suas atribuições perante terceiros através de mandato público conferido pelo Conselho Administrativo, devendo submeter ao Conselho e à Assembleia Geral Ordinária, relatórios de sua gestão.

Art. 36. A Diretoria Executiva dará cumprimento às atribuições previstas neste Estatuto e as conferidas pelo Conselho Administrativo, além das funções inerentes ao cargo.

§1º Ao Presidente compete:

- I - administrar o funcionamento geral da instituição;
- II - presidir as sessões das Assembleias Gerais e do Conselho Administrativo;
- III - coordenar todos os níveis da administração e fazer cumprir as deliberações do Conselho Administrativo;
- IV - tratar dos interesses gerais da ADRA CENTRAL e representá-la perante terceiros.

§2º Ao Secretário compete:

- I - convocar, de acordo com o Presidente, as reuniões do Conselho Administrativo;
- II - secretariar as sessões das Assembleias, redigindo suas respectivas atas;
- III - preparar relatórios estatísticos referente a secretaria;
- IV - substituir o Presidente em seus impedimentos temporários, mediante autorização deste ou deliberação do Conselho Administrativo;
- V - revisar as atas do Conselho Administrativo, providenciando seus respectivos registros;
- VI - ter participação ativa como membro da Diretoria Executiva e atuação conjunta nas atividades administrativas.

§3º Ao Ecônomo compete:

- I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho Administrativo os orçamentos operacionais, os Balanços Gerais e os Demonstrativos da Variação Patrimonial;
- II - administrar e fiscalizar a execução orçamentária;
- III - supervisionar as operações financeiras e bancárias, de conformidade com as deliberações do Conselho;
- IV - supervisionar a escrituração contábil e a Seção do Pessoal;
- V - substituir o Presidente e o Secretário, quando ambos estiverem impedidos ou ausentes, mediante voto do Conselho Administrativo;
- VI - ter participação ativa como membro da Diretoria Executiva e atuação conjunta nas atividades administrativas;
- VII - responder pelos contatos, convênios, termos, parcerias e financiamentos com agências nacionais e organismos internacionais de cooperação e desenvolvimento social;

**SEÇÃO 6
DA DIRETORIA REGIONAL**

Art. 37. A Diretoria Regional será nomeada pelo Conselho Administrativo para um mandato de 2,5 (dois e meio) anos, devendo coincidir sempre com a metade do período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias, podendo haver recondução para mandatos consecutivos ou não, e será constituída por:

- I - Diretor Regional;
- II - Diretor Financeiro Regional;

III - Diretor de Projetos Regional.

§1º Ao Diretor Regional compete:

- I - implementar no âmbito de sua competência as políticas institucionais;
- II - elaborar o planejamento geral das atividades da ADRA CENTRAL;
- III - presidir as reuniões da Comissão Consultiva e de Planejamento Regional;
- IV - assessorar na elaboração e análise de projetos, prestar assistência em seu planejamento e fiscalizar sua implementação e funcionamento;
- V - fomentar as atividades de captação de recursos da entidade, ampliando o escopo de parceiros;
- VI - manter a Diretoria Executiva permanentemente informada sobre todas as atividades desenvolvidas;
- VII - elaborar, regularmente, relatórios sobre o andamento das atividades e dos projetos desenvolvidos pela ADRA CENTRAL;
- VIII - cumprir e fazer cumprir, nos respectivos estabelecimentos, as disposições deste Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo;
- IX - secretariar as sessões das Conselho Administrativo, redigindo suas respectivas atas.

§2º Ao Diretor Financeiro Regional compete:

- I - contribuir na elaboração e execução da proposta orçamentaria anual;
- II - fornecer periodicamente, as Administrações Regionais e ou aos coordenadores dos estabelecimentos, informações e sobre o desempenho financeiro;
- III - zelar pelas políticas institucionais, no seu âmbito de atuação;
- IV - zelar pelo patrimônio físico da ADRA CENTRAL;
- V - responsabilizar-se pela apresentação dos balancetes mensais a diretoria executiva;
- VI - gerenciar as operações financeiras e bancárias, em conformidade com as deliberações do Conselho ou poderes conferidos;
- VII - gerenciar a escrituração contábil e a Seção do Pessoal;
- VIII - responder pelos contratos, convênios, termos, parcerias e financiamentos com agências nacionais de cooperação e desenvolvimento social;
- IX - responsabilizar-se pelas prestações de contas de todos os recursos e bens recebidos, tanto do que se refere à correta aplicação dos recursos, quanto ao enquadramento nas disposições do Art. 17, remetendo-as a apreciação e aprovação do Conselho Fiscal.

§3º Ao Diretor de Projetos Regional compete:

- I - planejar, elaborar e analisar projetos assistenciais, prospectar convênios com órgãos públicos e ou privados, nacionais e ou internacionais;
- II - supervisionar o desenvolvimento e aplicações dos recursos nas finalidades especificadas, zelando para que cada estabelecimento existente, cumpra com os objetivos estatutários da ADRA CENTRAL.
- III - secretariar as reuniões da Comissão Consultiva e de Planejamento Regional;
- IV - elaborar projetos recomendados pela Comissão Consultiva com o fim de captação de recursos e colaborar ativamente na prospecção de convênios nos termos do inciso I, supra;
- V - orientar os Coordenadores dos estabelecimentos quanto a observância das formalidades na prestação de contas dos recursos recebidos em seu respectivo estabelecimento;
- VI - supervisionar a elaboração da prestação de contas de todos os recursos e bens recebidos, observadas as disposições do Art. 17.

EJ.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 38. As demais atribuições, funções e encargos dos integrantes da Diretoria Regional serão definidos pelo conselho Administrativo, com observância das disposições deste estatuto.

Art. 39. A Diretoria Regional, sem personalidade jurídica própria, realizará e desenvolverá as atividades que lhe competir, abrangendo estabelecimentos, departamentos e serviços existentes ou que vierem a ser criados.

SEÇÃO 7 DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Art. 40. As Administrações Regionais, por meio das quais a ADRA CENTRAL realizará a consecução de seus fins e objetivos, terão atuação descentralizada e cada uma delas serão compostas por:

- I - um Superintendente Administrativo Regional;
- II - uma Comissão Consultiva e de Planejamento Regional.

§ 1º As atribuições, funções e encargos do Superintendente Administrativo serão definidos em Regimento Interno ou descritas mediante outorga formal de mandato, com poderes específicos.

§ 2º Além dos poderes que lhes forem conferidos na forma do parágrafo anterior, ao Superintendente Administrativo caberá, com observância das disposições estatutárias e regimentais:

- I - convocar as reuniões da Comissão Consultiva e de Planejamento Regional;
- II - substituir o Diretor Regional, em seus impedimentos temporários, presidindo a Comissão Consultiva e de Planejamento Regional, mediante autorização deste;
- III - cumprir e fazer cumprir, na respectiva Regional, as disposições deste Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo.

Art. 42. As Administrações Regionais correspondem a áreas físicas resultantes da divisão geográfica do Estado de São Paulo, sendo seus limites fixados pelo Conselho Administrativo.

Art. 43. Todas as Administrações Regionais, estabelecimentos, departamentos, serviços, programas e projetos criados, mantidos e supervisionados pela ADRA CENTRAL estão diretamente subordinados ao Conselho Administrativo e à Diretoria Executiva.

Parágrafo único A Diretoria ou as Administrações Regionais, para satisfazer as exigências da legislação pertinente, contratarão profissionais habilitados para responder tecnicamente perante os Órgãos Públicos e ou Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional pelas atividades de seus estabelecimentos.

Art. 44. A Comissão Consultiva e de Planejamento Regional constituída na Administração Regional, funcionará como órgão de assessoramento da Superintendência.

SEÇÃO 8 DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 45. São estabelecimentos descentralizados da ADRA CENTRAL, parte integrante dela, e a ela subordinados e vinculados, sem personalidade jurídica própria, além de outros em pleno e regular funcionamento ou que vierem a ser criados:

I - ADRA - Núcleo de Itaberá, Rua Taquarituba, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 18440-000, Itaberá/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0005-80;

II - ADRA - Núcleo Bom Samaritano, Estrada Apiaí à Iporanga, Km 2,5, Palmital, CEP: 18320-000, Apiaí/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0006-61;

III - ADRA - Núcleo Vinde a Mim, Rua do Canário, nº 308, Jd. Boa Esperança, CEP: 13183-363, Hortolândia/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0007-42;

IV - ADRA - Centro Adventista de Presidente Prudente, Rua Sebastião Thomas da Silva, nº 263, Quadra 35, CEP: 16064-100, Presidente Prudente/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0008-23;

V - ADRA - Núcleo de Itanhaem, Rua Guido Padovan, nº 255, Jd. Oasis, CEP: 11740-000, Itanhaem/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0010-48;

VI - ADRA - Centro Adventista de Araraquara, Av. Feijó, nº 775, centro, CEP: 14801-140, Araraquara/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29;

VII - ADRA - Centro Adventista de Apoio a Família - CAAF, Rua Antenor Duarte Vilela, nº 2.002, Dr. Paulo Prata, CEP: 14784-400, Barretos/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71;

VIII - ADRA - Núcleo Vovó Josephina, Estrada Araçoiaba-Aparecida, Km 7,5, Retiro, CEP: 18190-000, Araçoiaba da Serra/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0015-52;

IX - ADRA - Núcleo de Araçariguama, Rua Goiás, nº 85, Jd. Brasil, CEP: 18147-000, Araçariguama/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0016-33;

X - ADRA - Núcleo de Engenheiro Coelho, Rua Benedito Cunha Guedes, nº 594, Jd Eldorado, CEP: 13165-000, Engenheiro Coelho/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0017-14;

XI - ADRA - Núcleo de Rio Claro, Av. 13 W, nº 100, Jd Novo Wenzel, CEP: 13503-710, Rio Claro/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0018-03;

XII - ADRA - Núcleo de São Paulo - VI Clara, Rua Padre Antonio de Gouveia, nº 207, Jd Miriam, CEP: 04416-200, São Paulo/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0019-86;

XIII - ADRA - Núcleo de Osasco, Rua Leonor Rodrigues Borges, nº 106, Helena Maria, CEP: 06253-290, Osasco/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0021-09;

XIV - ADRA - Núcleo de Ibiuna, Estrada Murundu, s/n, Feital, CEP: 18150-000, Ibiuna/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0022-81;

XV - ADRA - Núcleo de Cubatão - Nova República, Rua Amaro Manoel dos Santos, nº 30, Jd. Nova República, CEP: 11534-310, Cubatão/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62;

XVI - ADRA - Núcleo Profa. Cássia Rodrigues Lasca, Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, nº 2.341, Bom Sucesso, CEP: 13045-248, Campinas/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0025-24;

XVII - ADRA - Núcleo de Cotia, Rua Salma, nº 25, Pq. São Jorge, CEP: 06708-090, Cotia/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0026-05;

XVIII - ADRA - Guarulhos, Rua São Vicente, nº 212, Gopoúva, CEP: 07020-280, Guarulhos/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0031-72;

XIX - ADRA - Núcleo Adventista de São José do Rio Preto, Rua Frei Arcanjo, nº 201, Parque da Cidadania, CEP: 15047-210, São José do Rio Preto/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0032-53;

XX - ADRA - Núcleo de Bertioga, Av. Deputado Emilio Justo, nº 300, Balneário Mogiano, CEP: 11250-000, Bertioga/SP, CNPJ/MF: 15.355.260/0033-34;

XXI - Projetos de Desenvolvimento e atenção às famílias, crianças e adolescentes, em funcionamento nos municípios abaixo indicados:

a) na Cidade de Artur Nogueira - Casa ADRA e demais projetos;

b) em outros municípios em fase de implantação ou que vierem a ser criados.

Ed.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 46. A criação de novos estabelecimentos dar-se-á por aprovação da Diretoria Executiva e deliberada pelo Conselho Administrativo.

Art. 47. Os estabelecimentos mantidos, não têm fins lucrativos, sendo a eventual variação patrimonial de suas atividades, reinvestida nos fins institucionais e estatutários e ou, em atendimentos gratuitos a pessoas carentes.

Parágrafo único A fim de prover recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários, os estabelecimentos poderão desenvolver atividades meio, em conformidade com o Art. 14.

Art. 48. A ADRA CENTRAL é entidade de conselho e coordenação de suas Administrações Regionais, seus estabelecimentos, entre si, cabendo apoiá-los na realização dos objetivos que lhes são comuns.

Art. 49. A coordenação das atividades de cada estabelecimento será exercida por um Coordenador nomeado por deliberação do Conselho Administrativo.

CAPÍTULO IX REPRESENTAÇÃO LEGAL

Art. 50. A ADRA CENTRAL será representada na esfera judicial e extrajudicial, ativa ou passivamente, pelo Presidente ou por representantes legais especialmente constituídos pôr ele ou pelo Conselho Administrativo, podendo o Presidente ou os referidos representantes legais constituir ou desconstituir procuradores, inclusive advogados, por instrumento público ou particular outorgando-lhes os necessários mandatos com a cláusula "AD JUDICIA" e demais poderes constantes do artigo 38 do Código de Processo Civil nas ações administrativas ou judiciais.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. As associadas da ADRA CENTRAL e os integrantes do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, e da Diretoria Executiva não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da mesma, salvo por violação deste estatuto ou de disposição expressa de lei.

Art. 52. O presente Estatuto poderá ser emendado ou alterado a qualquer tempo, por resolução de 2/3 (dois terços) dos associados, presentes a uma Assembleia Geral devidamente convocada.

Parágrafo único. As emendas a que se refere o presente artigo deverão ser propostas pelo Conselho Administrativo à Assembleia.

Art. 53. A ADRA CENTRAL só poderá ser dissolvida ou extinta por voto da maioria absoluta dos representantes dos associados presentes a uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim convocada, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

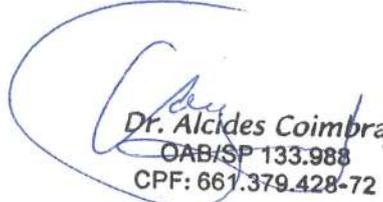
Parágrafo único. Em caso de dissolução ou extinção da ADRA CENTRAL, todo o patrimônio remanescente será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Art. 54. O presente Estatuto, emendado e com sua nova redação consolidada, foi aprovado e referendado, com base das disposições do anterior, pela unanimidade dos representantes das associadas presentes na 2ª Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada e realizada no dia 25 de novembro de 2016, nas dependências da associada União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada na Av. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, Artur Nogueira, SP, passando a vigor a partir do registro formal no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, competente.

Artur Nogueira- SP, 25 de novembro de 2016


Dr. Elnio Alvares de Freitas
 Presidente


Pr. Emmanuel Oliveira Guimarães
 Secretário


Dr. Alcides Coimbra
 OAB/SP 133.988
 CPF: 661.379.428-72

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº. 814 - Centro - CEP 13.800-061 Mogi Mirim - SP - Tel.: 19 - 3862-2130
 Bel. Walter Marques - Oficial

Protocolo nº 12306, de 09/12/2016
 Averbado em Pessoa Jurídica sob o nº 2517 do Livro A-03, digitalizado e microfilmado sob nº 64813, nesta data.
 MOGI MIRIM/SP, 9 de dezembro de 2016

VALMIR MARQUES

Cartor:	78,67	IPESP...:	11,52	Justiça..:	5,40	Município:	2,36
Estado:	22,37	Reg.Civ.:	4,14	Dilig./But:	0,00	Min.Púb.:	2,36
TOTAL:	128,23						

EJ



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
NESTE OFICIAL DE REGISTRO
MOGI MIRIM 19/02/2025

Fl. 237

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Realizada em Artur Nogueira – SP, aos 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
01/10
Mogi Mirim SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, também designada por **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada na Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, com seu vigente Estatuto Social registrado sob nº 2.517, no Livro A, nº 3 do Cartório Privado de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim. Às 9h00 (nove horas) do dia 11 (onze) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), em sua sede social, reuniu-se o Conselho Administrativo, sob a direção de seu Presidente, Pr. **HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER**, Secretariada por mim, Pr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, contando com a presença dos seguintes senhores Membros Vogais: Pr. **MAURICIO PINTO LIMA**, **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, **ALAIR ANTONIO SANTANA** e **EDER FAUSTINO BARBOSA**. Constatada a presença do quórum acima do mínimo de “cinco” integrantes, estatutariamente exigido, o Senhor Presidente declarou instalada a sessão do Conselho, iniciando-se os trabalhos, pelo que solicitou-me a distribuição da agenda contendo o item a ser deliberado, tendo sido tomada, por maioria, as seguintes decisões:-----

(I) **SUBSTITUIR – VOTADO** aprovar a substituição de **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1078320155 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF nº 003.651.130-77, residente em Artur Nogueira/SP, da função de Ecônomo da ADRA CENTRAL, em razão de ter deixado de exercer a referida função junto a esta Entidade.-----

(II) **REVOGAR PROCURAÇÃO – VOTADO**, em razão do Voto I requerer ao Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas de Artur Nogueira, a revogação da outorga concedida a **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, Livro nº 380, Fls. 327 a 329.-----

(III) **NOMEAR – VOTADO**, em razão da substituição prevista no Voto I, nomear **PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961.87, residente em Engenheiro Coelho, SP, para a função de Ecônomo, a qual será ocupada cumulativamente com a função de Secretário.-----

(IV) **SUBSTITUIR – VOTADO** aprovar a substituição de **GELCY PEREIRA CANTUÁRIA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 56.696.373-5 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 079.684.576-02, residente em Artur Nogueira/SP, da função membro do Conselho Administrativo desta Entidade, em razão de ter assumido função em Órgão Administrativo Regional da União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.-----

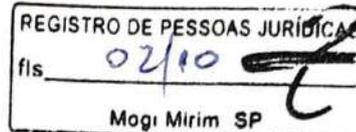
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulhoa Cintra n° 814 - Mogi Mirim - SP

Microfilmado sob o nº **-76702-**



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 238

(V) NOMEAR – VOTADO, em razão da substituição prevista no Voto IV, nomear **WESLEY CONTRI MAZZO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1064864745 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 016.040.532-75, residente em Artur Nogueira/SP, para a função de membro do Conselho Administrativo desta Entidade.-----

(VI) SUBSTITUIR – VOTADO alterar a composição do Conselho Fiscal, para substituir os seguintes membros, em razão de terem deixado de exercer suas funções junto à ADRA CENTRAL: **1) Agladson Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 54.093.507-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 035.119.655-27, residente em Artur Nogueira/SP; **2) Gisele Mainardes Branger**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 6682778 (SSP/SC), inscrita no CPF/MF sob nº 097.032.589-48, residente em Brasília/DF; **3) Lídia Alves de Oliveira Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 50.400.808-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 460.432.478-60, residente em Artur Nogueira/SP; **4) Rafael Henrique Pereira Melo**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 031653152006-4, inscrito no CPF/MF nº 064.712.493-90.----

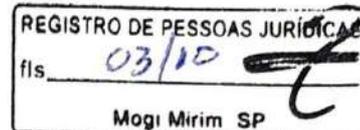
(VII) NOMEAR – VOTADO, em razão das substituições previstas no Voto VI, nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: **1) Ana Cristina Zil Borges Frauches**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 33.851.978-06 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 294.188.458-06 e no CRC/SP sob nº 1SP250229/O-7, residente em Artur Nogueira/SP; **2) Julie Estefani Soares de Aguiar**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 53.327.274-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 478.110.408-83 e no CRC/SP sob nº SP-349313/O, residente em Cosmópolis/SP; **3) Izadora Ferreira dos Santos Lima**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.752.782-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 397.330.118-27 e no CRC/SP sob nº SP-351541/O-5, residente em Artur Nogueira/SP; **4) Thiago de Paulo Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 44.236.057-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 358.415.158-96 e no CRC/SP sob nº 1SP338876/O-1, residente em Artur Nogueira/SP.-----

(VIII) REGISTRAR – VOTADO, em razão dos Votos I e III, registrar a atual composição da **Diretoria Executiva**: **1) Presidente: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 36.617.565-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente em Engenheiro Coelho/SP; **2) Secretário: Paulo Roberto Moreira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961-87, residente em Engenheiro Coelho/SP; **3) Ecônomo: Paulo Roberto Moreira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 503.104.961-87, residente em Engenheiro Coelho/SP. -----

(IX) REGISTRAR – VOTADO, em razão dos Votos IV e V, registrar a atual composição do **Conselho Administrativo**: **1) Presidente: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 36.617.565-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente em Engenheiro Coelho/SP; **2) Secretário:**



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS



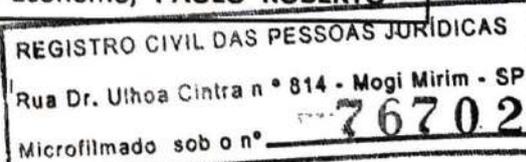
AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 239

Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961.87, residente em Engenheiro Coelho/SP; **Vogais Regulares:** **3)** Mauricio Pinto Lima, brasileiro, casado contador e ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.481.605-9 (SSP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 074.175.718-40, residente em Artur Nogueira/SP; **4)** Telson Bombassaro Vargas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.078.320.155 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 003.651.130-77, residente em Artur Nogueira/SP; **5)** Alair Antonio Santana, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.748.939 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob nº 552.510.219-68, residente em Artur Nogueira/SP; **6)** Wesley Contri Mazzo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1064864745 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 016.040.532-75, residente em Artur Nogueira/SP; **7)** Eder Faustino Barbosa, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 427.587, portador da Cédula de Identidade com RG nº 000848627 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob nº 820.088.091-53, domiciliado em Artur Nogueira/SP; **8)** Luigi Mateus Braga, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SE sob o nº 3250, portador da Cédula de Identidade com RG nº 302.033.759 (SSP/SE), inscrito no CPF/MF sob nº 032.076.0586-13, domiciliado em Brasília/DF; **9)** Charles Edson Rampanelli, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 68.681.119-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 027.488.339-29/SP, residente em Artur Nogueira/SP.-----

(X) REGISTRAR – VOTADO, em razão dos Votos VI e VII, registrar a nova composição do **Conselho Fiscal: Membros Titulares:** **1)** Ana Cristina Zil Borges Frauches, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 33.851.978-06 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 294.188.458-06 e no CRC/SP sob nº 1SP250229/O-7, residente em Artur Nogueira/SP; **2)** Raquel Mendes Florenciano, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 63.054.704-X, inscrita no CPF/MF sob nº 119.030.216-00, residente em Artur Nogueira/SP; **3)** Julie Estefani Soares de Aguiar, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 53.327.274-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 478.110.408-83 e no CRC/SP sob nº SP-349313/O, residente em Cosmópolis/SP; **Membros Suplentes:** **4)** Halan Ferreira de Camargo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46.252.228-3, inscrito no CPF/MF sob nº 394.931.008-80, residente em Engenheiro Coelho/SP; **5)** Thiago de Paulo Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 44.236.057-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 358.415.158-96 e no CRC/SP sob nº 1SP338876/O-1, residente em Artur Nogueira/SP; **6)** Izadora Ferreira dos Santos Lima, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.752.782-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 397.330.118-27 e no CRC/SP sob nº SP-351541/O-5, residente em Artur Nogueira/SP.-----

(XI) OUTORGAR PROCURAÇÃO – VOTADO outorgar procuração, por instrumento público de mandato, para representar a outorgante AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, e dirigir as atividades nos setores de sua atribuição, na sede da ADRA CENTRAL, CNPJ 15.355.260/0001-57 localizada à Av. Magdalena Sanseverino Grosso, 850, Jd. Rezek, Artur Nogueira/SP, bem como em todo o seu território de abrangência, ao seguinte outorgado, na qualidade de Diretor Econômico, **PAULO ROBERTO**





REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 04/10
Mogi Mirim SP

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 240

MOREIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961.87, residente em Engenheiro Coelho, SP; conferindo-lhe poderes para **INDIVIDUALMENTE** dirigir, gerir e administrar as atividades de Outorgante, e de seus órgãos membros, serviços e instituições e demais estabelecimentos mantidos, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses em todos os atos, fatos, relações e em transações em que ela, Outorgante intervier ou formalizar para a consecução de seus fins e objetivos, podendo: **a)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, **Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais e Particulares**, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e/ou Delegacias e/ou Inspetorias e/ou Alfândegas, Órgãos da Secretaria da Fazenda, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS e demais órgãos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Coordenadoria Geral do FGTS, PIS, FINSOCIAL, FUNRURAL, delegacias e demais repartições do Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, Conselhos Federais ou Estaduais de Profissões Regulamentadas, em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, de Juizado Especial, Distribuidores ou Partidores Forenses** e/ou ainda em qualquer esfera administrativa, podendo requerer, impugnar, reclamar, acompanhar processos, requerer consignações de despachos e sentenças, retirar e/ou anexar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, firmar e anexar declarações nos autos ou fora deles, assinar termos de responsabilidade, de garantia e/ou de compromisso, nomear e constituir procuradores judiciais com a cláusula "ad judicium", e demais poderes constantes do art. 105 do Código de Processo Civil, com a cláusula de substabelecimento, especificando sempre o tipo, natureza e identificação da respectiva ação a que se destina com prazo de validade até a extinção do processo; **b)** assinar, celebrar, rescindir, renovar toda e quaisquer modalidades de **contratos**, podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante, verbas, subvenções e/ou auxílios de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, convênios, direito a ações ou quotas societárias, inclusive mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos; **c)** alugar propriedades imóveis, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papéis e documentos necessários; assinar cartas de fiança ou dar fiança, e/ou alternativamente, oferecer imóveis em garantia de contratos de locação, exclusivamente de interesse e/ou relacionados com as atividades da Outorgante e/ou de suas entidades e estabelecimentos; conceder fiança em contrato de locação de imóveis exclusivamente para residências de seus empregados, vedado expressamente a sua concessão a terceiros por simples ato de favor; podendo ainda, celebrar sem restrições, as modalidades de contratação, aditamento ou renovação de convênios de parceria, contratos de gestão ou qualquer similaridade de contratos de parceria, Termos de Fomento e/ou Colaboração, sujeitos a prestação de contas de repasse de verbas públicas; **d)** assinar as **Carteiras de Trabalho e Previdência Social**, nas admissões e/ou demissões de seus empregados, efetuando todos os apontamentos e as anotações gerais, propondo, aceitando e/ou efetuando acordos e homologações em rescisões, ações e reclamações de natureza trabalhista, com poderes expressos para nomear e/ou constituir prepostos para tal fim; comparecer em juízo dando concordância da Outorgante em ações de opção retroativa pelo regime do FGTS de seus empregados; **e)** representar a Outorgante perante as **Carteiras de Comércio Exterior, Agrícola, Industrial, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A, Banco Central do Brasil e de todo e qualquer Estabelecimento Bancário**, podendo assinar pedidos e guias de licenças de



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 05/10
Mogi Mirim SP

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 241

importação, certificado de cobertura cambial, termo de responsabilidade, declarações de venda, comprar cambiais, assinar os respectivos contratos, inclusive os de câmbio e todos demais documentos e correspondências com estas carteiras e bancos; **f)** assinar toda a correspondência da Outorgante, receber e retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cartas, impressos, encomendas; volumes, mercadorias, remessa postal internacional simples ou registrados, com ou sem valor, vales e reembolsos postais, ordens de pagamento, cheques e tudo mais quanto vier endereçado, destinado e/ou pertencente à Outorgante, sua Associação, a qualquer de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, inclusive destinada à Caixa Postal dando e passando a respectiva quitação; **g)** representar a Outorgante perante Cartórios de Notas, de Protestos, de Registros de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos em Geral, podendo protestar títulos, cancelar protestos, requerer certidões, termos de cancelamento de protestos, e ainda perante outros órgãos de proteção ao crédito, bem como, e não exclusivamente, perante cartórios de registro venda, pagar o preço estipulado, receber e/ou das a respectiva quitação, receber posse, direito e ações, imitar a Outorgante na posse de imóveis, receber por Escrituras de Doações, apenas se estas forem puras e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas; alienar bens imóveis, inclusive veículos automotores de propriedade da Outorgante, suas Associações-Membro, Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, assinando os respectivos instrumentos de alienação, transferindo a propriedade, posse e quaisquer outros direitos; **h) alienar bens imóveis** desde que acompanhado de cópia de ATA Legal do Conselho Administrativo autorizando a operação ou negócio, por venda, permuta, dação em pagamento, doação com ou sem encargos, ou outro título qualquer, pactuando condições, cláusulas, preço, forma de recebimento, formalizando o negócio quer por instrumento particular ou por escritura pública, receber o preço avençado, dando quitação dos valores recebidos, transferir ao comprador domínio, direitos, ações, responder pela evicção do direito, imitar o comprador na posse, firmando o que necessário for, autorizando os necessários registros, averbações, inscrições, cancelamentos e baixas; **i) Comprar ou Alienar** veículos podendo representa-la perante **Órgãos da Secretaria da Fazenda, de Segurança Pública, DETRAN e CIRETRAN**, com poderes inclusive para assinar Certificados de Registro de Veículos e/ou Autorizações para Transferência de Veículos, bem como, representá-la perante terceiros em geral, pessoas físicas ou jurídicas, **Companhias Seguradoras, Cartórios de Notas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos** em geral; **j)** representá-la perante todo e qualquer **Estabelecimento Bancário, Financeiro, Corretora de Títulos e Valores, Companhias de investimentos**, inclusive e não exclusivamente perante o Banco do Brasil S.A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, podendo ainda **INDIVIDUALMENTE** solicitar extratos, requisitar talões de cheque para uso dela Outorgante, assinar toda correspondência dirigida ou destinada a Bancos, com instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; receber toda e qualquer importância ou valor à outorgante devidos e/ou destinados; proceder a quitação, resgate de títulos, investimentos e valores mobiliários, comprar e vender ações negociadas em Bolsas de Valores, resgatando-as no seu vencimento ou antecipadamente, endossando-as a terceiros, assinado os respectivos instrumentos de subscrição, resgate ou transferência; assinar contratos e/ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, emitir e assinar cheques, ordens de pagamentos, fazer mediante recibos ou saques, autorizar débitos em contas correntes, transferências e pagamentos por meio da Internet, podendo ainda praticar os



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fis. 00/00
Mogi Mirim SP

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 242

demais atos legais e necessários ao mais fiel desempenho da deliberação do Conselho Administrativo. O Outorgado poderá ainda substabelecer no todo ou em parte, sempre com reservar para si dos poderes concedidos, não podendo os substabelecidos, por sua vez, substabelecerem os poderes que lhe forem conferidos, os quais deverão ser por prazo e tempo determinados, nunca superior ao deste mandato, podendo cessar e/ou cancelar os poderes outorgados, inclusive os poderes judiciais. A presente procuração tem plena validade até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante; ficarão, todavia, expressamente prorrogados os poderes constantes deste instrumento, que tenham sido inicialmente utilizados ou exercitados pelo outorgado ou seus substabelecidos em qualquer processo ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, nos quais tenha (m) intervindo ou iniciado procedimentos antes da data retro citada, até que decisão final ou sentença ou acórdão tenha transitado em julgado, sendo ademais, desde já plenamente convalidados e declarados na melhor forma de direito, formalmente eficazes todos os atos praticados em conformidade com o que aqui se dispõe. -----

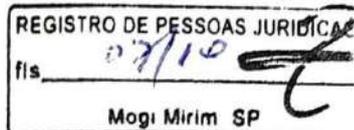
(XII) NOMEAR – VOTADO, em razão dos Votos II e XI, nomear TATIANE BURGARDT DA SILVA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.585.227-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 285.061.718-06 e na OAB/SP sob nº 209.584, residente em Artur Nogueira/SP, para que compareça em Cartório e assine a outorga e revogação de mandatos, deliberadas nesta ata. -----

(XIII) VOTADO – rerratificar o Voto IV da reunião de 24/10/2024, registrada em 31/10/2024 sob o Microfilme nº 76271, para que passe a constar a seguinte redação: Aprovar o recebimento da Escritura Pública de Cisão do imóvel localizado na Rua Taquaritiba, 245, Jardim Espanha, Itaberá, SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva, SP, contemplando as seguintes matrículas: **Matrícula 24.719** (um lote de terras sob nº 09 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.720** (um lote de terras sob nº 10 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.721** (um lote de terras sob nº 11 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.722** (um lote de terras sob nº 12 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.723** (um lote de terras sob nº 13 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 218,50 m²); **Matrícula 24.724** (um lote de terras sob nº 14 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 373,50 m²); **Matrícula 24.725** (um lote de terras sob nº 15 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 400,28 m²); **Matrícula 24.726** (um lote de terras sob nº 16 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 375,10 m²); **Matrícula 24.727** (um lote de terras sob nº 17 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 352,45 m²) e **Matrícula 24.728** (um lote de terras sob nº 18 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 332,31 m²). O valor total desta transação é de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), correspondendo à cada imóvel o valor individualizado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). O referido imóvel foi originariamente adquirido em nome da INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPAEAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.586.122/0001-14, mediante



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA



Fl. 243

doação da Prefeitura do Município de Itaberá, nos termos da Lei nº 1.586, de 04/12/1995, mas passou a integrar o acervo de bens imóveis que foram incorporados ao patrimônio da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA CENTRAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, entidade constituída pela Assembleia de Criação e Instalação realizada em 07 (sete) de dezembro de 2011 (dois mil e onze), por cisão e desmembramento da IPAEAS, passando a ADRA CENTRAL a receber e incorporar, como sucessora, o patrimônio, projetos, convênios, parcerias, as atividades de assistência social e todas as unidades prestadoras de serviços de assistência social, respectivos bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos, inclusive os estabelecimentos com seus respectivos patrimônios imobilizados, até então mantidos pela IPAEAS, bem como a dar cumprimento às prescrições da legislação pertinente, objetivando a continuidade, sem interrupção, dos programas e atividades de promoção da assistência social e filantrópicos que, através de estabelecimentos, departamentos e serviços, eram mantidos, desenvolvidos e abrigados na IPAEAS.-----

(XIV) VOTADO – rerratificar o Voto V da reunião de 24/10/2024, registrada em 31/10/2024 sob o Microfilme nº 76271, para que passe a constar a seguinte redação: Autorizar a alienação por desapropriação amigável, pelo melhor preço e condições possíveis, bem como a lavratura da Escritura Pública de Desapropriação por Utilidade Pública, do imóvel localizado na Rua Taquarituba, 245, Jardim Espanha, Itaberá, SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva, SP, contemplando as seguintes matrículas: **Matrícula 24.719** (um lote de terras sob nº 09 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.720** (um lote de terras sob nº 10 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.721** (um lote de terras sob nº 11 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.722** (um lote de terras sob nº 12 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 230,00 m²); **Matrícula 24.723** (um lote de terras sob nº 13 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 218,50 m²); **Matrícula 24.724** (um lote de terras sob nº 14 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 373,50 m²); **Matrícula 24.725** (um lote de terras sob nº 15 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 400,28 m²); **Matrícula 24.726** (um lote de terras sob nº 16 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 375,10 m²); **Matrícula 24.727** (um lote de terras sob nº 17 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 352,45 m²) e **Matrícula 24.728** (um lote de terras sob nº 18 da quadra Q, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 332,31 m²). O valor total desta transação é de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), correspondendo à cada imóvel o valor individualizado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). -----

Nada mais havendo a ser considerado para deliberação deste Conselho Administrativo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que a presente ata pudesse ser lavrada, havendo sido lida, achada e concluída em 08 (oito) laudas, conforme foi aprovado por unanimidade, recebendo a assinatura eletrônica pelo sistema cartorário do E-Notariado, do Presidente, a minha, Secretário e demais membros presentes; posterior impressão desta, em 05 (cinco) vias, apenas em seu anverso, e, posterior remessa ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim, para o devido registro.-----



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 244

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER – Presidente

Assinado digitalmente por:
HERBER MAGDIEL SILVEIRA
KALBERMATTER
CPF: 220.333.228-07
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 13/02/2025 13:04:13 -03:00

PAULO ROBERTO MOREIRA – Secretário

Assinado digitalmente por:
PAULO ROBERTO MOREIRA
CPF: 503.104.961-87
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 13/02/2025 13:05:05 -03:00

MAURICIO PINTO LIMA

Assinado digitalmente por:
MAURICIO PINTO LIMA
CPF: 074.175.718-40
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 13/02/2025 12:02:33 -03:00

TELSON BOMBASSARO VARGAS

Assinado digitalmente por:
TELSON BOMBASSARO VARGAS
CPF: 003.651.130-77
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 13/02/2025 12:51:54 -03:00

ALAIR ANTONIO SANTANA

Assinado digitalmente por:
ALAIR ANTONIO SANTANA
CPF: 552.510.219-68
Certificado emitido por Oficial de Registro
Civil das Pessoas Naturais Interdições
Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da
Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR
NOGUEIRA/SP
Data: 13/02/2025 12:10:40 -03:00

EDER FAUSTINO BARBOSA – Advogado

Assinado digitalmente por:
EDER FAUSTINO BARBOSA
CPF: 820.088.091-53
Certificado emitido por Oficial de Registro
Civil das Pessoas Naturais Interdições
Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da
Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR
NOGUEIRA/SP
Data: 13/02/2025 11:57:04 -03:00





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
EER FAUSTINO BARBOSA - CPF: 820.088.091-53

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/02/2025 11:57:05 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2025.02.13.00002792-91

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 13/02/2025 11:57:05 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
MAURICIO PINTO LIMA - CPF: 074.175.718-40

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/02/2025 12:02:35 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2025.02.13.00002793-88

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 13/02/2025 12:02:35 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
ALAIR ANTONIO SANTANA - CPF: 552.510.219-68

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/02/2025 12:10:41 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2025.02.13.00002794-85

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 13/02/2025 12:10:41 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
TELSON BOMBASSARO VARGAS - CPF: 003.651.130-77

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/02/2025 12:51:55 -03:00, na cidade de Artur Nogueira/São Paulo

MNE: 118356.2025.02.13.00002795-82

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 13/02/2025 12:51:55 -03:00





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER - CPF: 220.333.228-07

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/02/2025 13:04:14 -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 118356.2025.02.13.00002796-79

Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABEIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 13/02/2025 13:04:14 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
PAULO ROBERTO MOREIRA - CPF: 503.104.961-87

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/02/2025 13:05:07 -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 118356.2025.02.13.00002797-76

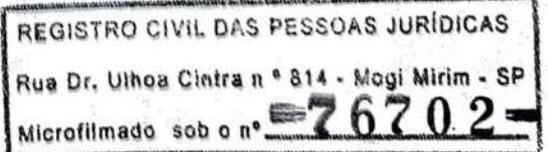
Em Testemunho da Verdade
ARTUR NOGUEIRA/SP, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
KENDI FELIPE YAMAMOTO-TABEIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Data: 13/02/2025 13:05:07 -03:00



Código de validação: W3DZN483UP44T7MRVDUQ

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/W3DZN483UP44T7MRVDUQ>



A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.



1º Traslado

Protocolo:- 920956 Livro:- 1327 Página:- 081

Substabelecimento de Procuração bastante que faz: **MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ**, em favor de **LAERTE LANZA**. -

S A I B A M quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025), nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Substituto do Tabelião que esta subscreve e subscreve, compareceu como outorgante: **MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ**, portador do RG nº 33.883.611-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.390.538-00, brasileiro, casado, engenheiro cartográfico, domiciliado na cidade de Mirassol (SP), e residente na Avenida Orlando Thome, n.461, Condomínio Terravista Club; o presente reconhecido como sendo o próprio de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES**, como de fato substabelecido têm, na pessoa de: **LAERTE LANZA**, portador do RG nº 14.536.476-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 057.731.238-35, brasileiro, casado, ministro do evangélico, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (SP), e residente na rua Emília Joaquina de Jesus Castro, n.230 - apto.71, bairro Cidade Nova; todos os poderes que lhes foram conferidos por **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, nos termos da Procuração lavrada às **fls.209/212**, do **Livro 362**, em data de 28/03/2022, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Artur Nogueira (SP); cuja cópia fica arquivada neste Tabelião, no classificador unificado n.023/25, ordem 036, bem como classificador próprio n.002, ordem 065. - **DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do provimento da CG 13/2012 o outorgante foi cientificado da consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, "NEGATIVAS", com código de consulta gerado (hash), sob números: 8qab5fpjxv (referente à outorgante Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira). **Tendo o presente instrumento de Substabelecimento validade até o dia 28/02/2026**. E, de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido em voz alta, aceita e assina na forma declarada. Lavrada 29 de abril de 2025, às 15:43 quinze horas e quarenta e três minutos. Pago desta, R\$ 188,30 ao Tabelião; R\$ 53,52 de emolumentos do Estado; R\$ 36,62 à SEFAZ; R\$9,41 ao Município; R\$ 9,91 ao Registro Civil; R\$ 12,92 ao Tribunal da Justiça; R\$ 1,88; R\$9,04 ao Min. Público ; R\$ 1,88 para a SANTA CASA, totalizando o valor de R\$ 321,60, por verba, do que dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUÁLQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



09972602147013 000171030-2

Rua Voluntários De São Paulo 3229 Centro - Sao Jose Do Rio Preto - SP
Fone: 17-3222-0360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado

Protocolo:- 920956 Livro:- 1327 Página:- 082

Eu, (a.) CLAYTON DOS SANTOS SÔNEGO, Substituto do Tabelião, escrevi e subscrevi, (a.a) MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ. Nada mais. Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, Matheus, (CLAYTON DOS SANTOS SÔNEGO), Substituto do Tabelião, escrevi, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO Matheus DA VERDADE.

CLAYTON DOS SANTOS SÔNEGO
Substituto do Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS
Clayton dos Santos Sônego
Substituto do Tabelião
S. J. DO RIO PRETO-SP

Selo Digital: 1238851PR00920956001SP25T, Emolumentos: R\$188,30, Ao Estado: R\$53,52, Secretaria da Fazenda: R\$36,62, ISS: R\$9,41, Registro Civil: R\$9,91, Tribunal de Justiça: R\$12,92, Min. Público: R\$9,04, Santa Casa: R\$1,68, Total: R\$321,60
Selo Digital Traslado do Ato: 1238851TR00920956002SP25J



Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E CONSELHOS (Art. 34, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015)		
Nome: Heber Magdiel Silveira Kalbermatter		
Nº CPF: 220.333.228-07	Data de nascimento: 20/02/1981	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Logradouro: Rua Inga, 82		
Bairro: Lagoa Bonita	Cidade: Engenheiro Coelho	CEP: 13449-899
Telefone 1: (11) 97166-7352	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: herber.kalber@adra.org.br		
E-mail particular: herberkal@yahoo.com.br		

Nome: Paulo Roberto Moreira		
Nº CPF: 503.104.961-87	Data de nascimento: 10/02/1974	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Secretário	Função: Secretário	
Logradouro: Rua Espanha, 197 – Residencial Lago Azul		
Bairro: Centro	Cidade: Engenheiro Coelho	CEP: 13.449-899
Telefone 1: (11) 99984-9061	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: paulo.roberto@adventistas.org		
E-mail particular: prm1002@gmail.com		

Nome: Paulo Roberto Moreira		
Nº CPF: 503.104.961-87	Data de nascimento: 10/02/1974	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Ecônomo	Função: Ecônomo	
Logradouro: Rua Espanha, 197, Residencial Lago Azul		
Bairro: Centro	Cidade: Engenheiro Coelho	CEP: 13.449-899
Telefone 1: (11) 99984-9061	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: paulo.roberto@adventistas.org		
E-mail particular: prm1002@gmail.com		

Nome: Laerte Lanza		
Nº CPF: 057.731.238-35	Data de nascimento: 29/01/1966	
Início do mandato: 29/04/2025	Término do mandato: 28/02/2026	
Cargo: Superintendente Administrativo	Função: Superintendente Administrativo	
Logradouro: Rua Toribio Arroyo Valerio, 1.000, apto. 42		
Bairro: Jardim Ouro Verde	Cidade: São José do Rio Preto	CEP: 15084-200
Telefone 1: (17) 99744-0984	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: laerte.lanza@adventistas.org		
E-mail particular: laertelanza@gmail.com		

Nome: Ana Cristina Zil Borges Frauches		
Nº CPF: 294.118.458-06	Data de nascimento: 14/07/1981	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Contadora	Função: Conselho Fiscal Titular	
Logradouro: Rua Jorge Rezek, 310		
Bairro: Jardim Rezek II	Cidade: Artur Nogueira	CEP: 13160-336
Telefone 1: (19) 97144-3366	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: ana.borges@adventistas.org		
E-mail particular: cristyzil@hotmail.com		



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Nome: Julie Estefani Soares de Aguiar		
Nº CPF: 478.110.408-83	Data de nascimento: 24/05/1999	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Contadora	Função: Conselho Fiscal Titular	
Logradouro: Rua Luiz Leva, 87		
Bairro: Parque Dona Esther	Cidade: Cosmópolis/SP	CEP: 13155-470
Telefone 1: (61) 99186-3763	Telefone 2: (19) 99898-8940	Telefone 3:
E-mail institucional: julie.nunes@adventistas.org		
E-mail particular: julieestefanis@gmail.com		

Nome: Izadora Ferreira dos Santos Lima		
Nº CPF: 397.330.118-27	Data de nascimento: 25/06/1993	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Contadora	Função: Conselho Fiscal Suplente	
Logradouro: Rua Sete de Setembro, 315,		
Bairro: Jardim Rezek II	Cidade: Arthur Nogueira/SP	CEP: 13160-320
Telefone 1: (19) 99908-6217	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: izadora.lima@adventistas.org		
E-mail particular: izadora_lima@hotmail.com		

Nome: Thiago de Paulo Oliveira		
Nº CPF: 358.415.158-96	Data de nascimento: 17/07/1987	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Contador	Função: Conselho Fiscal Suplente	
Logradouro: Rua Marcelino Boer, 609 – QD E LT 6		
Bairro: Dona Leda	Cidade: Arthur Nogueira/SP	CEP: 13.160-360
Telefone 1: +5511973055404	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: thiago.oliveira@adventistas.org		
E-mail particular: thg.oliveira07@gmail.com		

Nome: Raquel Mendes Florenciano		
Nº CPF: 119.030.216-00	Data de nascimento: 16/09/1995	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Contadora	Função: Conselho Fiscal Titular	
Logradouro: Rua 7 de setembro, nº 315		
Bairro: Dona Leda	Cidade: Artur Nogueira/SP	CEP: 13.160-360
Telefone 1: (19) 3399-9123	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: raquel.florenciano@adventistas.org		
E-mail particular: raquel.florenciano@gmail.com		

Nome: Halan Ferreira de Camargo		
Nº CPF: 394.931.008-80	Data de nascimento: 30/12/1989	
Início do mandato: 11/02/2025	Término do mandato: 11/07/2027	
Cargo: Contador	Função: Conselho Fiscal Suplente	
Logradouro: Rua Wellington Pereira Simões 150 B		
Bairro: Residencial Jacarandá	Cidade: Engenheiro Coelho	CEP: 13448-460
Telefone 1: (19) 9965-95457	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: halan.camargo@adventistas.org		
E-mail particular: halanfc@hotmail.com		

Araraquara, 11 de Dezembro de 2.025

Assinatura do
Representante Legal

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara – SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8600-9

NOME

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER



FILIAÇÃO
IGNÁCIO LUIZ KALBERMATTER

RUTE SILVEIRA KALBERMATTER

DATA NASCIMENTO **28/02/1981** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE SALVADOR - BA
OBSERVAÇÃO

2F457254

Herber Magdiel Silveira Kalbermatter
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **220333228/07**

DNI

RÉGISTRO GERAL **36.617.565-8** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **08/06/2022**

RÉGISTRO CIVIL

RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B160/FLSº99 /Nº37086

T. ELEITOR

000226648420175

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

00000000476843

CNH

00000880947676

CNS

700000115733803

POLEGAR DIREITO



Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO JUSTICIA

	748-X	74891.12545 48605.707180 00126.641042 3 12710000014990		
Beneficiário Neolink Telecomunicações Ltda Rua das Angélicas, 618 - Centro - Conchal / SP - CEP: 13835033 - Tel: 19 3866-8200				
Agência/Código do Beneficiário 0718.00.12664		Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Nosso Número 25/448605-7
Número do documento 3743339		CPF/CNPJ 10.749.772/0001-84	Vencimento 20/11/2025	Valor do Documento 149,90
(-) Desconto	(-) Outras deduções / Abatimentos	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador Herber Magdiel Silveira Kalbermatter - CPF: ###.###.228-07 Rua: Inga, 82 - Lagoa Bonita, Compl.: Casa 01 Cond. Lagoa Bonita Engenheiro Coelho / SP - CEP: 13449899				

Demonstrativo **Autenticação mecânica**
 PLANO NEO INFINITE | PLANO NEO LIVROS - COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS | PLANO NEO WIFI PLUS - LOCAÇÃO DE ROTEADOR 802.11AC |
 PLANO ASSISTÊNCIA PREMIUM | PLANO NEO VANTAGENS II (NEOEDUCA/NEOPLAY)

 Corte Aqui

	748-X	74891.12545 48605.707180 00126.641042 3 12710000014990		
Local de pagamento Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.				Vencimento 20/11/2025
Beneficiário Neolink Telecomunicações Ltda Rua das Angélicas, 618 - Centro - Conchal / SP - CEP: 13835033 - Tel: 19 3866-8200		CPF/CNPJ 10.749.772/0001-84		Agência/Código do Beneficiário 0718.00.12664
Data do documento 06/11/2025	Nº do documento 3743339	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data processamento 21/10/2025
Carteira 130	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	Uso do banco
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Período de Prestação: 10/2025 - Tel: 19 3866-8200 Após o vencimento cobrar multa de R\$3.00, mais juros de R\$0.05 ao dia PLANO NEO INFINITE PLANO NEO LIVROS - COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS PLANO NEO WIFI PLUS - LOCAÇÃO DE ROTEADOR 802.11AC PLANO ASSISTÊNCIA PREMIUM PLANO NEO VANTAGENS II (NEOEDUCA/NEOPLAY)				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções / Abatimentos
				(+) Mora / Multa / Juros
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Pagador Herber Magdiel Silveira Kalbermatter - CPF: ###.###.228-07 Rua: Inga, 82 - Lagoa Bonita, Compl.: Casa 01 Cond. Lagoa Bonita Engenheiro Coelho / SP - CEP: 13449899				
SACADOR/AVALISTA			CPF/CNPJ	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

PAULO ROBERTO MOREIRA



FILIAÇÃO
PAULO CATTANO MOREIRA

JOANA IZABEL TOLENTINO MOREIRA

DATA NASCIMENTO **10/02/1974** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

74685758

Paulo Roberto Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

CPF **503104961/87** DNI
REGISTRO GERAL **39.395.456-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **13/03/2020**
REGISTRO CIVIL
CUJABÁ - MT CUJABÁ CC:LV.B081/FLSº046/Nº24257

T. ELEITOR 000016179391805 CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL 263415/0 CRC
CERT. MILITAR 000300332424245
CNH 00000176207028 CNS



Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Ovisionário IRGD, SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

503.104.961-87

Nome

PAULO ROBERTO MOREIRA

Nascimento

10/02/1974





R. das Angélicas, 618
Centro | Conchal-SP

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Neolink Telecomunicaes Ltda
Rua das Angélicas, 618, Centro, Conchal, SP, 13835-033
10.749.772/0001-84
270081145110

Paulo Roberto Moreira
Rua Espanha, 197, 197, Residencial Lago Azul, Engenheiro Coelho, SP, 13449-899
CPF: 503.104.961-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO DO CLIENTE: 65527
Nº TELEFONE: (11) 99984-9061
PERÍODO: 19/11/2025 a 19/12/2025



NOTA FISCAL Nº: 18655 - SÉRIE: 1 / DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

Consulte pela chave de acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br>

Chave de acesso:

35251110749772000184620010000186551006350302

Protocolo de autorização: 3352500065892051

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 2025/11

VENCIMENTO: 20/12/2025

TOTAL A PAGAR: R\$ 54,90

ITENS DA FATURA	UN	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PIS/COFINS	BC ICMS	ALÍQ	VALOR ICMS
271577 - Neo Infinite	UN	1,00	54,90	54,90	1,64	54,90	18,00	9,88

VALOR TOTAL NFF		INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS		RESERVADO AO FISCO
TOTAL BASE DE CÁLCULO	R\$ 54,90	TRIBUTO	VALOR	
VALOR ICMS	R\$ 9,88	PIS	R\$ 0,29	
VALOR ISENTO	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 1,35	
VALOR OUTROS	R\$ 0,00	FUST	R\$ 0,43	
		FUNTEL	R\$ 0,22	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SCM - Serviço de Comunicação Multimídia

ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

CÓDIGO DE BARRAS



74891.12545 74990.207180 00126.641034 1 13010000014990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LAERTE LANZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
14536476 SSP SP

CPF
057.731.238-35

DATA NASCIMENTO
29/01/1966

FILIAÇÃO
IRIO LANZA
MARLENE MAGOGA LANZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03767560280

VALIDADE
06/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08847110854
SP005072293

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2119621278

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

LAERTE LANZA
 R TORIBIO ARROYO VALERO 1000 AP 42
 JD OURO VERDE
 15084-200 SAO JOSE DO RIO PRETO SP

LOTE 01	Roteiro de Leitura SJPBU008-00000605	Nº Medidor 22376177	Páginas 1/2	Data de Apresentação 09/12/2025	Leitura Próximo Mês 05/01/2026	Data de Vencimento 16/12/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 127	Lim. mín.: 117	Lim. máx.: 133

Código da Instalação 32469454	Datas de leituras		
	Leitura atual 05/12/2025	Leitura anterior 04/11/2025	Nº de dias 31
	Próxima leitura 05/01/2026		

LAERTE LANZA
 R TORIBIO ARROYO VALERO, 1000 AP 42
 JD OURO VERDE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
 15084-200
 CPF: *****238-**

NOTA FISCAL Nº 010761111 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
 05/12/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

35251233050196000188660000107611111010175980

Protocolo de autorização: 3352500047097858 -06.12.2025 às 01:23:31



ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2025	16/12/2025	R\$ 501,91

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpf.com.br.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 2,74 TE R\$ -11,95

Descrição da operação Nº 913502863964	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,14%	COFINS 5,23%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD DEZ/25	kWh	505,0000	0,38815000	0,50558416	255,32	255,32	18,00	45,96	2,39	10,95	ICMS	470,99	18,00	84,78
Consumo - TE DEZ/25	kWh	505,0000	0,28738000	0,37433664	189,04	189,04	18,00	34,03	1,77	8,11	PIS/PASEP	386,21	1,14	4,41
Adicional de Bandeira Amarela DEZ/25	kWh			2,01	2,01	2,01	18,00	0,36	0,02	0,09	COFINS	386,21	5,23	20,21
Adicional de Bandeira Vermelha DEZ/25	kWh			24,62	24,62	24,62	18,00	4,43	0,23	1,06				
Juros de Mora NOV/25				0,22	0,22									
Multa por Atraso Pgto NOV/25				6,91	6,91									
Atualização Monetária NOV/25				0,07	0,07									
Total Distribuidora				478,19	478,19									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP DEZ/25				23,72	23,72									
Total consolidado					501,91	470,99		84,78	4,41	20,21				

Consumo / kWh			
Consumo faturado	Nº dias		
DEZ 25	505	31	
NOV 25	373	29	
OUT 25	636	33	
SET 25	282	29	
AGO 25	305	33	
JUL 25	140	30	
JUN 25	238	29	
MAI 25	393	33	
ABR 25	566	28	
MAR 25	462	30	
FEV 25	500	28	
JAN 25	265	32	
DEZ 24	510	31	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco			Bandeiras Tarifárias	
22376177	Energia Ativa-kWh	único	22325	22830	1,00	505				Vermelha P1	26 Dias
										Amarela	05 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 010761111 Série 0

CódDébAut-Banco
 310131258521

Total a Pagar (R\$)
 501,91

Data de Vencimento
 16/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CASAS BAHIA-LOJA 1524
 SUPERMERCADO SERV LAR
 PADARIA E MERCEARIA STA ELIZA

AV. JOSE MUNIA 4775 - JARDIM REDENTOR
 R. ABRAO THOME 593 - JD. HIGIENOPOLIS
 R RUTHER MOREIRA RODRIGUES 1759 - SAO FRANCISCO

Autenticação Mecânica

83600000056 019100403260 335538488032 101312585215





DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que, a colaboradora **Ana Cristina Zil Borges Frauches**, CPF 294.188.458-06, reside na casa da União Central Brasileira da IASD, localizada à Rua Jorge Rezek, 310, Jardim Rezek II, Artur Nogueira – SP, CEP 13160-336.

Artur Nogueira, 11 de Dezembro de 2025.

UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD

União Central Brasileira da IASD

Recursos Humanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME

JULIE ESTEFANI SOARES DE AGUILAR

1ª HABILITAÇÃO

25/04/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/05/1999 COSMOPOLIS/SP

4a DATA EMISSÃO

10/10/2022

4b VALIDADE

28/09/2032

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

53327274 SSP/SP

4d CPF

478.110.408-83

5 N° REGISTRO

07043179067

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ALMIRO RUFINO DE AGUILAR

ANDREIA SOARES DA SILVA



Julie Estefani S. de Aguiar

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			28/09/2032		D1			
A1					BE			
B			28/09/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações.



Ernesto Mascellani Neto
 ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

40516504621
 SP012891621

LOCAL

COSMOPOLIS, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2463459525

PROIBIDO FALSIFICAR

2463459525

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

JULIE ESTEFANI SOARES DE AGUILAR
R. LUIZ LEVA 87
PARQUE DONA ESTHER
13155-470 COSMOPOLIS - SP

2ª Via

VENCIMENTO
21/11/2025VALOR A PAGAR (R\$)
154,96MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(julieestefanis@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/10/25 A 05/11/25)

+ VIVO TOTAL	154,96
Total a pagar	154,96

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Essencial		
Vivo Fibra 200 Mbps.	1	94,01
(+) Desconto por Interrupção	1	-0,04
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		93,97
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Vivo Pós - 20GB	1	58,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		58,99
Subtotal Vivo Total		154,96
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		154,96
Total a pagar		154,96

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 200 Mbps.: PSABL/046/POS/SCM, Vivo Fixo Ilimitado Brasil.: PAS/283/STFC + PAS/284/STFC, Vivo Pós 20GB: 105/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 19-3812-3998 | Tel. Celular: 19-99898-8940 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



Autenticação Mecânica

Destaque aqui



JULIE ESTEFANI SOARES DE AGUILAR

Vencimento

21/11/2025

Total a Pagar - R\$

154,96

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Nº da Fatura

Mês Referência

1321172653-4

00001321172653

00000846674809

11/2025

846700000017

549600801001

013211726537

925116748094

Pagar
via Pix



JULIE ESTEFANI SOARES DE AGUILAR
R LUIZ LEVA 87
PARQUE DONA ESTHER
13155-470 COSMOPOLIS - SP

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25
Internet Móvel	Dados consumidos GB	-	-	-	1,59	1,79	4,16
SMS	Quantidade consumida	-	-	-	0	0	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	-	-	-	00m00s	00m00s	00m30s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	00m00s	00m00s	00m30s



JULIE ESTEFANI SOARES DE AGUILAR
 R LUIZ LEVA, 87
 PARQUE DONA ESTHER
 13155-470 - COSMOPOLIS - SP

CPF/CNPJ: 478.110.408-83
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000154228568
 TELEFONE PRINCIPAL: 19-99898-8940
 PERÍODO: 06/10/2025 a 05/11/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 11/2025

VENCIMENTO: 21/11/2025

TOTAL A PAGAR: 154,96



Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 008729885 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 09/11/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/grCode?chNFCom=35251102558157000162620010087298851012322338&tpAmb=1>
 Chave de Acesso:
 3525 1102 5581 5700 0162 6200 1008 7298 8510 1232 2338
 Protocolo de autorização: 3352500024998969 - 09/11/2025 às 07:57:31 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)
Vivo Fibra 200 Mbps.	UN	1	64,01	0,00	64,01	64,01	18%	11,52	1,91	-	-
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	UN	1	2,00	0,00	2,00	2,00	18%	0,36	0,06	-	-
Vivo Pós - 20GB	UN	1	36,49	0,00	36,49	36,49	18%	6,57	1,09	-	-
Desconto por Interrupção	UN	1	-0,04	0,00	-0,04	-0,04	18%	-0,01	-	-	-
Clube De Revistas	UN	1	7,00	0,00	7,00	-	-	-	0,26	-	-
Abril News Digital	UN	1	1,00	0,00	1,00	-	-	-	0,04	-	-
NewsCo+	UN	1	1,00	0,00	1,00	-	-	-	0,09	-	-
FunKids	UN	1	1,00	0,00	1,00	-	-	-	0,09	-	-
Ubook	UN	1	3,00	0,00	3,00	-	-	-	0,11	-	-
GoRead	UN	1	1,50	0,00	1,50	-	-	-	0,06	-	-
NBA Básico	UN	1	1,00	0,00	1,00	-	-	-	0,10	-	-
McAfee Protecao	UN	1	2,00	0,00	2,00	-	-	-	0,18	-	-
Skeelo Premium	UN	1	20,00	0,00	20,00	-	-	-	-	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	15,00	0,00	15,00	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	154,96
BASE DE CÁLCULO	102,46
VALOR ICMS	18,44
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,72
COFINS	3,27
FUST	0,82
FUNTTTEL	0,40

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Autenticação Mecânica

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1321172653-4	00001321172653	11/2025

Destaque aqui



Pagar via Pix



JULIE ESTEFANI SOARES DE AGUILAR
 R LUIZ LEVA 87
 PARQUE DONA ESTHER
 13155-470 COSMOPOLIS - SP

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 06/10/25 A 05/11/25)

> SEU NÚMERO VIVO: 19-3812-3998

+ VIVO TOTAL - Essencial

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fibra 200 Mbps.	-	1	1	64,01
Desconto por Interrupção	07/10/2025 a 07/10/2025 (00:30)	1	1	-0,04
Subtotal				63,97

VIVO FIXO	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	-	ILIMITADO	-	2,00
Subtotal				2,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Serviço Digital III	-	-	-	-
McAfee Protecao	-	-	-	2,00
Skeelo AudioBooks	-	-	-	15,00
Ubook	-	-	-	3,00
FunKids	-	-	-	1,00
NewsCo+	-	-	-	1,00
Abril News Digital	-	-	-	1,00
Clube De Revistas	-	-	-	7,00
Subtotal				30,00

> SEU NÚMERO VIVO: 19-99898-8940

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pós - 20GB	-	1	1	36,49
Subtotal				36,49

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Travel Sempre Ame	ILIMITADO	-	0,00
Apps Ilimitados	ILIMITADO	376,03MB	0,00
Franquia de Internet	20,00GB	-	0,00
Minutos Movel - Outras Operadoras	ILIMITADO	-	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora	ILIMITADO	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
GoRead	-	-	-	1,50
NBA Básico	-	-	-	1,00
Skeelo Premium	-	-	-	20,00
Subtotal				22,50

ESTADO DE SÃO PAULO

8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



6F306B65

Izadora Ferreira dos Santos Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO
NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL **48.752.782-3** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2016

NOME **IZADORA FERREIRA DOS SANTOS LIMA**

FILIAÇÃO
JOSE ALEXANDRE LIMA
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
MIRANTE PARANAPANEMA - SP

DATA DE NASCIMENTO
25/06/1993

DOC ORIGEM
MIRANTE PARANAPANEMA-SP MIRANTE PARANAPANEMA CN:LV.A11 /
FLS.3V / Nº06904

CPF
397330118/27

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de IRGD-SSP,SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Igreja Adventista
do Sétimo Dia®

UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA
AV. PROFA. MAGDALENA S. GROSSO, 850
JD. REZEK II – ARTUR NOGUEIRA, SP
CEP: 13160-144
CNPJ: 55.233.019/0001-70
TELEFONE: (19)3877-9000



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que, a colaboradora **Izadora Ferreira dos Santos Lima**, CPF 397.330.118-27, reside na casa da União Central Brasileira da IASD, localizada à Rua Sete de Setembro, 315, Jardim Rezek II, Artur Nogueira – SP, CEP 13160-320.

Artur Nogueira, 11 de dezembro de 2025.

Andréa Ferraz

União Central Brasileira da IASD

Recursos Humanos

Declaração Residência - Izadora

Relatório de auditoria final

2025-12-11

Criado em:	2025-12-11 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Karyne Vasconcellos Bersot Mesquita (karyne.bersot@adventistas.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAqI64i51ScdFTLdScPG9FjfjT9eW28ERJ
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	1
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "Declaração Residência - Izadora"

-  Documento criado por Karyne Vasconcellos Bersot Mesquita (karyne.bersot@adventistas.org)
2025-12-11 - 10:50:25 GMT-3- Endereço IP: 177.72.124.1
-  Documento enviado por email para Andrea Ferraz (andrea.ferraz@adventistas.org) para assinatura
2025-12-11 - 10:50:54 GMT-3
-  Documento enviado por email para Izadora (izadora.lima@adventistas.org) para recebimento
2025-12-11 - 10:50:55 GMT-3
-  Email visualizado por Izadora (izadora.lima@adventistas.org)
2025-12-11 - 10:51:14 GMT-3- Endereço IP: 104.47.70.126
-  Recebimento do documento confirmado por Izadora (izadora.lima@adventistas.org)
Data de confirmação de recebimento: 2025-12-11 - 10:51:35 GMT-3 - Fonte de tempo: servidor- Endereço IP: 177.72.124.1
-  Email visualizado por Andrea Ferraz (andrea.ferraz@adventistas.org)
2025-12-11 - 11:10:21 GMT-3- Endereço IP: 104.47.55.126
-  Documento assinado eletronicamente por Andrea Ferraz (andrea.ferraz@adventistas.org)
Data da assinatura: 2025-12-11 - 11:10:56 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.72.124.1
-  Contrato finalizado.
2025-12-11 - 11:10:56 GMT-3



NÚMERO DE CDT 10396-46 CONSUMIDOR	REFERÊNCIA 12/2025	DATA VENCIMENTO 12/01/2026	VALOR A PAGAR - R\$ *****103,14
---	-----------------------	-------------------------------	------------------------------------

THIAGO DE PAULO OLIVEIRA
 ENDEREÇO LIOÇÃO
 13160-360 - DONA LEOA
 R. MARCELINO BOER, 609 - QD E LT 6

ENDEREÇO ENTREGA			DÉBITO AUTOMÁTICO 560001039646
CIDADE ARTUR NOGUEIRA/SP	CATEGORIA / ECONOMIAS Residencial-No/1	HIDRÔMETRO A24500013698	GRUPO/ROTA 4/0008

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/2025	10/2025	09/2025	08/2025	07/2025	06/2025	MÉDIA
11	17	14	23	15	14	16

DATA LEITURA ATUAL: 04/12/2025	OCORRENCIA: 0
PREV. PROX. LEITURA: 06/01/2026	LEITURA ANTERIOR: 325
DIAS DE CONSUMO: 29	LEITURA ATUAL: 337
CONSUMO MEDIDO: 12	CONSUMO FATURADO: 12

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAMENTO AGUA	51,57
FATURAMENTO ESGOTO	51,57
VALOR TOTAL:	103,14

Pagamento e débito automático disponível nos bancos conveniados Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santa Sicredi e Lotéricas.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS / CORTE:

CONTROLE DE QUALIDADE - DECRETO Nº 5540 DE MARÇO DE 2005
 ANÁLISE REALIZADA DURANTE A REFERÊNCIA: 10/2025

PARÂMETROS	V.M.P	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
TURBIDEZ (NTU)	5 NTU	359	1
CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)	0,2 a 2,0 mg/l	359	114
COR APARENTE (UH)	15 UC	359	3
COLIFORME TOTAL	Ausente**	120	0
E. COLI	Ausente	120	0
BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	Até 500 UFC	0	0
pH	6,0 a 9,5	359	0
FLÚOR (mg/l)	0,6 a 0,8 mg/l	359	90

MATRÍCULA 10396-46	MÊS / ANO REF. 12/2025 DATA EMISSÃO 04/12/2025	VALOR A PAGAR - R\$ *****103,14 DATA VENCIMENTO 12/01/2026
-----------------------	---	---



É FÁCIL PAGAR VIA PIX QR CODE!

- 1 - ABRA O APP DO SEU BANCO E ENTRE NO AMBIENTE PIX
- 2 - ESCOLHA A OPÇÃO PAGAR COM QR CODE E ESCANEIE O CÓDIGO AO LADO
- 3 - CONFIRME E FINALIZE O PAGAMENTO



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

82600000001 6 03141034202 1 60112000103 2 96122025920 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8270-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



36577176

Raquel Mendes Florenciano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **63.054.704-X** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2017

NOME **RAQUEL MENDES FLORENCIANO**

FILIAÇÃO
NATALINO FLORENCIANO
ANDRÉIA MANDES FLORENCIANO

NATURALIDADE
ANDRADAS - MG

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1995

DOC ORIGEM
ANDRADAS-MG IBITIURA DE MINAS CN:LV.A014/FLS.147 /Nº01860

CPF
119030216/00



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório MRGO,SSP,SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Igreja Adventista
do Sétimo Dia®

UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA
AV. PROFA. MAGDALENA S. GROSSO, 850
JD. REZEK II – ARTUR NOGUEIRA, SP
CEP: 13160-144
CNPJ: 55.233.019/0001-70
TELEFONE: (19)3877-9000



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que, a colaboradora **Raquel Mendes Florenciano**, CPF 119.030.216-00, reside na casa da União Central Brasileira da IASD, localizada à Rua Sete de Setembro, 315, Jardim Rezek II, Artur Nogueira – SP, CEP 13160-320.

Artur Nogueira, 11 de dezembro de 2025.

Andréa Ferraz

União Central Brasileira da IASD

Recursos Humanos

ESCRITORIO E ADMINISTRADORA MERCURIO
RUA Gilberto Roque 40 - Jardim São Paulo
13484-433 - Limeira - SP
Fone: 19 3446 4400
www.grupomercurio.com.br

Pagador HALAN FERREIRA DE CAMARGO
 CPF: 394.931.008-80
 RUA Wellington Pereira Simões 150 B Residencial Jacarand
 13448-460 Engenheiro Coelho SP

Associação:
 Associação: 0346 ASS PROP E MOR RES TERRAS DE JACARANDA CNPJ: 07.468.785/0001-70
 Endereço: Área Rural - Rodovia SP 147 - Km 83 s/nº Área Rural de Engenh
 13449-899 Engenheiro Coelho SP
 Emissão: 164798 Recibo: 05118439
 Lote: 0 E04-B

Vencimento
10/12/2025

Agência / Código Beneficiário
 0001/10005-6

Nosso Número
 001/00503021937-1

(=) Valor do Documento
442,00

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Discriminação das Verbas	Valor
Manutenção DEZEMBRO/2025	255,00
Fundo de Reserva	10,00
Construção Poço 9/9	100,00
Consumo água - 346 22 m ³	77,00

Descrição de consumo	Unidade de medida	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Valor
Consumo água - 346	m ³	1189,0000	1167,0000	22,0000 m ³	77,00

Observações
Em caso de débito, a cobrança ficará sujeita a despesa operacional sobre a recuperação de crédito.
Encerrado o prazo administrativo, seguirá para cobrança jurídica, conforme Assembleia.

48199129100000442000000000005150503021937014

ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 NÃO DESTACAR O RECIBO ANTES DO PAGAMENTO

Autenticação Mecânica



481-2

48190.00003 00005.150503 30219.370142 9 12910000044200

Local do Pagamento Após vencimento, o pagamento poderá ser realizado em qualquer banco. Praticidade e acesso rápido pra você. Mude para Boletão Digital!					Vencimento 10/12/2025
Beneficiário ASS PROP E MOR RES TERRAS DE JACARANDA - CNPJ: 07.468.785/0001-70 Área Rural - Rodovia SP 147 - Km 83 s/nº - Área Rural de Engenh - Engenheiro Coelho - SP			Intermediado por: PJBank Pagamentos S.A. CNPJ: 18.191.228/0001-71		Agência / Código Beneficiário 0001/10005-6
Data Docto. 05/12/2025	Número Documento 503021937	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 05/12/2025	Nosso Número 001/00503021937-1
Uso Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Qtde. Moeda	Valor X	(=) Valor do Documento 442,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Conceder desconto de R\$ 25,50 para pagamento até 10/12/2025 Valor após vencimento com multa : R\$ 450,84 Não receber após 09/01/2026					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador HALAN FERREIRA DE CAMARGO CPF: 394.931.008-80 RUA Wellington Pereira Simões 150 B Residencial Jacarand 13448-460 Engenheiro Coelho SP			Associação: 0346 Lote: 0 E04-B Emissão: 164798 Recibo: 05118439		
Sacador / Avalista					

Pague com Pix



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, se encontra sediada à Av. Sargento PM Vital Maria Buelo Lopes, nº 300, Bairro Jardim Maria Luiza, na cidade de Araraquara/SP, conforme comprovante apresentado (conta/tarifa de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº 15.355.260/0011-29, ativo há (12) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIA
 AV SGT VITAL MARIA BUENO LOPES 300
 MARIA LUIZA
 14805-266 ARARAQUARA SP

LOTE 05	Roteiro de Leitura ARABU405-00000554	Nº Medidor 30899798	Páginas 1/2	Data de Apresentação 13/11/2025	Leitura Próximo Mês 11/12/2025	Data de Vencimento 24/11/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica	Tipo de Fornecimento: Trifásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127	Lim. mín.: 117	Lim. máx.: 133

Código da Instalação 4001605340	Datas de leituras		
	Leitura atual 10/11/2025	Leitura anterior 10/10/2025	Nº de dias 31
	Próxima leitura 11/12/2025		

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E REC
 AV SGT VITAL MARIA BUENO LOPES, 300
 MARIA LUIZA ARARAQUARA - SP
 14805-266
 CNPJ: 15.355.260/0001-57

NOTA FISCAL Nº 006462213 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
 10/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

35251133050196000188660000064622131027099714

Protocolo de autorização: 3352500028768496 -11.11.2025 às 02:15:20



ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	24/11/2025	R\$ 1.090,91

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpf.com.br.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
 CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 6,46 TE R\$ -28,29

Descrição da operação Nº 902555061256	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD NOV/25	kWh	1.210,0000	0,38815000	0,49916529	603,99	603,99	18,00	108,72	4,61	21,00	ICMS	1.120,61	18,00	201,71
Consumo - TE NOV/25	kWh	1.210,0000	0,28738000	0,36957025	447,18	447,18	18,00	80,49	3,41	15,55	PIS/PASEP	918,90	0,93	8,55
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				69,44	69,44	18,00	12,50	0,53	2,41	COFINS	918,90	4,24	38,96
Total Distribuidora					1.120,61									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP NOV/25					121,99									
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES														
Devolução Credito Comp. Art 321/323/324					151,69									
Total consolidado					1.090,91	1.120,61		201,71	8,55	38,96				

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
NOV 25	1210	31
OUT 25	1382	31
SET 25	1193	29
AGO 25	1319	32
JUL 25	800	31
JUN 25	1129	31
MAI 25	906	30
ABR 25	1059	29
MAR 25	1100	32
FEV 25	549	28
JAN 25	718	30
DEZ 24	939	33
NOV 24	1044	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
30899798	Energia Ativa-kWh	único	42251	43461	1,00	1.210		Vermelha P1 21 Dias Vermelha P1 10 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 006462213 Série 0

CódDébAut-Banco
 310131704482

Total a Pagar (R\$)
 1.090,91

Data de Vencimento
 24/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

LUK PAES
 SUPERMERCADO IRMAOS CARVALHO
 SUPERMERCADO NUTRI SAM FILIAL 18

R PASCHOAL MEAULO 05 - JARDIM MARIA LUIZA
 R DR NESTOR GOULART REIS, 629 - JARDIM PRIMOR
 AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA 2787 - VL VELOSA

Autenticação Mecânica

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

83660000100 909100403387 134799751034 101317044820



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento CPFL

☎ **0800 010 10 10**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ **0800 774 41 20**

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

☎ **0800 770 27 35**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

☎ **0800 727 01 67**

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ **167** Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtz./mês)
 - DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
 - DICR = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETARIA EM CONTA FUTURA.

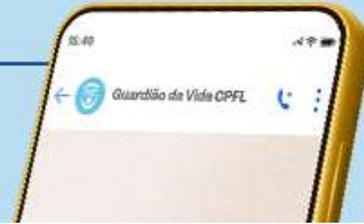


Mantenha distância da rede elétrica ao pintar, limpar ou reformar fachadas.



Chame o Guardião no Zap

e se junte a nós na prevenção de acidentes elétricos na pintura.



Sua experiência, nosso compromisso.



Mais de 30 serviços disponíveis sem sair de casa.

- App CPFL Energia
- cpfl.com.br
- (19) 99908-8888





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
CNPJ: 15.355.260/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:18 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **C31C.3CD5.C229.A282**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.355.260/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25071098290-75
Data e hora da emissão 26/07/2025 16:17:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS

A Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Av. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, CEP:14.805-266, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.355.260/0011-29 e Inscrição Municipal nº.Isento, vem através de seu representante, Laerte Lanza, CPF nº. 057.731.238-35, declarar que a entidade é isenta de inscrição estadual e não possui débitos junto a receita estadual.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 112705/2025

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1278891	Nº Cadastro (reduzido) 240491	Situação ATIVA	
Razão Social: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA			
Local do Estabelecimento: AV SARGENTO PM VITAL MARIA BUENO LOPES Nº 300		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14800000

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 14:16 horas do dia 09/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMNB7BE67BE5422FB3803AEA6EE27CC4968**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaonline>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.355.260/0011-29
Razão Social: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSIST
Endereço: AV SARGENTO POLICIA MILITAR VITAL MARIA BUE 300 / JARDIM MARIA LUIZA / ARARAQUARA / SP / 14805-266

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026

Certificação Número: 2025120318001993375046

Informação obtida em 09/12/2025 14:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.355.260/0011-29
Certidão nº: 42787898/2025
Expedição: 25/07/2025, às 16:23:00
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.355.260/0011-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Laerte Lanza, brasileiro (a), CPF 057.731.238-35, residente e domiciliado à Rua Toribio Arroyo Valerio, 1.000, apto. 42, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, com Sede à AV. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, nº 300, Bairro Jardim Maria Luiza, na cidade de Araraquara/SP, inscrito no CNPJ nº 15.355.260/0011-29, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025.

Assinatura do Representante Legal

14.1 Relatório de atividades;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Colaboração nº 001/2025
Plano de Trabalho do Objeto: PROJETO ADRA – DIVERTIDA – MENTE

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela ADRA – Araraquara no período de fevereiro a maio de 2025, conforme o Plano de Trabalho do Projeto ADRA – DIVERTIDA-MENTE, vinculado ao Termo de Colaboração nº 001/2025. Durante esse quadrimestre, foram promovidas oficinas socioeducativas e atendimentos especializados, voltados ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Iniciamos o período com 82 crianças e adolescentes inscritos, sendo 55 crianças participantes do Projeto Sonho Infantil, distribuídas nos períodos da manhã e da tarde, e 27 adolescentes vinculados ao Projeto de Adolescentes. As ações desenvolvidas ao longo do quadrimestre buscaram atender às necessidades individuais e coletivas dos beneficiários, promovendo a inclusão, o fortalecimento de vínculos, a escuta qualificada e o protagonismo infantojuvenil.

1. Oficinas Desenvolvidas

- Arte e Educação Social (inglês e Musicalização)
- Coaching
- Computação (Menor Aprendiz)
- Educação Física
- Flauta Doce
- Karatê
- Matemática
- Português
- Psicologia
- Psicopedagogia
- Ritmos e Dança
- Teatro
- Violino

- Violão
- Voleibol

2. Atividades Desenvolvidas por Mês

Fevereiro

Durante o mês de fevereiro, foram retomadas as atividades socioeducativas com foco na adaptação dos beneficiários e no acolhimento das famílias. As oficinas de português, matemática, violão, violino, flauta, ritmos, teatro, psicologia, karatê e menor aprendiz deram início ao planejamento pedagógico do semestre. A psicóloga iniciou os atendimentos individualizados, priorizando os casos de maior vulnerabilidade. As oficinas foram conduzidas em grupos divididos por faixa etária, promovendo a integração, resgate da autoestima e estímulo à socialização.

A psicopedagoga também iniciou suas atividades na entidade neste mês, realizando triagens com os beneficiários dos projetos Sonho Infantil e Adolescentes, com o objetivo de identificar dificuldades de aprendizagem e levantar as demandas prioritárias para o plano de intervenção individualizado.

Março

Em março, as atividades seguiram com foco no desenvolvimento pedagógico e emocional dos participantes. A oficina de português realizou diagnósticos de leitura e escrita; matemática aplicou jogos e desafios lógicos; e a oficina de inglês promoveu a criação de livros ilustrados bilíngues. Destaque para o passeio ao DAAE (Departamento Autônomo de Água e Esgoto), promovendo conhecimento ambiental. As oficinas artísticas e esportivas seguiram com frequência regular e evolução nas habilidades. A psicóloga deu continuidade ao plano terapêutico individual e as intervenções da psicopedagoga passaram a ser desenvolvidas de forma individualizada, nos períodos da manhã e da tarde, utilizando materiais pedagógicos e lúdicos adaptados às necessidades de cada beneficiário.

Todos os pacientes acompanhados estão passando por intervenções voltadas à reabilitação de funções executivas, como: velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva e atenção. Além disso, são trabalhadas habilidades específicas para o processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura fluente e compreensiva, respeitando as fases distintas de



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara

CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

aprendizagem em que cada criança ou adolescente se encontra.

Abril

Abril foi marcado por ações coletivas e atividades comemorativas, com destaque para o Programa Especial de Páscoa em homenagem aos apoiadores do projeto. As oficinas de flauta, musicalização, ritmos, teatro e violino prepararam apresentações artísticas que encantaram o público, promovendo a valorização dos talentos das crianças e adolescentes atendidos. As oficinas pedagógicas deram continuidade ao reforço das habilidades básicas de leitura, escrita e raciocínio lógico. As atividades de psicologia mantiveram os atendimentos individualizados conforme o planejamento terapêutico, e a psicopedagogia seguiu com as intervenções estruturadas de acordo com o diagnóstico individual de cada beneficiário. Um dos grandes marcos do mês foi a apresentação do grupo musical do projeto Sonho Infantil na Prefeitura de Araraquara, onde as crianças emocionaram o público com músicas repletas de sensibilidade, alegria e dedicação.

Também em abril, os beneficiários participaram de uma atividade interativa com o projeto de Educação em Saúde Bucal do Sesc Araraquara, que envolveu estações educativas como Quiz Interativo, Laboratório Odontológico e Realidade Virtual, abordando temas como higiene bucal, anatomia da boca e prevenção de cáries.

Maio

Maio foi um mês intenso e cheio de experiências marcantes para os participantes dos projetos. Logo no início, as crianças e adolescentes realizaram um passeio ao cinema, proporcionando lazer e integração. Também visitaram a fábrica da Lupo, como parte de uma ação educativa em comemoração ao Dia do Trabalhador, onde puderam conhecer a história da empresa e refletir sobre o valor do trabalho.

Durante o mês, a ADRA se engajou na campanha nacional Maio Laranja, de combate ao abuso e à exploração sexual infantil. Como parte das ações educativas, a psicóloga Ângela de Mello realizou uma roda de conversa com as crianças e adolescentes utilizando a metodologia do "Semáforo do Toque", que ensina, de forma lúdica e acolhedora, quais toques são seguros (verde), desconfortáveis (amarelo) ou perigosos (vermelho). A atividade abordou limites corporais, respeito e a importância de procurar ajuda.

Outro destaque do mês foi a Noite de Autógrafos, um evento especial que marcou o lançamento de dois livros produzidos pelas próprias crianças e adolescentes da ADRA. Os pequenos criaram uma história de ficção cheia de criatividade, enquanto os adolescentes escreveram relatos emocionantes sobre suas vivências no projeto. A ação promoveu autoestima, expressão e protagonismo infantojuvenil, mostrando que toda criança tem algo importante a dizer – e merece ser ouvida.

4. Reuniões com Pais e Responsáveis

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, foram realizadas três reuniões com pais e responsáveis dos beneficiários, nos meses de fevereiro, abril e maio. Esses encontros tiveram como objetivo principal fortalecer a parceria entre a instituição e as famílias, garantir o alinhamento das ações pedagógicas e apresentar informações relevantes sobre o funcionamento dos projetos.

Fevereiro

A primeira reunião do ano foi marcada por orientações iniciais sobre o funcionamento do projeto, apresentação das equipes e esclarecimentos sobre as mudanças estruturais, como a alteração do horário no período da manhã do Projeto Sonho Infantil, que passou a funcionar das 08h30 às 11h30. O período da tarde foi

mantido no horário habitual.

Foi também abordado o tema da disciplina e convivência dentro da instituição. A equipe técnica, em conjunto com os educadores e a psicóloga, elaborou com a participação das crianças e adolescentes uma cartilha de regras de convivência, construída coletivamente, reforçando o protagonismo dos atendidos no processo educativo.

Na ocasião, foi apresentado um plano estruturado de ações disciplinares, visando garantir um ambiente seguro, respeitoso e adequado ao desenvolvimento socioemocional dos beneficiários. A abordagem adotada baseia-se na orientação progressiva, conforme a seguir:

1. Advertência Verbal: aplicada em faltas leves. A cada seis advertências verbais, a próxima é registrada no Livro de Ocorrências.
2. Registro no Livro de Ocorrências: para faltas de gravidade média. Após três registros, é enviada uma advertência escrita aos responsáveis.
3. Advertência Escrita: para faltas graves. Após três advertências escritas, é aplicada suspensão de três dias.
4. Suspensão: aplicada em casos muito graves. Após três suspensões, o beneficiário perde o direito de participar do próximo passeio.

Além disso, os responsáveis foram informados sobre as estratégias de apoio emocional e pedagógico adotadas pela instituição, destacando o compromisso com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Abril

Na reunião do mês de abril, foi promovida uma palestra informativa sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), em alusão ao mês da conscientização sobre o autismo. A ação teve como objetivo esclarecer dúvidas dos pais e responsáveis, promovendo a compreensão, empatia e acolhimento às crianças com esse diagnóstico e fortalecendo o compromisso com a inclusão.

Mai

A reunião de maio foi dedicada à campanha Maio Laranja, com uma palestra sobre abuso e exploração sexual infantil, abordando os sinais de alerta, os canais de

denúncia e, principalmente, a importância da escuta ativa e da prevenção. A ação teve como objetivo conscientizar as famílias sobre os cuidados necessários com a integridade física e emocional das crianças e adolescentes, reforçando o papel da família como rede de proteção.

5. Considerações Finais

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, a ADRA Araraquara reafirmou seu compromisso com a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O trabalho desenvolvido se pautou em ações educativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos, alinhadas com os eixos norteadores da política de proteção integral à infância e adolescência.

As oficinas socioeducativas foram realizadas de forma regular e planejada, considerando os aspectos pedagógicos, emocionais e sociais dos participantes. Os atendimentos psicológicos e psicopedagógicos garantiram escuta qualificada, diagnóstico e intervenção individualizada para diversas demandas, promovendo avanços significativos no comportamento, na aprendizagem e no bem-estar dos atendidos.

Ao longo do quadrimestre, diversas ações complementares enriqueceram o cotidiano dos beneficiários:

- Passeios educativos, como a visita ao DAAE, à fábrica da Lupo e ao cinema, ampliaram o repertório cultural, promoveram o lazer saudável e oportunizaram novas vivências fora do espaço institucional;
- Em abril, o grupo musical se apresentou na Prefeitura de Araraquara, fortalecendo a expressão artística e o protagonismo das crianças do projeto Sonho Infantil;
- Também em abril, foi realizada a Noite com os Apoiadores, momento de gratidão e valorização das parcerias fundamentais para a continuidade das ações da ADRA;
- A campanha Maio Laranja mobilizou beneficiários e famílias com ações de conscientização sobre o abuso e a exploração sexual infantil, incluindo palestras e rodas de conversa com uso do “Semáforo do Toque”, ferramenta

lúdica e educativa que estimula a escuta ativa, a autoproteção e o respeito ao corpo;

- O projeto de Educação em Saúde Bucal do SESC Araraquara trouxe inovação por meio de tecnologias como Realidade Virtual, Quiz e Laboratório Odontológico, incentivando o autocuidado de forma acessível e interativa;
- E, com grande destaque, a Noite de Autógrafos, que envolveu os atendidos na escrita e lançamento de dois livros autorais, promovendo autoestima, criatividade, senso de pertencimento e valorização da voz das crianças e adolescentes.

A realização de passeios, eventos temáticos, palestras e atividades interativas contribuiu para ampliar o repertório das crianças, reforçando vínculos familiares, o protagonismo juvenil e, principalmente, a proteção dos direitos da infância e adolescência. Cada ação foi pensada não apenas como momento educativo, mas como instrumento de empoderamento, prevenção de riscos sociais e fortalecimento da rede de cuidado.

A ADRA segue comprometida em garantir um espaço de **acolhimento, desenvolvimento e proteção social**, onde cada criança e adolescente seja respeitado em sua singularidade e possa construir uma trajetória de crescimento com dignidade, afeto e oportunidades reais para o futuro.

6. Lista de Presença dos beneficiários



**SONHO INFANTIL MANHÃ
FEVEREIRO 2025 HORÁRIO (08:30 às 11:30)**

	NIVER	10/2	11/2	12/2	13/2	17/2	18/2	19/2	20/2	24/2	25/2	26/2	27/2	NOME DO RESPONSÁVEL	SAIR ACOMP.	Observação:
1	ARTHUR RAMOS SENA	5/4	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	DÉBORA	SIM	VIZINHA
2	DERIQUE GABRIEL DOS SANTOS GALDINO	16/4	P	P	P	P	P	P	F S	F S	F S	P	P	GAMILA (MÃE)	NÃO	
3	ENZO GABRIEL DA SILVA VICENTE	26/5	P	P	P	P	P	P	F S	F S	F S	P	P	EDRÉIA (AVÓ)	SIM	AVÓ
4	FRANCELYS MARIA LOPES CONTRERAS	22/1	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	Rafaelys (MÃE)		JESSICA, BRUNA OU TAINÁ
5	GABRIEL AMARO	13/4	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	APARECIDA (AVÓ)	SIM	
6	GABRIEL FERREIRA FLAUZINO	8/8	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
7	GUSTAVO FERREIRA FLAUZINO	8/8	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
8	ISABELI VITÓRIA DE FÁRIA LOPES	13/11	P	P	P	P	F	F	F J	F J	P	F S	F	ELAINE (MÃE)	SIM	
9	ISABELI VITÓRIA MENDES	28/6	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	SAMARA (MÃE)		
10	JULYÁ VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	25/3	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	MARIA CRISTINA (AVÓ)	NÃO	
11	KAROLLAYNY AMARO SANTIAGO	9/11	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	APARECIDA (AVÓ)	SIM	JESSICA, BRUNA OU TAINÁ
12	LORENA RAMOS SENA	19/6	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	DÉBORA	SIM	VIZINHA
13	MARIA ADRIELLY CAZUZA M. FRANCISCO	7/7	P	P	P	P	F	F J	F J	P	F	F J	F J	CAZUZA	SIM	MÃE / PAI / TIA
14	MARIA VITÓRIA FERNANDES	6/1	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	FERNANDA (MÃE)	NÃO	
15	RAYMAR VALENTINA LOPEZ CONTRERAS	28/1	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	F	Rafaelys (MÃE)		
16	RYAN CARLOS RODRIGUES POLITTI	18/4	P	P	P	P	P	P	P	F	P	F S	F S	ELIEZER (AVÓ)	SIM	AVÓ
17	RYAN HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	4/9	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	VANESSA	NÃO	
18	RYAN LUCCA MACHADO DA SILVA	28/8	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	MARLUCIA	SIM	BABA
19	SAMUEL SILVA BRAZ	14/2	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	JANAÍNA (MÃE)	SIM	PAI OU MÃE
20	SARAH GOMES NOGUEIRA	23/9	P	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	ELISANE (MÃE)	SIM	MÃE
21	SAVIER MATTEO SALAVERRIA GARCIA	2/8	P	F	F	P	F	P	P	F	F	P	P	SAXYELI (MÃE)	SIM	MÃE
22	WILLIAMS JOSUE SALAVERRIA GARCIA	7/2	P	F	P	P	F	P	P	F	F	P	P	SAXYELI (MÃE)	SIM	MÃE
23	YURI DELAMORA GOUVEIA	29/5	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	NAIARA / CARLOS / VANESSA	SIM	MÃE / PAI / AMIGA
24	RAYSSA GABRIELLI DOS SANTOS MARTINS	8/4	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	ELINICE / SANDRA	SIM	MÃE OU TIA
25	FELIPE JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	15/1	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	SANDRA / ELINICE	SIM	MÃE OU TIA
26	BEATRIZ AMARAL DE ALMEIRA	18/2							P	P	F J	P	P	SLVINA (MÃE)	SIM	

OBSERVAÇÃO: 01* FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

SONHO INFANTIL TARDE FEVEREIRO 2025 HORÁRIO (14:00 às 17:00)

GRUPO A

NOME	NÍVEL	10/2	11/2	12/2	13/2	17/2	18/2	19/2	20/2	24/2	25/2	26/2	27/2	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1 ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT	7/4	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	ELIANE (MÃE)	NÃO	
2 ALYNE MENDES FERNANDES	20/10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	SHEILA (MÃE)		
3 DEVIDI ZELANTI	6/2	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	AGDA (MÃE)	NÃO	
4 DAVI LUCAS RODRIGUES MARTINS	3/10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	F	MARIA AP (MÃE)	NÃO	
5 ERIK HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	19/3	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	VANESSA (MÃE)	NÃO	
6 ISABELE APARECIDA NUNES DE BARROS	4/6	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	RENATA (MÃE)		
7 MARIA EDUARDA SILVA VELOSO	18/3	P	F	P	F	P	F	F	F	F	F	F	F	SUSAN (MÃE)	NÃO	
8 MIGUEL DE MORAIS PIRES	25/12	P	P	P	F	P	P	P	P	F	P	F	P	CARINA (MÃE)		
9 RAPHAELA COELHO GONÇALVES	13/10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	QUEIRA (MÃE)		
10 SAUL DE SOUZA NETO	12/12	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	JULIENE (MÃE)	NÃO	
11 VINÍCIUS HENRIQUE VICENTE	2/11/0	P	P	P	P	F	P	P	P	F	F	F	F	RENATA (MÃE)	NÃO	
12 PEDRO MIGUEL BOITA	23/8	F	F	F	P	P	P	P	F	J	P	P	P	MARIA (AVÓ)	NÃO	
13 GABRIELA LOPES REINA	19/5						P	P	P	P	P	P	P	ERLÂNCIA (MÃE)	NÃO	

OBSERVAÇÃO: F: FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO A

FEVEREIRO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	NÍVEL	10/2	11/2	12/2	13/2	17/2	18/2	19/2	20/2	24/2	25/2	26/2	27/2	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1 ANA CAROLINA MIUNZ VIEIRA	26/6	P	F	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	CAROLINA (MÃE)	NÃO	
2 DAIKANNYS VALENTINA FARIAS SALAVERRIA	1/11/2	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	SABRIS (MÃE)	NÃO	
3 DIEGO FERNANDES ALVES	22/6	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	JUSSARA (MÃE)	NÃO	
4 EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	25/7	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	MARILENE (AVÓ)	NÃO	
5 KEINER JOSUE SALAVERRIA GARCIA	12/3	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	SAXYELIS (MÃE)	NÃO	
6 MIQUÉIAS GOMES NOGUEIRA	23/2	F	P	F	P	P	F	P	F	P	F	P	P	ELISANE (MÃE)	NÃO	
7 PABLO DANIEL SOUZA DOS SANTOS	15/4	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	ELIOMAR (MÃE)	NÃO	
8 TAMILIS SANTOS RODRIGUES	6/7	P	F	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	JEANE (MÃE)	NÃO	
9 GUSTAVO HENRIQUE GIRAZOL MÔNICA	10/3	F	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	P	GABRIELA (MÃE)	NÃO	
10 RENAN AMORIM DE SOUZA	7/8										F	J	P	MARIA (MÃE)	NÃO	
11 ELOISA DAMASCENO ZELANTE	18/3	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	AGDA (MÃE)	NÃO	
12 GABRIELLY VITÓRIA DELAMORA GOUVEIA	8/10	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	NAIARA (MÃE)	NÃO	
13 HEITOR DOS ANJOS LIMA	6/6				P	P	P	P	P	P	P	P	P	GISELE (MÃE)	NÃO	
14 OTAVIANA PEREIRA DA CUNHA	28/8				P		P	P	P	P	P	P	P	VANDER (PAI)	NÃO	

OBSERVAÇÃO: F: FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO B

FEVEREIRO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	NÍVEL	10/2	11/2	12/2	13/2	17/2	18/2	19/2	20/2	24/2	25/2	26/2	27/2	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1 ALLYCIA SILVA DE QUEIROZ	29/6	F	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	F	VALQUIRIA (MÃE)	NÃO	
2 AMANDA KAUANY MENDES	14/10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	SAMARA (MÃE)	NÃO	
3 CAJÁ BONI	18/12	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	ELICILENE (MÃE)	NÃO	
4 GUILHERME DOS SANTOS DE SOUZA	25/11	P	P	P	P	F	J	F	P	P	P	P	P	JULIENE (MÃE)	NÃO	
5 JOSÉ OTAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	12/9	F	P	P	P	F	F	P	P	F	F	P	P	ELIANE (MÃE)	NÃO	
6 LUCAS FERNANDO AZEVEDO BONFIM	8/10	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F	P	P	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
7 LUIZA DE SOUZA SILVA	6/6	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	ELIANA	NÃO	
8 MISAEI ADRIANO SALAZAR GOMEZ	19/8	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	MARYURIS (MÃE)	NÃO	
9 THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	8/2	P	P	P	P	F	F	P	F	P	F	P	F	SANDRA (MÃE)	NÃO	
10 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DA SILVA	8/8	P	P	P	P	F	F	F	J	F	P	P	P	JHENIFFER (MÃE)	NÃO	
11 YAN GUILHERME DE SOUZA CIMAS	15/9	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	JAKELINE	NÃO	
12 MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	13/1	P	P	P	F	P	F	P	F	F	F	F	F	JANAINA (TIA)	SIM/NÃO	
13 ENDRYS EDUANYER SOLIS SALAVERRIA	28/9	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	SAIROBIS (MÃE)	NÃO	

OBSERVAÇÃO: F: FALTA JUSTIFICADA

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



SONHO INFANTIL MANHÃ
MARÇO 2025 HORÁRIO (08:30 às 11:30)

	NIVER	5/3	10/3	11/3	12/3	13/3	17/3	18/3	19/3	20/3	24/3	25/3	26/3	27/3	31/3	NOME DO RESPONSÁVEL	SAIR ACOMP.	Observação:
1	ARTHUR RAMOS SENA	8/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DEBORA	SIM	VIZINHA
2	ENZO GABRIEL DA SILVA VICENTE	28/6	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	EDNEIA (AVÓ)	SIM	AVÓ
3	DERIQUE GABRIEL DOS SANTOS GALDINO	16/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	NÃO		
4	FRANCELYS MARIA LOPES CONTRERAS	22/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	Racelys (MÃE)		
5	GABRIEL AMARO	13/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	APARECIDA (AVÓ)	SIM	JESSICA, BRUNA DO TAINÁ
6	GABRIEL FERREIRA FLAUZINO	8/8	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
7	GUSTAVO FERREIRA FLAUZINO	8/8	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
8	ISABELI VITÓRIA DE FARIA LOPES	13/11	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELAINE (MÃE)	SIM	
9	ISABELLI VITÓRIA MENDES	28/6	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SAMARA (MÃE)		
10	JULIA VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	25/3	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	MARIA CRISTINA (AVÓ)	NÃO	
11	KAROLAYNY AMARO SANTIAGO	9/11	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	APARECIDA (AVÓ)	SIM	JESSICA, BRUNA DO TAINÁ
12	LORENA RAMOS SENA	19/6	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DEBORA	SIM	VIZINHA
13	MARIA ADRIELLY CAZUZA M. FRANCISCO	7/7	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	CAZUZA	SIM	MÃE / PAI / TIA
14	MARIA VITÓRIA FERNANDES	6/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	FERNANDA (MÃE)	NÃO	
15	RAYMAR VALENTINA LOPEZ CONTRERAS	28/7	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	Racelys (MÃE)		
16	RYAM CARLOS RODRIGUES POLITTI	18/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELIEZER (AVÓ)	SIM	AVÓ
17	RYAN HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	4/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	VANESSA	NÃO	
18	RYAN LUCCA MACHADO DA SILVA	28/6	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	MARLUCCIA	SIM	BABÁ
19	SAMUEL SILVA BRAZ	14/2	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JANINA (MÃE)	SIM	PAI OU MÃE
20	SARAH GOMES NOGUEIRA	23/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELISANE (MÃE)	SIM	
21	SAVIER MATTEO SALAVERRIA GARCIA	2/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SAXYELI (MÃE)	SIM	MÃE
22	WILLIAMS JOSUE SALAVERRIA GARCIA	7/2	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SAXYELI (MÃE)	SIM	MÃE
23	YURI DELAMORA GOUVEIA	29/5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	NANARA / CARLOS / VANESSA	SIM	MÃE / PAI / AMIGA
24	RAYSSA GABRIELLI DOS SANTOS MARTINS	9/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELURICE / SANDRA	SIM	MÃE OU TIA
25	FELIPE JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	15/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SANDRA / ELURICE	SIM	MÃE OU TIA
26	BEATRIZ AMARAL DE ALMEIRA	13/2	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SILVINA (MÃE)	SIM	

Observação: F= FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

SONHO INFANTIL TARDE **GRUPO A**
MARÇO 2025 HORÁRIO (14:00 às 17:00)

	NOME	NIVER	5/3	6/3	10/3	11/3	12/3	13/3	17/3	18/3	19/3	20/3	24/3	25/3	26/3	27/3	31/3	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT	7/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELIANE (MÃE)	NÃO	
2	ALYNE MENDES FERNANDES	20/10	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SHELIA (MÃE)		
3	DEVIDO ZELANTI	5/2	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ACIDA (MÃE)	NÃO	
4	DAVI LUCAS RODRIGUES MARTINS	3/10	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	MARIA AP (MÃE)	NÃO	
5	ERIK HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	19/3	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	VANESSA (MÃE)	NÃO	
6	ISABELLE AMARECILLA NUNES DE BARROS	4/6	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	HELVIA (MÃE)	NÃO	
7	MARIA EDUARDA SILVA VELOSO	19/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SUSAN (MÃE)	NÃO	
8	MIGUEL DE MORAIS PIRES	25/12	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	CARINA (MÃE)		
9	RAPHAELA COELHO GONÇALVES	13/10	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	QUEILA (MÃE)		
10	SAMIL DE SOUZA NETO	12/2	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JULIENE (MÃE)	NÃO	
11	VINÍCIUS HENRIQUE VICENTE	21/10	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	REYNATA (MÃE)	NÃO	
12	PEDRO MIGUEL BOITA	23/8	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	MARIA (AVÓ)	NÃO	
13	GABRIELA LOPES REINA	19/5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ERLANGIA (MÃE)	NÃO	

Observação: F= FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

SONHO INFANTIL TARDE **GRUPO B**
MARÇO 2025 HORÁRIO (14:00 às 17:00)

	NOME	NIVER	5/3	6/3	10/3	11/3	12/3	13/3	17/3	18/3	19/3	20/3	24/3	25/3	26/3	27/3	31/3	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1	IANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	23/5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELIOMAR (MÃE)	SIM	PABLO
2	BRENO SILVA FERREIRA	27/11	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JANAINA (MÃE)	SIM	MÃE/PAI OU AVÓ
3	DERIK RIAN DA SILVA SANTOS	9/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ERINEIA (AVÓ)	NÃO	
4	EDUJANYELIS KAMILA SOLIS SALAVERRIA	18/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SABRORIS (MÃE)	NÃO	
5	HENRY AUGUSTO MARQUES	30/5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	PÂMELA (MÃE)	NÃO	
6	JOÃO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	7/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	VALDIRENE (MÃE)	NÃO	
7	MANUELA VITÓRIA DE FARIA LOPES	31/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELAINE (MÃE)	SIM	
8	MIGUEL DE BRITO NUNES LIMA	18/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	TIANIS (MÃE)	SIM	AVÓ
9	NICOLY GABRIELA MARQUES DAL OLLIO	24/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	NATYAN (PIS)	SIM	PAI
10	NYCOLLAS FABIANO DOS SANTOS MARTINS	7/1	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELURICE (MÃE)	NÃO	
11	NYCOLLAS MARCELO FERNANDES	18/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	CLAUDIA (MÃE)	SIM	MÃE
12	RACHEL ROXAN MARQUEZ DIAZ	2/11	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JENNY (MÃE)	NÃO	
13	RAFAELA AUGUSTO RIBEIRO	17/5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ROSSA (TIA)	NÃO	
14	SARA FERNANDES ALVES	12/9	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JESSICARA (MÃE)	NÃO	
15	WESLEY NUNES RODRIGUES	24/4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	VANESSA (MÃE)	NÃO	

Observação: F= FALTA JUSTIFICADA

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



SONHO INFANTIL MANHÃ ABRIL 2025 HORÁRIO (08:30 às 11:30)

	NÍVEL	1A	2A	3A	7A	8A	9A	10A	14A	15A	16A	17A	22A	23A	24A	28A	29A	30A	NOME DO RESPONSÁVEL	SAIR ACOMP.	Observação:
1	ARTHUR RAMOS SENA	8/4																	DEBORA	SIM	VIZINHA
2	ENZO GABRIEL DA SILVA VICENTE	29/5																	EDNEIA (AVÓ)	SIM	AVÓ
3	DERIQUE GABRIEL DOS SANTOS GALDINO	15/4																		NÃO	
4	FRANCELYS MARIA LOPES CONTRERAS	22/1																	ROSELYS (MÃE)		
5	GABRIEL AMARO	13/4																	APARECIDA (AVÓ)	SIM	JESSICA, BRUNA OU TAINÁ
6	GABRIEL FERREIRA FLAUZINO	8/8																	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
7	GUSTAVO FERREIRA FLAUZINO	8/8																	ELISABETE (MÃE)	NÃO	
8	ISABELI VITORIA DE FARIA LOPES	13/11																	ELIANE (MÃE)	SIM	
9	ISABELI VITORIA MENDES	28/8																	SAMARA (MÃE)		
10	JULIA VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	25/3																	MARIA CRISTINA (AVÓ)	NÃO	
11	KAROLAYNY AMARO SANTIAGO	9/11																	APARECIDA (AVÓ)	SIM	JESSICA, BRUNA OU TAINÁ
12	LORENA RAMOS SENA	19/6																	DEBORA	SIM	VIZINHA
13	MARIA ADRIELLY CAZUZA M. FRANCISCO	7/7																	CAZUZA	SIM	MÃE / PAI / TIA
14	MARIA VITÓRIA FERNANDES	8/1																	FERNANDA (MÃE)	NÃO	
15	RAYMAR VALENTINA LOPEZ CONTRERAS	28/7																	ROSELYS (MÃE)		
16	RYAM CARLOS RODRIGUES POLITTI	16/4																	ELIEZER (AVÓ)	SIM	AVÓ
17	RYAN HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	4/9																	VANESSA	NÃO	
18	RYAN LUCAS MACHADO DA SILVA	28/5																	MARLUCIA	SIM	BABA
19	SAMUEL SILVA BRAZ	14/2																	JANAINA (MÃE)	SIM	PAI OU MÃE
20	SARAH GOMES NOGUEIRA	23/9																	ELISABE (MÃE)	SIM	
21	SAVIER MATTEO SALAVEIRIA GARCIA	2/6																	SANTYELI (MÃE)	SIM	MÃE
22	WILLIAMS JOSUE SALAVEIRIA GARCIA	7/2																	SANTYELI (MÃE)	SIM	MÃE
23	YURI DELAMORA GOLIVEIA	29/5																	NAPARA / CARLOS VANESSA	SIM	MÃE / PAI / AMMA
24	RAYSSA GABRIELLI DOS SANTOS MARTINS	9/4																	EUNICE / SANDRA	SIM	MÃE OU TIA
25	FELIPE JOSE DOS SANTOS DA SILVA	15/1																	SANDRA / EUNICE	SIM	MÃE OU TIA
26	BEATRIZ AMARAL DE ALMEIRA	13/2																	SILVANA (MÃE)	SIM	

Observação: ** FALTA JUSTIFICADA



SONHO INFANTIL TARDE GRUPO A ABRIL 2025 HORÁRIO (14:00 às 17:00)

	NOME	NÍVEL	1A	2A	3A	7A	8A	9A	10A	14A	15A	16A	17A	22A	23A	24A	28A	29A	30A	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT	7/4																		ELIANE (MÃE)	NÃO	
2	ALYNE MENDES FERNANDES	20/10																		SHEILA (MÃE)		
3	DEVIDI ZELANTI	0/2																		AGDA (MÃE)	NÃO	
4	DAVI LUCAS RODRIGUES MARTINS	3/10																		MARIA AP (MÃE)	NÃO	
5	ERIK HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	19/2																		VANESSA (MÃE)	NÃO	
6	ISABELI APARECIDA NUNES DE BARROS	4/8																		RENATA (MÃE)		
7	MARIA EDUARDA SILVA VELOSO	19/3																		SUSAN (MÃE)	NÃO	
8	MIGUEL DE MORAIS PIRES	25/12																		CARINA (MÃE)		
9	RAFAELA COELHO GONCALVES	13/13																		DUTRA (MÃE)	NÃO	
10	SARA DE SOUZA NETO	12/12																		JULIENE (MÃE)	NÃO	
11	VINICIUS HENRIQUE VICENTE	21/10																		RENATA (MÃE)	NÃO	
12	PEDRO MIGUEL BOITA	23/8																		MARIA (AVÓ)	NÃO	
13	GABRIELA LOPES REINA	19/6																		ELIÁNCIA (MÃE)	NÃO	

Observação: ** FALTA JUSTIFICADA



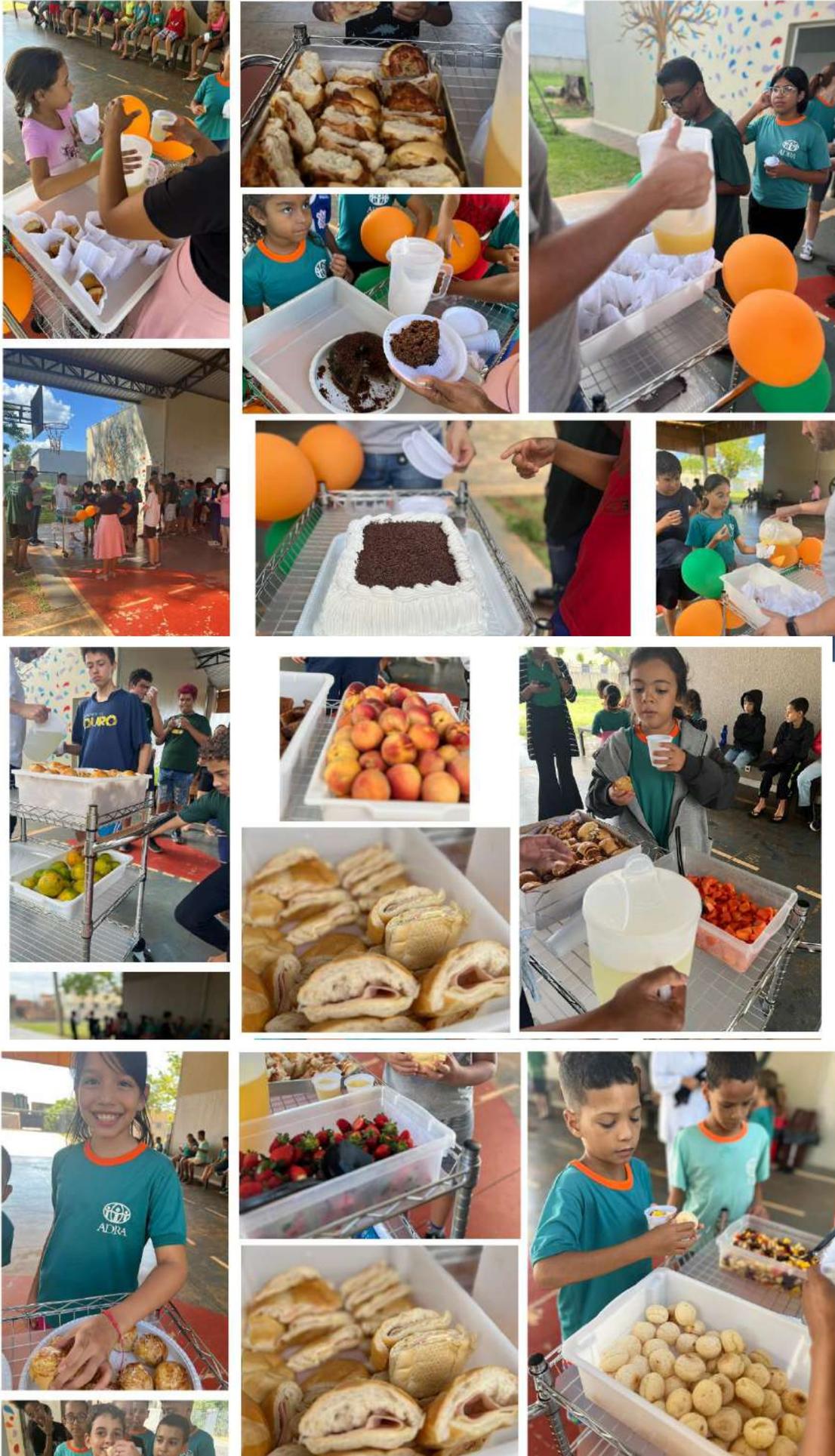
SONHO INFANTIL TARDE GRUPO B ABRIL 2025 HORÁRIO (14:00 às 17:00)

	NOME	NÍVEL	1A	2A	3A	7A	8A	9A	10A	14A	15A	16A	17A	22A	23A	24A	28A	29A	30A	RESPONSÁVEL	SAIR ACOMPANHADO	OBSERVAÇÃO
1	ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	23/5																		ELIJAH (MÃE)	SIM	PABLO
2	BRENO SILVA FERREIRA	27/11																		JANAINA (MÃE)	SIM	MÃE/PAI OU AVÓ
3	DEREK RUIJAN DA SILVA SANTOS	9/1																		EDNEIA (AVÓ)	NÃO	
4	EDUANYELIS KAMILA SOLES SALAVEIRIA	18/4																		SARFOS (MÃE)	NÃO	
5	HENRY AUGUSTO MARQUES	3/5																		PAULETA (MÃE)	NÃO	
6	JUÃO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	7/4																		VALDIRENE (MÃE)	NÃO	
7	MARQUELA VITÓRIA DE FARIA LOPES	3/11																		ELIANE (MÃE)	SIM	
8	MIGUEL DE BRITO NUNES LIMA	19/9																		THAIS (MÃE)	SIM	AVÓ
9	NICOLY GABRIELA MARQUES DAL OLLIO	24/8																		NATAN (PAI)	SIM	PAI
10	NICOLAS FABIANO DOS SANTOS MARTINS	7/1																		EUNICE (MÃE)	NÃO	
11	RACHEL ROSAN MARRQUEZ DIAZ	2/11																		JENNY (MÃE)	NÃO	
12	RAFAELA AUGUSTO FERREIRO	17/5																		ROSSA (TIA)	NÃO	
13	SARA FERNANDES ALVES	12/8																		JUSSARA (MÃE)	NÃO	
14	WESLEY NUNES RODRIGUES	24/4																		VANESSA (MÃE)	NÃO	

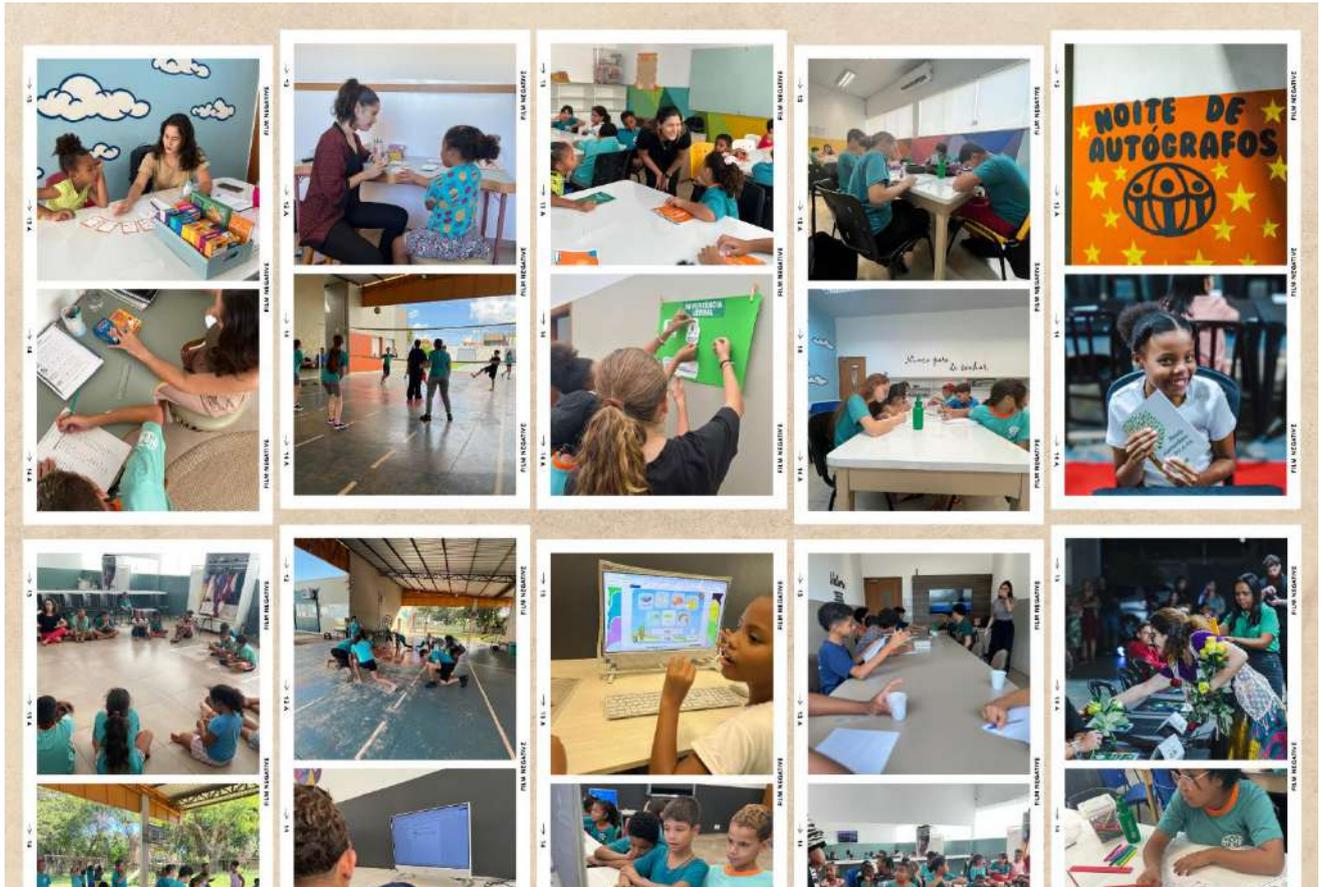
Observação: ** FALTA JUSTIFICADA



RESPONSÁVEL	REPRES. CRIANÇA/ADOLESCENTE	PROJETO	CONTATO	ASSINATURA
Quelya C. Baggio	Thaíza C. Gonalves	Imparität II	(19) 97412-9664	KGK
Thaíza C. Gonalves	Thaíza C. Gonalves	Imparität II	(19) 97412-9664	KGK
Cybele Lima S. Ayres	Helena dos Anjos Lima	Memórias da Língua	(16) 997234329	Aliza
Adriana Souza	Wesley Augusto Magalhães	memória infantil	11 99239-2054	glaciery
Perseu Nunes do Amaral	Isabelle Ap. Mendes Barão	memória infantil	16 99778-2269	Thaís
Joanane de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 997483993	Thaís
Stela S. de A. Schmidt	Adriana de S. A. Schmidt	memória infantil	16 997483993	Thaís
Samara de L. Matos	Armanda - Isabelli	GB, SI	16 98752-9725	Samara
Alcântara Marqueses Zagon	Wesley Augusto Magalhães	memória infantil	16 997514847	Alcântara
Sabrina Ap. de A. Silva	Isabelli Armandy	GB, SI	16 976490973	Sabrina
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 996129918	Thaís
Jonanna de S. Zamboni	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 99779009	Jonanna
Carla de M. Magalhães	Carla de M. Magalhães	memória infantil	16 99736 6956	Carla
Wagner Ramos	Roma Sara / Carla de M. Magalhães	memória infantil	(16) 997-23 580	Wagner
Carla de M. Magalhães	Carla de M. Magalhães	memória infantil	16 997 57966	Carla
Diana Cristina de Lima	Vanessa de S. A. Schmidt	memória infantil	16 988464803	Diana
Maria de S. A. Silva	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	(16) 997441975	Maria
Isabelli de S. A. Schmidt	Vanessa de S. A. Schmidt	memória infantil	(16) 997850337	Isabelli
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 997 411028	Thaís
Valdeani e de S. A. Schmidt	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 998 59 4133	Valdeani
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	(19) 99900135	Thaís
Ed Carlos A. de S. A. Schmidt	Samuel Silva de S. A. Schmidt	memória infantil	(15) 38102 070	Ed Carlos
Stela S. de A. Schmidt	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	(46) 4 21-02674	Stela
Ana Carolina N. Vieira	Ana Carolina N. Vieira	memória infantil	(16) 988137518	Ana Carolina
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	(16) 997 085376	Thaís
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 997 58 73 51	Thaís
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 99 7 25 53 83	Thaís
Ricardo Contreas	Ricardo Contreas	memória infantil		Ricardo
Ricardo Contreas	Ricardo Contreas	memória infantil		Ricardo
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 997 38 64 03	Thaís
Thaís de M. Magalhães	Thaís de M. Magalhães	memória infantil	16 997 60 30 55	Thaís



9. Registro das Atividades



Passeio - DAAE



Apresentação na Prefeitura de Araraquara



Passeio - LUPO S.A





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

10. RELATÓRIOS DOS OFICINEIROS

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Musicalização

Data	Descrição	Carga horária
12 e 13/02	Iniciação à música, explicação do que é a música e suas características. Atividades de ritmo.	2
19 e 20/02	Produção de cartas para Páscoa e ensaio da música de Páscoa. Brincadeiras com músicas em inglês. Conversa sobre o silêncio, a pausa da música.	2
26 e 27/02	Atividades envolvendo as propriedades do som. Movimentação corporal e ensaio da música para Páscoa.	2
		Total: 6h

Nome: Mariana Cordeiro Nascimento Mello

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de arte e cultura

Assinatura:



A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Inglês

Data	Descrição	Carga horária
12/02	Introdução ao inglês. Conversa sobre a importância do estudo de outra língua. Greeting and Introduction for beginners. Músicas em inglês para as crianças.	5
19/02	Estudo e leitura de músicas para vocabulário. Teatro com apresentação e dinâmica.	5
26/12	Continuação do estudo de músicas. Apresentações e conversas para o estudo de gramática e vocabulário.	5
		Total: 15h

A

Ag
Un
A/

:iais – ADRA

Re
Da

Nome: Mariana Cordeiro Nascimento Mello

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de arte e cultura

Assinatura:



Ano: 2025

ja
ria

10/02	<p>Sonho Infantil (Manhã): Realizada, na parte da manhã, uma atividade em conjunto com a professora Nerita, onde foi conversado e discutido com os alunos sobre normas e regras de comportamento a serem seguidas durante o ano de 2025.</p> <p>Adolescentes Turma B: Realizada, na parte da tarde, uma atividade em conjunto com a professora Nerita e os demais professores, onde foi discutido e conversado com os alunos a respeito das normas e regras que serão aplicadas e que deverão ser seguidas durante o ano de 2025.</p> <p>Sonho Infantil Turma A: Apresentação da disciplina do Karatê e seus conceitos. Treinamento para uma melhora na aptidão física dos alunos e desenvolvimento de coordenação motora.</p> <p>Sonho Infantil Turma B: Apresentação da disciplina do Karatê e seus conceitos. Treinamento de aptidão física e coordenação motora, juntamente com o seguinte conteúdo: Sonoba Zuki, onde os alunos devem se colocar na postura/base e desferir golpes (socos) sem movimentar as pernas.</p>	3 horas e 20 minutos
12/02	<p>Sonho Infantil Turma A (Aula extra): Realização do conteúdo denominado "Kihon", onde os alunos devem colocar-se em postura de combate/luta e desferir golpes enquanto se movimentam/andam à medida que escutam e observam as instruções da sensei. Em seguida, houve a execução do movimento de Sonoba Zuki, com o encerramento abrangendo exercícios para fortalecimento de abdômen.</p> <p>Adolescentes Turma A: Apresentação da disciplina e seus conceitos. Execução de conteúdos: Sonoba Zuki, Shadô e Kata da faixa branca(conjunto de 20 movimentos padronizados, afim de simular uma luta com diversos adversários ao mesmo tempo), além de alinhamento da postura/base fundamental do karatê e exercícios de coordenação motora fundamentais para combates realizados dentro e fora das normas do karatê.</p>	1 hora e 40 minutos
17/02	<p>Sonho Infantil (Manhã): Aquecimento realizado de forma lúdica afim de promover o espírito de equipe entre os alunos. Em seguida, houve a realização dos seguintes exercícios: Sonoba Zuki e Shadô, assim, trabalhando a coordenação motora e fundamentos básicos do karatê.</p> <p>Adolescentes Turma B: Aquecimento voltado ao condicionamento físico dos atletas. Logo após, os alunos executaram fundamentos básicos, tais como: Sonoba Zuki e Shadô da faixa branca. Em seguida, enquanto os alunos faixas brancas aguardam, os alunos graduados (faixas laranja e vermelha) executaram os fundamentos de Shadô da faixa amarela, afim de lembrar seus conceitos antes de avançarem para o Shadô de suas respectivas faixas.</p> <p>Sonho Infantil Turma A: Aquecimento com exercícios de fortalecimento e condicionamento físico. Execução de todos os fundamentos básicos do karatê: Kihon, Shadô, Sonoba Zuki e o Kata da faixa branca, assim, permitindo uma evolução física, mental e comportamental dos atletas.</p> <p>Sonho Infantil Turma B: Aquecimento voltado ao condicionamento físico dos alunos. Houve a realização de fundamentos básicos, tais como: Shadô e Sonoba Zuki. Finalização da aula de forma lúdica.</p>	3 horas e 20 minutos
19/02	<p>Adolescentes Turma A: Aquecimento voltado ao condicionamento físico dos alunos. Realização de técnicas de Kumite (Luta) em trios, em seguida, os atletas formaram duas</p>	50 Minutos

	filas, onde, dois deles ficaram recepcionando os golpes, enquanto os demais aplicavam os golpes na altura do abdômen. Houve também a realização de fundamentos básicos como: Kihon e Sonoba Zuki. Finalização do treinamento focalizado em exercícios próprios para o desenvolvimento de abdômen.	
24/02	<p>Sonho Infantil (Manhã): Aquecimento realizado de forma lúdica. Utilização de aparadores de soco afim de estimular o raciocínio rápido e colocar em pratica técnicas ensinadas nas aulas anteriores.</p> <p>Adolescentes Turma B: Aquecimento visando uma melhora no condicionamento físico dos atletas. Aplicação de técnicas de Kumite com foco em chutes lateralizados afim de melhorar a coordenação motora e o foco de batida dos atletas.</p> <p>Sonho Infantil Turma A: Aquecimento utilizando técnicas eficazes para um aumento no condicionamento físico. Utilização de aparadores de soco pela professora afim de promover uma evolução nos reflexos e raciocínio rápido dos alunos.</p> <p>Sonho Infantil Turma B: Aquecimento com foco em exercícios de fortalecimento de membros inferiores e abdômen. Aplicação de golpes (chutes e socos) no aparador, afim de estimular os reflexos e simular situações de combate real, sendo estes combates, no âmbito competitivo ou não.</p>	3 horas e 20 minutos
26/02	<p>Adolescentes Turma A: Aquecimento utilizando-se de técnicas para o fortalecimento de abdômen e condicionamento físico em geral dos alunos. Aplicação de golpes com a utilização dos aparadores de soco, afim de promover o foco de batida e reflexos dos atletas. Finalização do treino com exercícios para a promoção e aumento de força e do trabalho em conjunto com a utilização de faixas.</p>	50 minutos

Observações:

- Quando dito: fundamentos básicos, refere-se aos fundamentos de faixa branca.

Nome: Ollyvia de Souza Crociari
Atividade desenvolvida na ADRA: Aulas de Karatê
Assinatura:

A
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro e Março Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
13/02	Triagem e entrevista com os pacientes	6 horas
27/02	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas

06/03	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
13/03	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
20/03	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
		Total: 30h

Obs: Cada paciente possui seu prontuário com suas atividades.

Nome: Natália de Cássia Berrocá

Atividade desenvolvida na ADRA: Psicopedagoga Clínica

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
03/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
10/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
17/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas

24/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
		Total:24h

Obs: Cada paciente possui seu prontuário com suas atividades.

Nome: Natália de Cássia Berrocá

Atividade desenvolvida na ADRA: Psicopedagoga Clínica

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
08/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
15/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
22/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
29/04	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	6 horas
		Total: 24h

Obs: Cada paciente possui seu prontuário com suas atividades.

Nome: Natália de Cássia Berrocá
Atividade desenvolvida na ADRA: Psicopedagoga Clínica

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
08/05	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	8 horas
15/05	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	8 horas
22/05	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	8 horas
29/05	Intervenções psicopedagógicas individualizadas com os pacientes da manhã e tarde com materiais pedagógicos e lúdicos. Todos os pacientes estão passando por intervenções para reabilitação de funções executivas (velocidade de processamento, memória operacional, controle inibitório, flexibilidade cognitiva, atenção), desenvolvimento do processo de alfabetização, desenvolvimento da leitura de forma fluente e compreensiva, porem cada um deles se encontra em fases diferentes desse processo.	8 horas
		Total:24horas

Obs: Cada paciente possui seu prontuário com suas atividades.

Nome: Natália de Cássia Berrocá

Atividade desenvolvida na ADRA: Psicopedagoga Clínica

Assinatura:

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro

Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
11/02	Trabalhar os fundamentos do atletismo pode ser uma experiência divertida e enriquecedora, incentivando a participação e o desenvolvimento de habilidades motoras. Através de atividades lúdicas, os participantes podem aprender sobre técnica e competição enquanto se divertem	14:10 às 17:00h 2h 50min
13/02	Objetivo desenvolvimento da coordenação motora, velocidade, potencia e resistência. Através de atividades lúdicas.	10:40 às 11:30 50min
18/02	Aula destinada a escrever cartas para os padrinhos Italianos, desejando-lhe uma feliz páscoa.	14:10 às 17:00h 2h 50min
20/02	Trabalhar os fundamentos do atletismo de forma lúdica, realizando atividades de coordenação motora, saltos e trabalho de velocidade.	10:40 às 11:30 50min
25/02	Trabalhar os fundamentos do atletismo de forma lúdica, realizando atividades de coordenação motora, velocidade e resistência.	14:10 às 17:00h 2h 50min
27/02	Objetivo desenvolvimento da coordenação motora, velocidade e resistência.	10:40 às 11:30h 50min



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
11/02	Meninas - Quem sou eu?	0:50
	Meninos - Quem sou eu?	0:50
18/02	Meninas - Autoestima	0:50
	Meninos - Masculinidade Tóxica	0:50
24/02	Meninas - Meu senso de valor e a comparação externa	0:50
	Meninos - Meu senso de valor e a comparação externa	0:50
TOTAL		6 AULAS 5:00 horas

*As aulas de Coaching serão ministradas às quartas-feiras das 16:10 às 17:00.

Nome: Tatiane Braga

Atividade desenvolvida na ADRA: Coaching

Assinatura:

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
12/02	Retomada das atividades, com exercícios para recordação da articulação das notas sol, la, si, do e ré. Realizamos também exercícios para deixar a emissão de ar mais homogênea, visto que os alunos estavam em férias e, nesse período, o sopro fica mais instável. Iniciamos a leitura e prática da música Cuco.	50 minutos
19/02	Prática da música Cuco, na qual estão presentes intervalos de terça menor (ré, si), de modo que essa passagem de notas fique mais fluente. Iniciamos também a prática da música Festa, que também conta com foco nas terças menores (ré/si e do/la)	50 minutos
26/02	Prática das mesmas músicas da aula anterior para fortalecer a execução de uma forma mais rápida, clara e natural.	50 minutos
		Total: 2horas e 30 minutos

Nome: Maria Júlia Canazza Dall'Acqua

Atividade desenvolvida na ADRA: Musicalização por meio da flauta doce



Assinatura:

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara**

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro de 2025

Data	Descrição	Carga horária
10/02	Boas vindas, apresentação/montagem da cartilha - Sonho infantil manhã	1h
11/02	Boas vindas, apresentação/montagem da cartilha - Sonho infantil A e B	2hs
13/02	Boas vindas, apresentação/montagem da cartilha - Adolescentes A e B	2hs
17/02	Aplicação do teste HTP (Avaliação Psicológica) - Sonho infantil manhã	1h
18/02	Aplicação do teste HTP (Avaliação Psicológica) - Sonho infantil A e B	2hs
20/02	Dinâmica: Jogo "Imagem e Ação" Objetivo: Trabalhar a integração e vínculo do grupo - Adolescentes A e B	2hs
24/02	Dinâmica: Qual é a sua cor ? Objetivo: As crianças só podem desenhar coisas correspondentes a cor a qual recebeu no início da dinâmica - Sonho infantil manhã	1h
25/02	Dinâmica: Jogo "Stop" Objetivo: Trabalhar a interação e vínculo do grupo - Sonho infantil A e B	2hs
27/02	Dinâmica: Jogo Imagem e Ação" Objetivo: Trabalhar a integração e vínculo do grupo - Adolescentes A e B	2hs
TOTAL:		15 horas
	Treinamento Equipe (R\$60,00/h)	2hs (R\$120,00)
	Atendimentos individuais (R\$90,00 cada)	6 Horas (R\$540,00)

As dinâmicas e encontros acontecerão às: Segundas-feiras das 10:30 -11:30;
Terças-feiras das 15:20 - 17:00; Quitas-feiras das 15:20-17:00

Nome: Yasmin Léo de Oliveira
Atividade desenvolvida na ADRA: Psicóloga

Yasmin Léo



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Teatro

Data	Descrição	Carga horária
10 e 13/02	Apresentação da educadora, alunos e alunas.	3
17 e 20/02	Jogos teatrais memorização, iniciação a dramaturgia.	3
24 e 27/02	Criação de Histórias com temática livre, e apresentação.	3
		Total: 9h

Nome: Patricia Assunção Pinto de Souza

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de Teatro

Assinatura:

A

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais –
ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Mês: fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
10/02	introdução musical com instrumentos, banda ritimica, canto	1h
11/02	recordar acordes no violão, nova musica- Pascoa	2h
12/02	mostrando a Importancia e recursos do violão, musica-Pascoa	2h
17,24/02	introdução musical banda ritimica, musica-Pascoa para o canto	2h
12, 18, 19,25, 26/02	ensaio para apresentação musica- Pascoa	9h

Milton rogerio teodoro fernandes
Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de violão basico e canto



A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
10/02	Atividade de acolhimento	1h
17/02	Apresentação dos estudantes e do professor. Conversa sobre deficiências na disciplina de Matemática e assuntos já dominados pelos estudantes. Turma B (sonho infantil)	1h
19/02	Apresentação dos estudantes e do professor. Conversa sobre deficiências na disciplina de Matemática e assuntos já dominados pelos estudantes. Turma A (sonho infantil) e Turma A (adolescentes)	2h
24/02	Avaliação Diagnóstica - operações básicas - turma B (sonho infantil)	1h
26/02	Avaliação Diagnóstica - operações básicas - turma A (sonho infantil) Avaliação Diagnóstica - Análise de gráficos - turma B (adolescentes)	2h

Kezi Machado

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de Matemática

Kezi machado

A

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

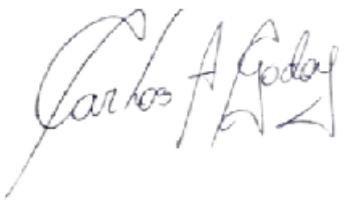
Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
12.02	Levantamento prévio dos assuntos a serem trabalhados	01h
13.02	Levantamento prévio dos assuntos a serem trabalhados	03hs
19.02	Conhecendo as ferramentas do Word: Faixa de Opções e abas Arquivo e Página Inicial.	01h
20.02	Conhecendo as ferramentas do Word: Faixa de Opções e abas Arquivo e Página Inicial.	03hs
26.02	Aprendendo a inserir objetos no documento e adequando-os à sua estrutura.	01h
27.02	Aprendendo a inserir objetos no documento e adequando-os à sua estrutura.	03hs

Nome: Carlos Augusto Godoy e Eduardo Aquino

Atividade desenvolvida na ADRA:

Assinatura:



Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara A/C
Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro

Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
10/02	Trabalhar de forma lúdica os fundamentos do voleibol que são cinco: saque, ataque, bloqueio, levantamento e recepção.	16:10 às 17:00h 50min
13/02	Voleibol com objetivo de trabalhar recepção ou passe. Através de atividades lúdicas.	14:10 as 17:00h 2h 50min
17/02	Trabalhar de forma lúdica os fundamentos do voleibol, especialmente o levantamento.	16:10 às 17:00h 50min
20/02	Objetivo trabalhar o levantamento e o passe.	14:10 às 17:00h 2h 50min
24/02	Trabalhar de forma lúdica os fundamentos do voleibol, especialmente o levantamento.	16:10 às 17:00h 50min

Nome: Alexandre Ribeiro Pastorello

Atividade desenvolvida na ADRA: Trabalho de desenvolver, por meio da modalidade esportiva voleibol, capacidades físicas e cognitivas através de atividades lúdicas.



Assinatura:



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
10/02	Atividade de acolhimento	1h
17/02	Apresentação dos estudantes e do professor. Conhecendo o violino e aprendendo empunhadura de arco. Turma A (sonho infantil)	1h
24/02	Apresentação dos estudantes e do professor. Conhecendo o violino e aprendendo empunhadura de arco. Turma B (sonho infantil)	1h

Gabriel Henrique da Silva

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de Violino

Gabriel Henrique da Silva

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades – Mês: Março Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
11/03	Meninas - Quem sou eu? Meninos - Quem sou eu? As duas turmas fizeram cartazes para fecharmos o mês de fevereiro de autoconhecimento.	0:50 0:50
18/03	Meninas - Inteligência Emocional Meninos - Inteligência Emocional As duas turmas tiveram abordagens teóricas sobre I.E. e fizemos a dinâmica de reconhecimento de emoções.	0:50 0:50
25/03	Meninos - Relacionamentos saudáveis Fizemos uma roda de conversa e falamos das posturas de pessoas em relacionamentos saudáveis e não saudáveis.	0:50
TOTAL		5 AULAS 4:10 horas

*As aulas de Coaching serão ministradas às terças-feiras das 15:20 às 17:00.

Nome: Tatiane Braga

Atividade desenvolvida na ADRA: Coaching

Assinatura:



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Mês: Fevereiro Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
12.02	Levantamento prévio dos assuntos a serem trabalhados	01h
13.02	Levantamento prévio dos assuntos a serem trabalhados	03hs
19.02	Conhecendo as ferramentas do Word: Faixa de Opções e abas Arquivo e Página Inicial.	01h
20.02	Conhecendo as ferramentas do Word: Faixa de Opções e abas Arquivo e Página Inicial.	03hs
26.02	Aprendendo a inserir objetos no documento e adequando-os à sua estrutura.	01h
27.02	Aprendendo a inserir objetos no documento e adequando-os à sua estrutura.	03hs

Nome: Carlos Augusto Godoy e Eduardo Aquino

Atividade desenvolvida na ADRA:

Assinatura:



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Março Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
05/03	Prática das músicas Cuco e Festa, revisando articulações que os alunos estão apresentando dificuldade, como a passagem da nota do para a nota la.	50 minutos
12/03	Prática das músicas Cuco e Festa e início da leitura da música Hino à Alegria de Ludwig van Beethoven, como preparação para a Cantata, a ser realizada no mês de abril.	50 minutos
24/03	Prática das mesmas músicas da aula anterior para fortalecer a execução de uma forma mais rápida, clara e natural.	50 minutos
		Total: 2horas e 30 minutos

Nome: Maria Júlia Canazza Dall'Acqua

Atividade desenvolvida na ADRA: Musicalização por meio da flauta doce

Assinatura:

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Março Ano: 2025

Matemática

Data	Descrição	Carga horária
10 e 12/03	Análise e interpretação de tabelas - Turma Sonho Infantil Aula prática de ciências - Turma Adolescentes Relatório sobre a prática de ciências - Turma Sonho Infantil	3
24 e 26/03	Análise e interpretação de tabelas - Turma Sonho Infantil Operações Básicas e Regra de Sinais - turma Sonho Infantil Juros Simples (conceitos) - Turma Adolescentes	3
31/03	Operações Básicas e Regra de Sinais - Turma Sonho infantil	1
		Total: 7h

Nome: Kezi Machado

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de Matemática

Assinatura:

Kezi machado

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais- ADRA
Unidade Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades Março de 2024

Data	Descrição	Carga horária
07/03	Adolescentes Texto estudado " Canção da Amazônia" levantamento das figuras de linguagem encontradas no texto.	50 minutos
07/03	Turma B sonho Infantil Leitura do texto: "Direitos e deveres das crianças" Discussão sobre os deveres das criança.	50 minutos
07/03	Turma A Sonho infantil Leitura do texto: "Direitos e deveres das crianças" Discussão sobre os deveres das criança.	50 minutos
14/03	Adolescentes Continuação : explicação das figuras de linguagem: Metáfora, comparação, metonímia, catacrese, antítese paradoxo, etc. Exercícios do conteúdo dado. Atividade retirada das provas da ETEC Araraquara.	50 minutos
14/03	Turma B sonho Infantil Produção de texto sobre os direitos das crianças. (individual)	50 minutos
14/03	Turma A sonho Infantil Produção de texto sobre os direitos das crianças. (individual)	50 minutos
21/03	Adolescentes Conferência dos exercícios dados aula anterior Figuras de linguagem.	50 minutos
21/03	Turma B Trabalhando a estrutura narrativa em diálogos: discurso direto e indireto	50 minutos
21/03	Turma A Trabalhando a estrutura narrativa em diálogos: discurso direto e indireto.	50 minutos
28/03	Adolescentes Revisão de conteúdo figuras de linguagem com exercícios complementares e auxílio em trabalho escolar sobre o mesmo conteúdo.	50 minutos
28/03	Turma B Produção de um diálogo: Dadas as coordenadas de produção de um diálogo.	50 minutos
28/03	Turma A Produção de um diálogo: Dadas as coordenadas de produção de um diálogo.	50 minutos

As aulas de português serão ministradas às quintas-feiras das 14h às 17h

Professora: Ivete Alves de Campos Bento

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara**

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Março de 2025

Data	Descrição	Carga horária
06/03	Bate papo sobre as expectativas em relação a ADRA - Adolescentes A e B	2hs
10/03	Dinâmica: Desenhe a sua emoção Objetivo: Trabalhar a autopercepção - Sonho infantil manhã	1h
11/03	Dinâmica: Jogo da força da emoções - Sonho infantil A e B	2hs
13/03	Roda de conversa sobre respeito ao próximo e invasão de privacidade - Adolescentes A e B	2hs
17/03	Dinâmica: Isso não é um coração Objetivo: Explorar a criatividade - Sonho infantil manhã	1h
18/03	Dinâmica: Isso não é um coração Objetivo: Explorar a criatividade - Sonho infantil A e B	2hs
20/03	Dinâmica: Isso não é um coração Objetivo: Explorar a criatividade - Adolescentes A e B	2hs
24/03	Dinâmica: Continuação "Isso não é um coração" Objetivo: Explorar a criatividade - Sonho infantil manhã	1h
25/03	Dinâmica: Construção de caça-palavras Objetivo: Interação grupal e valorização do trabalho do outro - Sonho infantil A e B	2hs
27/03	Aula livre na área externa - Adolescentes A e B	2hs
31/03	Jogos livres Objetivos: Interação grupal - Sonho infantil manhã	1h
TOTAL:		18 horas
	Atendimentos individuais (R\$90,00 cada)	10 Horas (R\$900,00)

As dinâmicas e encontros acontecerão às : Segundas-feiras das 10:30 -11:30;
Terças-feiras das 15:20 - 17:00; Quitas-feiras das 15:20-17:00

Nome: Yasmin Léo de Oliveira
Atividade desenvolvida na ADRA: Psicóloga

Yasmin Léo

A

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Março Ano: 2025

DIAS	Descrição	Carga horária
05,06	Alongamentos básicos Coreografia nova com movimentos em duplas treinando laterariedade e controle do movimento espelho, brincadeiras com ditado de palavras sem deixar o balão cair, Quinta feira com Gincanas , Segura a bola no Ar em duplas, Alerta com Nomes, Corrida da Bola revezamento.	7
11, 12 e 13	Alongamentos Basicos , Treino com Sequencia de chutes altos de Jazz, Ensaio da coreografia nova , Recreação com Pescador, Proteja o cone ,Fuja do Obstaculo (professor) Falabumticabum (brincadeira cantada com gestos e movimentos) Volei e auxilio na palestra . Quinta com recreação, Pega pega chinelo, Queimada colete, Revezamento Cone/disco.	9
18,19 e 20	Alongamentos Basicos, Ensaio da Coreografia Gincana realizada com a turminha da manha (mesmas brincadeiras feitas com os grandes na semana anterior) Quarta visita ao DAAE Quinta Gincana com a Brincadeira MAMBO, onde eles devem acertar itens pré escolhidos em varias categorias e ser ágeis nas provas do bambolês de mira, prova da bexiga ,prova da espada e prova da torre de copos.	8
25 e 26	Alongamentos Básicos , Treino da coreografia , treino da sequencia de chutes altos e inicio de treino do salto grangetê com contra-tempos. Encerramento da gincana mensal com premiações e brincadeira "Varinha Magica" de adivinhação que estimula o desenvolvimento da percepção e padrões.	6

Total: 30 hrs

Nome: Rebeca Lima Matos

Atividade desenvolvida na ADRA: Aulas de dança (Ritmos) e atividades recreativas

Assinatura: *Rebeca Lima Matos*

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês:março Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
5, 12, 19, 26/03	atividade ritimica/ ensaio apresentação pascoa	8h
10, 17, 24, 31/03	brincar com ritimos/ ensaio musica pascoa	4h
11, 18, 25	Aprender formas de acompanhamento no violão/ Solos/ Novos acordes/ ensaio musica pascoa	6h
		Total: 18h

Milton rogerio teodoro fernandes
Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de violão basico e canto





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Março Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
10/03	Cuidados com o violino, postura e condução de arco no violino - Turma Sonho Infantil	1h
24/03	Cuidados com o violino, postura e condução de arco no violino, Início da Música "Brilha, brilha" - Turma Sonho Infantil	1h
31/03	Início da Música "Brilha, brilha"	1h
Total		3h

Gabriel Henrique da Silva

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de Violino

Gabriel Henrique da Silva

A

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Março/2025

Musicalização - Sonho Infantil

Data	Descrição	Carga horária
05/03	Feriado	0
12/03	Aquecimento corporal, ensaio da música de páscoa.	2
19/03	Ensaio da música de páscoa. Ritmo e movimentação corporal.	2
26/03	Leitura do livro "Mistério do coelho". Estudo de rimas. Movimentação corporal.	2
		Total:6

Inglês - Sonho Infantil

Data	Descrição	Carga horária
05/03	Feriado	0
06/03	Produção do livro bilíngue - Criação da história.	1
12/03	Revisão de conteúdo. Atividade com jogos online de ESL.	1
13/03	Produção do livro bilíngue - Elaboração das fases.	1
19/03	Músicas e brincadeiras para o estudo da língua. Atividade com pesquisadoras sobre higiene.	1
20/03	Produção do livro bilíngue - Criação da arte e digitação do livro.	1
26/03	Estudo de advérbios, interação com brincadeiras e músicas em inglês.	1
27/03	Finalização da produção do livro bilíngue.	1
		Total: 7

Nome: Mariana Cordeiro Nascimento Mello

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de arte e cultura

Assinatura:



A

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Abril/2025

Musicalização - Sonho Infantil

Data	Descrição	Carga horária
02/04	Aquecimento corporal, ensaio da música de páscoa.	2
09/04	O real sentido da páscoa. Ritmo e movimentação corporal.	2
16/04	Apresentação musical na prefeitura.	2
23/04	Ensaio para a cantata de páscoa. Treino de postura. Estudo de rimas. Movimentação corporal.	2
30/04	Pausa na música usando sino. Estudo de ritmo usando instrumentos da bandinha rítmica.	2
		Total:10

Inglês - Sonho Infantil

Data	Descrição	Carga horária
02/04	Hello songs. head shoulders knees and toes.	1
03/04	Revisão de conteúdo. Atividade com jogos online de ESL (objetos).	1
09/04	Revisão de conteúdo. Atividade com jogos online de ESL.	1
10/04	Ensaio da música em inglês.	1
16/04	Apresentação musical na prefeitura.	1
17/04	Ensaio para cantata de páscoa.	1
23/04	Atividades do livro de inglês (cores, animais, números).	1
24/04	Continuação das atividades do livro de inglês (cores, animais, números).	1
30/04	Circle time - músicas em inglês.	1
		Total: 9

Nome: Mariana Cordeiro Nascimento Mello

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de arte e cultura

Assinatura:



Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
01/04	Meninas - Amizades saudáveis e Não Saudáveis Meninos - Amizades saudáveis e Não Saudáveis As duas turmas desenvolveram cartazes sobre relações saudáveis e não saudáveis, descrevendo os comportamentos bons e ruins para nossas relações.	0:50 0:50
08/04	Meninas - Família - Comunicação e respeito Meninos - Família - Comunicação e respeito As duas turmas discutiram sobre família e fizemos uma dinâmica da brincadeira 'telefone sem fio', onde eles perceberam como que a comunicação interfere em uma boa relação em casa.	0:50 0:50
15/04	Meninas e Meninos - O que é a páscoa? Dividimos as turmas em 4 grupos e cada uma entrou em consenso para descrever o que é a páscoa.	0:50
22/04	Meninas - Conflitos e Maturidade Meninos - Conflitos e Maturidade Fizemos um bate-papo onde falamos de conflitos em diversas áreas da vida e uma dinâmica, onde eles escreviam em um papel determinado conflito e diante disso: 1) Como a personalidade infantil reagiria 2) Como a personalidade madura reagiria	0:50 0:50
TOTAL		7 AULAS 5:50 horas

*As aulas de Coaching serão ministradas às terças-feiras das 15:20 às 17:00.

Nome: Tatiane Braga

Atividade desenvolvida na ADRA: Coaching

Assinatura:

A

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
02/04	Ensaio das seguintes músicas visando as próximas apresentações: Cuco Festa, Hino à Alegria e Naruto	50 minutos
09/04	Correção de erros de digitação, leitura e execução, visando as próximas apresentações. Ensaíamos Hino à Alegria e Naruto	50 minutos
16/04	Ensaio recordando as músicas Barcarola e Vamos à Bahia, além das novas músicas incorporadas ao repertório, visando as próximas apresentações (Cuco, Festa, Naruto e Hino à Alegria)	50 minutos
23/04	Ensaio final das músicas do programa, com enfoque especial na música Hino à Alegria	50 minutos
29/04	Apresentação dos alunos na Cantata de Páscoa, realizada nas dependências da ADRA, com a música Hino à Alegria.	50 minutos
Total		Total: 4 horas e 16 minutos

Nome: Maria Júlia Canazza Dall'Acqua

Atividade desenvolvida na ADRA: Musicalização por meio da flauta doce



Assinatura:

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Matemática

Data	Descrição	Carga horária
02/04	Definição de juros simples, capital, montante e taxa - turma Adolescentes Regra de sinais - Turma Sonho infantil	2h
07 e 09/04	07/04 - Análise e interpretação de tabelas - Turma Sonho Infantil 09/04 - Oerações Básicas e Regra de Sinais - turma Sonho Infantil Palestra sobre Autismo - Turma Adolescentes	3h
14 e 16/04	14/04 - Jogo das operações básicas - Turma Sonho infantil 16/04 - Retomando operações basicas - turma sonho infantil Aplicação fórmula Juros simples - turma Adolescentes Reunião de alinhamento entre os professores	4h30min
23/04	Operações basicas - turma Sonho infantil Potenciação - turma Adolescentes	2h
28 e 30/04	28/04 - Operações básicas e Regra de Sinais - Turma Sonho Infantil 30/04 - Oerações Básicas e Regra de Sinais - turma Sonho Infantil Potenciação - Turma Adolescentes	3h
Total		14h30



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
02.04	Aprendendo a criar um sumário no Word	1
03.04	Aprendendo a criar um sumário no Word	3
09.04	Aprendendo a adicionar estilos/adicionando estilos ao sumário	1
10.04	Aprendendo a adicionar estilos/adicionando estilos ao sumário	3
16.04	Projeto: criando um jornal pessoal	3
17.04	Projeto: criando um jornal pessoal	3
23.04	Projeto: criando um jornal pessoal 2	1
24.04	Projeto: criando um jornal pessoal 2	3
30.04	Introdução ao Excel.	1

Nome: Carlos Augusto Godoy e Eduardo Aquino

Atividade desenvolvida na ADRA:

Assinatura:

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais- ADRA
Unidade Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades abril de 2025

Data	Descrição	Carga horária
03/04	Adolescentes Revisão das classes gramaticais (aula explicativa) Substantivo, adjetivo, verbo	50 minutos
03/04	Turma B Sonho Infantil Iniciando as classes gramaticais (substantivo, adjetivo e verbo)	50 minutos
03/04	Turma A Sonho infantil Iniciando as classes gramaticais (substantivo, adjetivo e verbo)	50 minutos
10/04	Adolescentes Produção de orações utilizando a gramática dada	50 minutos
10/04	Turma A Sonho Infantil Aula explicativa e atividades sobre as classes gramaticais dadas.	50 minutos
10/04	Turma B Sonho Infantil Aulas explicativas e exercícios sobre as classes gramaticais dadas.	50 minutos
17/04	Adolescentes Conferência dos exercícios dados	50 minutos
17/04	Turma A Sonho infantil Conferência dos exercícios dados	50 minutos
17/04	Turma B Sonho Infantil Conferência dos exercícios dados	50 minutos
	Total	450 minutos

As aulas de português serão ministradas às quintas-feiras das 14h às 17h
Professora: Ivete Alves de Campos Bento

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara**

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Abril de 2025

Data	Descrição	Carga horária
01/04	Dinâmica: O que já falaram de mim? Objetivo: Propor a reflexão sobre o que já ouviram de pior e melhor e como isso afetou a percepção deles e a auto estima - Sonho infantil A e B	2hs
03/04	Dinâmica: O que já falaram de mim? Objetivo: Propor a reflexão sobre o que já ouviram de pior e melhor e como isso afetou a percepção deles e a auto estima - Adolescentes A e B	2hs
07/04	Dinâmica: O que esse sentimento representa? Objetivo: Representação da emoções através de desenhos e interpretações - Sonho infantil manhã	1h
08/04	Dinâmica: Qual a diferença entre um fato e uma opinião? Objetivo: Roda de conversa para que opiniões não definem de fato quem eles são - Sonho infantil A e B	2hs
10/04	Dinâmica: Qual a diferença entre um fato e uma opinião? Objetivo: Roda de conversa para que opiniões não definem de fato quem eles são - Adolescentes A e B	2hs
14/04	Dinâmica: Como a raiva seria? Objetivo: expressão e identificação da raiva por meio da construção de personagem - Sonho infantil manhã	1h
15/04	Visita do SESC para instruções odontológicas - Sonho infantil A e B	2hs
17/04	Finalização da dinâmica: Diferença entre fato e opinião - Adolescentes A e B	2hs
22/04	Finalização da dinâmica: Diferença entre fato e opinião - Sonho infantil manhã	1h
24/04	Dinâmica: Qual o seu problema? Objetivo: Reflexão sobre o quanto o outro possui problemas assim como nós e as vezes nem imaginamos. - Adolescentes A e B	2hs
29/04	Ensaio Cantata de Páscoa - Sonho infantil A e B	2hs
TOTAL:		21 horas
	Atendimentos individuais (R\$90,00 cada)	18 Horas (R\$1620,00)

As dinâmicas e encontros acontecerão às : Segundas-feiras das 10:30 -11:30;
Terças-feiras das 15:20 - 17:00; Quitas-feiras das 15:20-17:00

Nome: Yasmin Léo de Oliveira
Atividade desenvolvida na ADRA: Psicóloga

Yasmin Léo

A

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Mês: ABRIL Ano: 2025

DIAS	Descrição	Carga horária
01,02	Alongamentos básicos Coreografia ritmada , Brincadeira Do você ama seus vizinho (estimula a reconhecer as semelhanças e diferenças entre eles) Gincana com corrida do espaguete, Brincadeira desembaralhe as palavras .	5
9	Sequencia de alongamento intermediário para começar a melhorar a flexibilidade das meninas do sonho infantil tarde, participaçõ na palestra da páscoa , Brincadeira do banquinho (do Raul Gil, São varias categorias de perguntas onde eles tem que dizer Ex: O que tem na ADRA com a Letra A? Amor, amigos ,armário...etc)	3
15,16	Alongamentos Basicos, Ensaio da Coreografia Nova para treinar a laterariedade das crianças "Hoje a noite aqui na Selva" (Rei leão) Participação na palestra do SESC de odontologia. Atividade de vôlei com os adolescentes.	5
22,23	Alongamentos Básicos , Treino da coreografia , treino da sequencia de chutes , Ensaio da coreografia nova do mês Atividade de conhecimentos gerais com o jogo mega dicas	5
29, 30	Ensaio da Coreografia Nova para treinar a laterariedade das crianças "Hoje a noite aqui na Selva" (Rei leão) Gincana com varias variações de jokempo (pedra ,papel e tesoura) em duplas, em grupos advinhaçao e finalização com a corrida jokempo	5

Total: hrs 23 hrs

Participação na Reunião/ treinamento de professores dia 16/04 (2 hrs)

Nome: Rebeca Lima Matos

Atividade desenvolvida na ADRA: Aulas de dança (Ritmos) e atividades recreativas

Assinatura: *Rebeca Lima Matos*

A

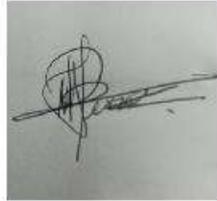
**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais –
ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
7, 14, 28/04	atividade ritmica- tempo musical/ ensaio apresentação pascoa	3h
1,8,15,22,29/04	aula composição musical/ ensaio musica pascoa	10h
2,9,16,23,30/04	Aprender formas de acompanhamento no violão/ Solos/ Novos acordes/ ensaio musica pascoa	10h
		Total: 23h

Milton rogerio teodoro fernandes
Atividade desenvolvida
violão basico e canto

na ADRA: Ensino de





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade de Araraquara

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Abril Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
07/04	Exercício de articulação de arco e música "Brilha, brilha" - Turma Sonho Infantil	1h
14/04	Exercício de articulação de arco e Música "Brilha, brilha" - Turma Sonho Infantil	1h
16/04	Reunião de alinhamento com a equipe docente	1h30
28/04	Continuação música "Brilha, brilha"	1h
Total		4h30

Gabriel Henrique da Silva

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de Violino

Gabriel Henrique da Silva

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
13/05	Meninas - CyberBullying Meninos - CyberBullying Discutimos sobre cyberbullying e em seguida as duas turmas fizeram um teatro de exemplo sobre o tema.	0:50 0:50
27/05	Meninas - Objetivos de Vida Meninos - Objetivos de Vida Quais são os objetivos de vida de cada um e o que é preciso de força pessoal para alcançá-los? Ao fim da roda de conversa, eles iniciaram a produção de um cartaz de exposição sobre o tema.	0:50 0:50
TOTAL		4 AULAS 3:20 horas

*As aulas de Coaching serão ministradas às terças-feiras das 15:20 às 17:00.

Nome: Tatiane Braga

Atividade desenvolvida na ADRA: Coaching

Assinatura:

A

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

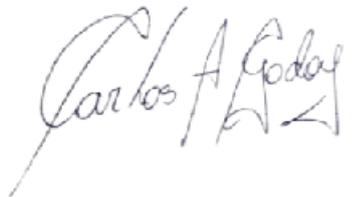
Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
07.05	Introdução ao Excel.	01
08.05	Introdução ao Excel.	03
14.05	Aprendendo as primeiras funções do Excel.	01
15.05	Aprendendo as primeiras funções do Excel.	03
21.05	Projeto: criando uma planilha para jogar STOP!!	01
22.05	Projeto: criando uma planilha para jogar STOP!!	03
28.05	Criação de gráficos a partir de dados.	01
29.05	Criação de gráficos a partir de dados.	03

Nome: Carlos Augusto Godoy e Eduardo Aquino

Atividade desenvolvida na ADRA:

Assinatura:



A

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
07/05	Sonho Infantil (Manhã): Montagem e realização de um circuito envolvendo exercícios de competitividade, lateralidade, raciocínio e rolamento com a utilização de tatames. Finalização da aula com: queimada rei e rainha, afim de estimular o trabalho em equipe para a defesa do rei ou da rainha enquanto tentam queimar o rei ou a rainha do time adversário.	1 aula
14/05	Sonho Infantil (Manhã): Circuito com a utilização de bambolês, envolvendo fundamentos de arremesso e agarre, estimulando reflexos ao agarrar, controle de força ao arremessar e companheirismo. Finalização da aula com: Partida de handebol.	1 aula
21/05	Sonho Infantil (Manhã): Atividades realizadas para estimular o trabalho em equipe e coordenação motora com a utilização de cones. Em seguida, houve a realização de uma atividade em duplas, onde, ambos ficavam de costas para seus parceiros, em seguida, um integrante era responsável por correr e o outro por tentar captura-lo.	1 aula
28/05	Sonho Infantil (Manhã): Atividade com a utilização de cones e bambolês, afim de estimular a coordenação motora e condicionamento físico, envolvendo saltos e corrida. Finalização da aula com disputas de corrida joken pó.	1 aula

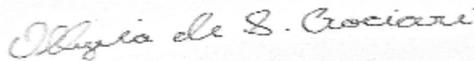
Total de Aulas

- 4 aulas

Nome: Ollyvia de Souza Crociari

Atividade desenvolvida na ADRA: Aulas de Educação Física

Assinatura:



Assinatura por DigiteSign

A

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Maio/2025

Musicalização - Sonho Infantil

Data	Descrição	Carga horária
07/05	Aquecimento corporal, músicas em inglês..	2
14/05	Ritmo e movimentação corporal, atividade maio laranja.	2
21/05	Ritmo e instrumentos, propriedades do som.	2
28/05	Ensaio das músicas para o dia dos pais e fim de ano.	2
		Total:08

Inglês - Sonho Infantil

Data	Descrição	Carga horária
07/05	Estações do ano e weather.	1
08/05	Revisão de conteúdo. Atividade com jogos online de ESL.	1
14/05	Shapes, colors and family.	1
15/05	Ensaio da música em inglês: Count on me.	1
21/05	Revisão de materiais escolares e atividades recreativas.	1
22/05	Atividades que gostam de fazer - cotidiano.	1
28/05	Revisão de conteúdo - Cores, formas, animais.	1
29/05	Finalização do livro de inglês.	1
		Total: 8

Nome: Mariana Cordeiro Nascimento Mello

Atividade desenvolvida na ADRA: Ensino de arte e cultura

Assinatura:



A

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana**

Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
07/05	Revisão das músicas já estudadas e acréscimo da música Marcha dos Santos, cujo objetivo é aprimorar a articulação de notas (posições na flauta) em sequência ascendente, do grave para o agudo.	50 minutos
21/05	Prática das seguintes músicas: Naruto e Marcha dos Santos. E preparação da música Fur Elise, de Beethoven, a ser tocada com acompanhamento de violão.	50 minutos
28/05	Prática das mesmas músicas da aula anterior para fortalecer a execução de uma forma mais rápida, clara e natural e acréscimo, para leitura inicial, da música Fanfarra, cujo foco é a execução de colcheias repetidas, com a emissão do ar firme, visando a assertividade.	50 minutos
		Total: 2horas e 30 minutos

Nome: Maria Júlia Canazza Dall'Acqua

Atividade desenvolvida na ADRA: Musicalização por meio da flauta doce



Assinatura:

A
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana
Relatório de Atividades – Mês: Maio Ano: 2025

Data	Descrição	Carga horária
05/05	Sonho Infantil (Manhã): Aquecimento envolvendo exercícios de abdômen e raciocínio rápido. Treinamento com aparadores de soco e chute integrados à exercícios aeróbicos. Adolescentes (Turmas A e B): Visita à fábrica da Lupo	1 aula 3h30min (13:30h às 17h)
07/05	Adolescentes Turma A: Aquecimento com alongamentos e exercícios aeróbicos. Treinamento de todos os fundamentos básicos do karatê, sendo eles: Kata, Kihon, Shadô e Sonoba Zuki. Finalização da aula de forma lúdica.	1 aula
12/05	Sonho Infantil (Manhã): Aquecimento com alongamentos e exercícios aeróbicos e raciocínio. Treinamento do fundamento de Kata. Finalização da aula de forma lúdica, envolvendo raciocínio rápido e trabalho em equipe. Adolescentes Turma B: Aquecimento com exercícios aeróbicos e alongamentos, além de exercícios para abdômen. Treinamento de combate competitivo em duplas com a utilização de luvas. Finalização da aula de forma lúdica. Sonho Infantil Turma A: Aquecimento com exercícios aeróbicos e alongamentos. Treinamento com a utilização de luvas de competição afim de aperfeiçoar técnicas de combate competitivo. Finalização da aula de forma lúdica. Sonho Infantil Turma B: Aquecimento com alongamentos e exercícios aeróbicos e de fortalecimento de abdômen. Treinamento utilizando luvas de competição afim de prepará-los para futuras competições.	4 aulas (1 na parte da manhã e 3 na parte da tarde)
14/05	Organização de evento na ADRA.	1 aula
19/05	Sonho Infantil (Manhã): Aquecimento com a brincadeira "vivo, morto" com adicionais de: abdominal, prancha e corrida no lugar. Treinamento do fundamento: Kihon. Finalização da aula de forma lúdica. Adolescentes Turma B: Aquecimento com exercícios aeróbicos e fortalecimento de abdômen. Treinamento envolvendo todos os fundamentos básicos, sendo eles: Kata, Kihon, Shadô e Sonoba Zuki, com intuito de aperfeiçoar os mesmos para o exame de faixas. Sonho Infantil Turma A: Aquecimento com exercícios aeróbicos. Treinamento envolvendo os seguintes fundamentos: Sonoba Zuki, Shadô e Kihon. Finalização da aula de forma lúdica. Sonho Infantil Turma B: Aquecimento envolvendo exercícios de coordenação motora, fortalecimento de abdômen e aeróbicos. Treinamento envolvendo os seguintes fundamentos básicos: Sonoba Zuki, Kihon e Shadô.	4 aulas (1 na parte da manhã e 3 na parte da tarde)
21/05	Adolescentes Turma A: Aquecimento com exercícios aeróbicos e golpes realizados em competições (realizados de forma individual). Treinamento de combate simulando uma situação de competição, onde os alunos foram ensinados a atribuir pontos e estimulados a desenvolver suas estratégias de luta sob pressão (torcida).	1 aula
26/05	Sonho Infantil (Manhã): Aquecimento com exercícios abdominais e aeróbicos. Treinamento envolvendo os seguintes fundamentos básicos: Sonoba Zuki e Shadô. Finalização da aula de forma lúdica. Adolescentes Turma B: Aquecimento com exercícios aeróbicos e para fortalecimento abdominal (prancha e abdominais). Treinamento de técnicas de luta no âmbito competitivo, onde os alunos aprenderam e foram os responsáveis por arbitrar (juntamente com a sensei) as lutas uns dos outros e traçarem suas próprias estratégias de luta dentro das regras do karatê e utilizando o que aprenderam.	4 aulas (1 na parte da manhã e 3 na parte da tarde)

Agência Adventista de Recursos Assistenciais – ADRA

Unidade Araraquara

Relatório de atividades Maio de 2.025

A|C Tatiana

Data	Descrição	Carga horária
08.05	Adolescentes Elaboração de cartão para o dia das mães.	50 minutos
08.05	Turma A Sonho infantil Elaboração de cartão para o dia das mães.	50 minutos
08.05	Turma B Sonho infantil Elaboração de cartão para o dia das mães.	50 minutos
15.05	Adolescentes Elaboração de cartazes: formação de orações e identificação das classes gramaticais.	50 minutos
15.05	Turma A Sonho infantil Texto: Vovó Anita Leitura e identificação das classes gramaticais dadas.	50 minutos
15.05	Turma B Sonho infantil Atividade lúdica, jogo da velha com as classes gramaticais.	50 minutos
22.05	Adolescentes Texto: Trabalho infantil, Leitura e identificação das classes gramaticais trabalhadas- conferência dos exercícios.	50 minutos
22.05	Turma A Sonho infantil Conferência dos exercícios do texto dado Vovó Anita	50 minutos
22.05	Turma B – Sonho infantil Texto: Vovó Anita Leitura e identificação das classes gramaticais dadas.	50 minutos
29.05	Adolescentes Atividade na quadra	50 minutos
29.05	Turma A Sonho infantil Atividade na quadra	50 minutos
29.05	Turma B Sonho infantil Atividade na quadra	50 minutos
	TOTAL	600MIN. 10H

As aulas de português são ministradas às quintas-feiras das 14h às 17h

Professora: Ivete Alves de Campos Bento

**Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara**

A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: Maio de 2025

Data	Descrição	Carga horária
05/05	Dinâmica: Jogo da força das emoções Objetivo: Trabalhar as emoções de forma lúdica - Sonho infantil manhã	1h
06/05	Passeio Fabrica Lupo - Sonho infantil A e B	2hs
08/05	Dinâmica: Qual a diferença entre idealização e realidade? Objetivo: Entender a diferença do mundo real e do mundo ideal - Adolescentes A e B	2hs
12/05	Dinâmica: Jogos livres Objetivo: Interação - Sonho infantil manhã	1h
13/05	Dinâmica: Jogos livres Objetivo: Interação - Sonho infantil A e B	2hs
15/05	Jogo "Stop" - Adolescentes A e B	2hs
19/05	Dinâmica: Leitura do livro "Peixe Pixote" Objetivo: Trabalhar o medo do escuro - Sonho infantil manhã	1h
20/05	Dinâmica: Reunião estagiário / Leitura do livro "Peixe Pixote" Objetivo: Trabalhar o medo do escuro - Sonho infantil A e B	2hs
22/05	Dinâmica: "O que vocêalaria para alguém, mas não tem coragem?" Objetivo: Explorar a maneira que nos comunicamos - Adolescentes A e B	2hs
26/05	Dinâmica: Jogo livre Objetivo: Interação social - Sonho Infantil manhã	1h
27/05	Dinâmica: Perguntas sobre autoconfiança Objetivo: Refletir o quanto são seguros em relação a si - Sonho infantil A e B	2hs
29/05	Dinâmica: Qual a sua habilidade Objetivo: Trabalhar as habilidades e a empatia de cada um - Adolescentes A e B	2hs
	Reunião 28/05	2hs
TOTAL:		22 horas
	Atendimentos individuais (R\$90,00 cada)	22 Horas (R\$1980,00)

As dinâmicas e encontros acontecerão às : Segundas-feiras das 10:30 -11:30;
Terças-feiras das 15:20 - 17:00; Quitas-feiras das 15:20-17:00

Nome: Yasmin Léo de Oliveira
Atividade desenvolvida na ADRA: Psicóloga

Yasmin Léo

A

Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA
Unidade de Araraquara
A/C Tatiana

Relatório de Atividades – Mês: MAIO Ano: 2025

DIAS	Descrição	Carga horária
06,07	Sequencia de alongamento trabalhando pernas altas, preparação para saltos e piruetas, Brincadeira Pres Pres. (Jogo da memória com contagem ritmada) Brincadeira Olha a Onda , Jogo sequencial que trabalha a coordenação motora atenção e agilidade	5
13,14	Alongamento , sequencia de passos novos com os saltos e piruetas treinados anteriormente , Jogo de Queimada Proteja a Torre , Jogos de tabuleiro na sala (devido a fumaça excessiva que houve num terreno ao lado)	5
20,21	Alongamentos Basicos, Ensaio da Coreografia Rei Leao , Coreografia nova montada com passos criados por duplas dos alunos estimulando a criatividade e Ritmo das crianças, Brincadeira diversas (Corda, circuito e bambolé)	5
27, 28	Treino da nova coreografia que foi desenvolvida com os passos dos alunos , Brincadeira sequencial 21 (onde após a contagem é inserido desafios e memorização a cada rodada) Brincadeira do Ahhhh....EEEeee! Um Jogo de adivinhação.	5

Total: hrs 20 hrs

Participação na Reunião/ treinamento de professores dia 28/05 (1 hr)

Nome: Rebeca Lima Matos

Atividade desenvolvida na ADRA: Aulas de dança (Ritmos) e atividades recreativas

Assinatura: *Rebeca Lima Matos*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Colaboração nº 001/2025
Plano de Trabalho do Objeto: PROJETO ADRA – DIVERTIDA – MENTE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

1. Introdução

Entre os meses de junho e agosto de 2025, a ADRA Araraquara desenvolveu diversas oficinas e atividades dentro dos projetos Sonho Infantil e Conexão Jovem, que contemplam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O período foi marcado pela execução de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e socioeducativas, bem como pela realização de eventos comunitários, apresentações externas e ações de integração com famílias e parceiros.

2. Metodologia de Trabalho

As atividades ocorreram de segunda a quinta-feira em dois períodos (manhã e tarde). As ações contemplam:

- Oficinas culturais (música, teatro, dança, escrita criativa etc.);
- Oficinas esportivas (karatê, vôlei, recreação e educação física);
- Oficinas pedagógicas (matemática, português, computação, coaching);
- Atendimento especializados (psicologia e psicopedagogia);
- Atividades de integração comunitária (eventos, colônia de férias, apresentações externas, passeios, ações ambientais e de saúde).



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

3. Atividades Realizadas por Mês

Junho/2025

No mês de junho, os projetos Sonho Infantil (manhã e tarde) e Conexão Jovem (adolescentes) mantiveram suas rotinas de oficinas, com destaque para os preparativos da Festa Junina.

- Música (Violino e Violão/Canto): leitura de partituras, prática rítmica e ensaios do hino da ADRA.
- Teatro: expressão corporal, jogos teatrais e ensaios temáticos para apresentações juninas.
- Ritmos/Dança: ensaios coreográficos, atividades recreativas e acrobacias.
- Psicologia: dinâmicas em grupo (jogo das perguntas, rodas de conversa) e atendimentos individuais.
- Psicopedagogia: alfabetização, fluência de leitura e funções executivas.
- Matemática: jogos digitais (Kahoot), cartazes para gincanas e preparação da colônia de férias.
- Português (Escrita Criativa): composição de um hino em homenagem à ADRA.
- Karatê: treinos técnicos de Kihon, Shadô, Kata e Sonoba Zuki; preparação para exame de faixas.
- Educação Física: circuitos motores, alongamentos, futebol, vôlei e queimada.
- Computação: exercícios práticos em Excel, formatação condicional e mala direta.
- Coaching: dinâmicas sobre autoconhecimento e forças pessoais.
- Arte/Educação (Musicalização e Inglês): ensaios musicais, leitura de histórias e aprendizado de vocabulário básico.

*Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara – SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Eventos especiais:

- Preparativos e ensaios para a Festa Junina.
- Realização de gincanas recreativas.
- Passeio ao cinema.

Julho/2025

O mês de julho foi marcado pela Colônia de Férias, com atividades diversificadas que proporcionaram momentos de integração e aprendizado lúdico.

- Música (Violino, Violão e Flauta): ensaios musicais, jogos de percussão corporal e atividades de integração.
- Teatro: improvisações, jogos e apresentações na Festa Caipira.
- Ritmos/Dança: coreografias e apresentações culturais.
- Psicologia: dinâmicas socioemocionais, jogos coletivos e acompanhamento de adolescentes.
- Matemática: jogos didáticos, quizzes Kahoot e apoio no hino da ADRA.
- Karatê: atividades temáticas (Pega-Pega Karatê, Queimada Karatê) e campeonatos internos com premiação.
- Educação Física: circuitos, fundamentos de vôlei, jogos e brincadeiras.
- Coaching: dinâmicas de autoconhecimento.
- Arte/Educação: produção de clipe para o Dia dos Pais e revisão de conteúdos em inglês.

Eventos especiais:

- Colônia de Férias.
- Festa Caipira.

*Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

- Campeonatos internos de Karatê e Vôlei.
- Visita de dentistas com palestras sobre higiene bucal.

Agosto/2025

Em agosto, as atividades retornaram à rotina escolar, com avanços pedagógicos e culturais, além de eventos de integração comunitária.

- Computação: projeto Cidadania Digital (cyberbullying) e criação de infográficos no Canva.
- Música (Violino e Flauta): ensaios de repertório e apresentações na Escola Ruth Cardoso.
- Vôlei: treinos técnicos de fundamentos (toque, manchete, saque).
- Ritmos/Dança: ensaios coreográficos para o Dia da Música, gincanas e atividades recreativas.
- Educação Física/Recreação: circuitos, dança das cadeiras, pega-pega e queimada.
- Psicologia: dinâmicas de resolução de conflitos, roda de conversa sobre a cartilha e atendimentos individuais.
- Português: atividades do Dia dos Pais e estudo de verbos regulares/irregulares.
- Matemática: aulas de educação financeira (orçamento familiar, contas de consumo) e jogos matemáticos.
- Karatê: treinos técnicos, preparação para exames de faixas e modalidades competitivas.

Eventos especiais:

- Apresentação Cultural na Escola Ruth Cardoso.
- Implantação da Horta Comunitária.

*Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara – SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

Setembro/2025

No mês de setembro de 2025, os projetos Sonho Infantil e Conexão Jovem desenvolveram um conjunto de oficinas e atendimentos que integraram práticas pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais. As ações contemplaram tanto o fortalecimento das habilidades individuais quanto a convivência coletiva, com destaque para atividades alusivas ao Setembro Amarelo, ensaios culturais e continuidade do desenvolvimento técnico das oficinas regulares.

MÚSICA (Violino, Violão, Flauta e Canto)

Durante o mês, as oficinas de música aprofundaram o desenvolvimento rítmico e melódico dos atendidos.

- **Violino:** o grupo do Sonho Infantil participou de ensaios semanais focados na música *"Brilha, Brilha Estrelinha"*, desenvolvendo postura, coordenação das mãos, ritmo e percepção auditiva.
- **Violão e Canto:** as turmas do Sonho Infantil e Conexão Jovem ensaiaram as músicas *"Count on Me"* e *"Aquarela"*, trabalhando dicção, afinação, batidas rítmicas e musicalização infantil.
- **Flauta Doce:** os atendidos deram continuidade aos ensaios de repertório, incluindo músicas apresentadas em agosto, fortalecendo a leitura musical e o toque coletivo.

As oficinas promoveram avanços na coordenação motora fina, atenção sustentada e trabalho em equipe, além de preparar as crianças para futuras apresentações culturais.

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara – SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org



RITMOS/DANÇA

As oficinas de Ritmos, conduzidas para o Sonho Infantil e Conexão Jovem, trabalharam coreografias, coordenação motora, flexibilidade e expressão corporal.

- Os grupos ensaiaram a coreografia **“Save By Grace”**, dando continuidade ao preparo iniciado em agosto.
- Foram realizadas dinâmicas recreativas, circuitos de movimento e atividades de ritmo coletivo.
- As oficinas também iniciaram ensaios voltados ao **Dia Internacional da Música (1º de outubro)**.

Os atendidos demonstraram evolução na postura, disciplina e sincronia coreográfica.

EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO

As turmas participaram de atividades voltadas à socialização, disciplina esportiva e movimento corporal:

- Circuitos esportivos com fundamentos do basquete e handebol;
- Jogos cooperativos e recreativos, como dança das cadeiras, pega-pega musical e queimada;
- Exercícios para desenvolvimento de coordenação, raciocínio motor e capacidade física.

As atividades possibilitaram a integração dos grupos e reforçaram valores como respeito, colaboração e convivência saudável.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

VÔLEI

Os adolescentes do Conexão Jovem e as crianças do Sonho Infantil participaram de aulas voltadas aos fundamentos técnicos do voleibol:

- Toque, manchete, deslocamentos e postura;
- Pequenos jogos dirigidos;
- Atividades de disciplina, trabalho em equipe e comunicação.

As aulas totalizaram forte carga prática, consolidando habilidades motoras e ampliando o interesse pela prática esportiva regular.

PSICOLOGIA – atendimentos Individuais e em Grupo

A psicóloga desenvolveu ao longo do mês ações combinando **dinâmicas socioemocionais, rodas de conversa e atendimentos individuais**, com foco na prevenção às fragilizações emocionais e promoção da saúde mental. As atividades envolveram:

- Reflexões sobre a campanha **Setembro Amarelo**;
- Dinâmicas como “E Agora?”, “Força Temática ADRA”, memorização e trabalho com cartilhas;
- Conversas sobre convivência, empatia e resolução de conflitos;
- Acompanhamento individual semanal de casos em maior vulnerabilidade.

O trabalho promoveu reconhecimento de emoções, fortalecimento da autoestima e melhora nos relacionamentos interpessoais.

PSICOPEDAGOGIA

Os atendimentos psicopedagógicos concentraram-se no fortalecimento da aprendizagem:

*Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

- Leitura dirigida, interpretação e atividades de ortografia;
- Jogos de memória, atenção e percepção visual;
- Produção de desenhos reflexivos;
- Conversas sobre autoestima e confiança no processo de aprendizagem.

Os atendidos apresentaram avanços na compreensão textual, motivação e organização cognitiva.

MATEMÁTICA

A oficina de Matemática desenvolveu atividades práticas para reforço escolar e raciocínio lógico:

- Resolução de operações básicas e problemas;
- Jogos matemáticos;
- Atividades para melhoria de atenção e organização;
- Exercícios de reforço individual para alunos com maior defasagem.

A oficina contribuiu para avanços graduais na construção da autonomia matemática.

PORTUGUÊS / ESCRITA CRIATIVA

No mês de setembro, as atividades de português incluíram:

- Escrita criativa individual e coletiva;
- Produção de textos curtos e frases;
- Práticas de leitura e interpretação;



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

- Criação de um **mural positivo**, valorizando mensagens motivacionais desenvolvidas pelos alunos.

A prática fortaleceu a expressão escrita, ampliação de vocabulário e identificação emocional.

COMPUTAÇÃO

A oficina de computação continuou com atividades práticas no laboratório:

- Produção de textos e exercícios no Word;
- Atividades de digitação e organização de arquivos;
- Introdução à criação de apresentações;
- Orientações de cidadania digital e cuidados no uso da internet.

Esse módulo promoveu autonomia tecnológica, fortalecendo competências digitais essenciais.

ARTE/EDUCAÇÃO (Musicalização e Inglês)

As turmas realizaram atividades integrando música, leitura e língua inglesa:

- Construção de **e-book** com frases motivacionais e música;
- Leitura compartilhada e exercícios de musicalização infantil;
- Atividades de inglês com vocabulário prático e dinâmicas lúdicas.

O trabalho favoreceu expressão artística, criatividade e ampliação de repertório cultural.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

4. Resultados e Impactos Observados

- Ampliação do protagonismo das crianças e adolescentes por meio de apresentações externas, campeonatos e eventos culturais.
- Desenvolvimento de competências socioemocionais, cognitivas e esportivas em diferentes oficinas.
- Fortalecimento da relação família-instituição através de festas e eventos temáticos.
- Conscientização sobre saúde (visita de dentistas) e meio ambiente (horta comunitária).
- Maior integração comunitária, levando a ADRA para além dos muros institucionais.

5. Dificuldades Encontradas

Durante o quadrimestre, foram identificados desafios relacionados à assiduidade e ao acompanhamento pedagógico dos atendidos:

- Frequência irregular e faltas acumuladas por alguns participantes, especialmente adolescentes, o que impactou o desenvolvimento nas oficinas. Após o atingimento do limite mensal de faltas, a equipe técnica realizou contato imediato com os responsáveis, orientando sobre a importância da regularidade e solicitando a regularização das ausências.
- As faltas não justificadas estavam relacionadas, em sua maioria, ao esquecimento de comunicar a entidade ou de apresentar declaração de comparecimento médico, bem como situações ligadas a assuntos pessoais e familiares.
- Aumento da demanda por atendimentos psicológicos e psicopedagógicos, considerando dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem.

*Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org*

10



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

- Desligamentos pontuais de participantes, motivados pela falta de interesse na continuidade das atividades ou por ingresso em oportunidades externas, como cursos técnicos.

6. Metas Qualitativas e Monitoramento da Execução

Metas Qualitativas

No período de junho a setembro de 2025, as oficinas e atendimentos desenvolveram habilidades essenciais para o fortalecimento das crianças e adolescentes, com foco em:

- Desenvolvimento cognitivo por meio das oficinas pedagógicas (matemática, português, computação, inglês).
- Ampliação de competências sociais, emocionais e comportamentais por meio das atividades de Psicologia, Coaching, Teatro e dinâmicas coletivas.
- Estímulo à expressão artística e cultural pelas oficinas de Música, Ritmos/Dança, Teatro e Arte/Educação.
- Aprimoramento motor, disciplina esportiva e trabalho em equipe nas oficinas de Karatê, Vôlei, Recreação e Educação Física.
- Consolidação de hábitos socioeducativos positivos, como organização, responsabilidade, convivência e respeito mútuo.
- Fortalecimento dos vínculos entre instituição, famílias e comunidade por meio de eventos, festividades e atividades externas.

6. Metas Qualitativas e Monitoramento da Execução

Metas Qualitativas

No período de junho a setembro de 2025, as oficinas e atendimentos desenvolveram habilidades essenciais para o fortalecimento das crianças e adolescentes, com foco em:

- Desenvolvimento cognitivo por meio das oficinas pedagógicas (matemática, português, computação, inglês).
- Ampliação de competências sociais, emocionais e comportamentais por meio das atividades de Psicologia, Coaching, Teatro e dinâmicas coletivas.
- Estímulo à expressão artística e cultural pelas oficinas de Música, Ritmos/Dança, Teatro e Arte/Educação.
- Aprimoramento motor, disciplina esportiva e trabalho em equipe nas oficinas de Karatê, Vôlei, Recreação e Educação Física.
- Consolidação de hábitos socioeducativos positivos, como organização, responsabilidade, convivência e respeito mútuo.
- Fortalecimento dos vínculos entre instituição, famílias e comunidade por meio de eventos, festividades e atividades externas.

7. Considerações Finais

O período de junho a setembro de 2025 foi marcado por um conjunto significativo de ações socioeducativas, culturais, esportivas e psicossociais desenvolvidas pela ADRA Araraquara, no âmbito dos projetos Sonho Infantil e Conexão Jovem. As atividades realizadas contribuíram diretamente para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, fortalecendo competências cognitivas, emocionais, sociais e motoras de maneira contínua e estruturada.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

As oficinas pedagógicas promoveram avanços importantes na aprendizagem, especialmente nas áreas de leitura, escrita, raciocínio lógico, alfabetização e cidadania digital. As oficinas culturais e artísticas estimularam a criatividade, a expressão corporal, a sensibilidade musical e o protagonismo dos participantes. As atividades esportivas favoreceram a disciplina, o condicionamento físico, a integração entre os grupos e a vivência de valores como respeito, cooperação e superação.

As ações socioemocionais conduzidas por profissionais da Psicologia, Psicopedagogia e Coaching possibilitaram reflexões, atendimentos e dinâmicas essenciais para o fortalecimento emocional das crianças e adolescentes, especialmente no contexto das campanhas preventivas, como o Setembro Amarelo.

Ao longo dos meses, foram realizadas atividades de integração comunitária, apresentações culturais internas e externas, participação em eventos temáticos, implantação da horta comunitária, encontros com famílias, além do acompanhamento individualizado de beneficiários conforme necessidades identificadas.

O período também foi marcado por reuniões técnicas internas e pela participação da equipe nas instâncias de controle social, como COMCRIAR, REDE do Território e CMAS, reforçando o compromisso da ADRA com a articulação intersetorial e o fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência.

De forma geral, o quadrimestre consolidou ações de grande relevância social, demonstrando o impacto positivo dos projetos na vida das crianças, adolescentes e suas famílias. A ADRA Araraquara reafirma seu compromisso com a promoção do desenvolvimento humano, com a garantia de direitos e com o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, mantendo suas portas abertas para acolher, orientar e transformar realidades.

*Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara – SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org*

13

8. Anexos

8.1 Registros Fotográficos

- Atividades pedagógicas, culturais e esportivas (oficinas de música, dança, teatro, karatê, vôlei etc.);
- Eventos especiais (Festa Caipira, colônia de férias, cinema, apresentação na Escola Ruth Cardoso, horta comunitária);
- Lanches ofertados às crianças e adolescentes durante as atividades.



Campeonato de Karatê



Colônia de Férias



Festa Caipira





Oficinas Culturais: Teatro, Dança e Violão.



Campeonato de Vôlei





Treinamento de Vôlei



Coaching e Dinâmica em Grupo (Psicóloga)





Visita e atividades das Dentistas com o projeto Sonho Infantil (Manhã)



Cinema com as crianças e adolescentes atendidos pela ADRA.



Apresentações culturais (violão e flauta) na escola EMEF Ruth Villaca Corrêa Leite Cardoso

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara – SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org



Implantação da Horta



Hora do Lanche



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

9. Relatório Social – Contexto Geral

Durante o período de junho a agosto de 2025, a ADRA Araraquara, por meio da equipe técnica e de seus projetos socioeducativos, realizou um conjunto de ações voltadas ao acompanhamento social das famílias, inclusão de novos usuários e encaminhamentos necessários na rede de proteção.

- **Atendimentos com famílias:** foram realizados atendimentos sociais individuais e em grupo, visando compreender demandas familiares, orientar sobre direitos sociais e fortalecer o vínculo família–instituição.
- **Inserção de novos usuários:** novas crianças e adolescentes foram inseridos nos projetos Sonho Infantil e Conexão Jovem, conforme encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS, Conselho Tutelar e escolas).
- **Desligamentos:** ocorreram desligamentos pontuais de atendidos, motivados principalmente pela falta de interesse na continuidade das atividades ou pela inserção em cursos técnicos não ofertados pela ADRA, que atendem melhor à fase de vida dos adolescentes.
- **Doações recebidas:** ao longo do período, a ADRA recebeu doações de mantimentos e caixas de leite, provenientes de escolas parceiras e de pessoas da comunidade, que foram distribuídas às famílias em situação de maior vulnerabilidade.
- **Reuniões com famílias:** foi realizada reunião geral com pais e responsáveis, com o objetivo de repassar informações importantes, alinhar regras de convivência e fortalecer a participação das famílias no processo educativo.
- **Participação em espaços de controle social:** a equipe da ADRA participou ativamente de reuniões mensais do **COMCRIAR, REDE DO TERRITÓRIO** e **CMAS**, contribuindo para a articulação em rede e para a defesa de políticas públicas voltadas à infância e adolescência.
- **Reuniões internas:** foram realizadas reuniões técnicas com a equipe multiprofissional da ADRA para discussão de casos, definição de estratégias de acompanhamento e encaminhamentos necessários à rede socioassistencial.

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org

10. Lista de Presença



SONHO INFANTE MANHÃ
JUNHO 2025 HORÁRIO (08:30 às 11:30)

	MT	DI	SE	SA	DO	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	NOME DO RESPONSÁVEL	SAB. ACOMP.	OBSERVAÇÃO	
1																													ARTHUR MARCOS DEBIA	SEM	VEREVA	
2																														BEATRIZ AMARAL DE ALMEIDA	SEM	
3																														DENIQUE GABRIEL DOS SANTOS GALVÃO	SEM	
4																														ENZO GABRIEL DA SILVA VENTRE	SEM	AUT
5																														FELIPE JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	SEM	MÉDICO PA
6																														FRANCISCA MARIA LOPES CONTRERAS	SEM	
7																														GABRIEL AMARO	SEM	DEBIDA VIGILANCIA
8																														GABRIEL FERREIRA FLAUZINO	SEM	
9																														GUSTAVO FERREIRA FLAUZINO	SEM	
10																														ISABEL VITÓRIA DE FARIAS LOPES	SEM	
11																														ISABEL VITÓRIA MENDES	SEM	
12																														ILIYA VALENTIM RODRIGUES DOS SANTOS	SEM	
13																														IVANOLAVNY AMARO SANTOS	SEM	DEBIDA VIGILANCIA
14																														LORENA MARCO DEBIA	SEM	VEREVA
15																														MARIA VITÓRIA FERREIRAS	SEM	
16																														RAYMUN VALENTINA LÓPEZ CONTRERAS	SEM	MÉDICO PA
17																														RAYSSA GABRIELLI DOS SANTOS MARTINS	SEM	MÉDICO PA
18																														RYAN CARLOS RODRIGUES POLTI	SEM	AUT
19																														RYAN HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	SEM	AUT
20																														RYAN LUIZA MACHADO DA SILVA	SEM	SADA
21																														SABRIEL DA SILVA BRAS	SEM	PROFESSOR
22																														SARAH GOMES NOGUEIRA	SEM	
23																														SAVIER MATTEO SALAZARREYA GARCIA	SEM	MÉD
24																														WILLIAM JOSÉ SALAZARREYA GARCIA	SEM	MÉD
25																														FURI DELAMONDA GOUVEIA	SEM	MÉDICO PA/ANAL



SONHO INFANTE MANHÃ
JULHO 2025 HORÁRIO (08:30 às 11:30)

	MT	DI	SE	SA	DO	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	NOME DO RESPONSÁVEL	SAB. ACOMP.	OBSERVAÇÃO		
1																														ARTHUR MARCOS DEBIA	SEM	VEREVA	
2																															BEATRIZ AMARAL DE ALMEIDA	SEM	
3																															DENIQUE GABRIEL DOS SANTOS GALVÃO	SEM	
4																															ENZO GABRIEL DA SILVA VENTRE	SEM	AUT
5																															FELIPE JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	SEM	MÉDICO PA
6																															FRANCISCA MARIA LOPES CONTRERAS	SEM	
7																															GABRIEL AMARO	SEM	DEBIDA VIGILANCIA
8																															GABRIEL FERREIRA FLAUZINO	SEM	
9																															GUSTAVO FERREIRA FLAUZINO	SEM	
10																															ISABEL VITÓRIA DE FARIAS LOPES	SEM	
11																															ISABEL VITÓRIA MENDES	SEM	
12																															ILIYA VALENTIM RODRIGUES DOS SANTOS	SEM	
13																															IVANOLAVNY AMARO SANTOS	SEM	DEBIDA VIGILANCIA
14																															LORENA MARCO DEBIA	SEM	VEREVA
15																															MARIA VITÓRIA FERREIRAS	SEM	
16																															RAYMUN VALENTINA LÓPEZ CONTRERAS	SEM	MÉDICO PA
17																															RAYSSA GABRIELLI DOS SANTOS MARTINS	SEM	MÉDICO PA
18																															RYAN CARLOS RODRIGUES POLTI	SEM	AUT
19																															RYAN HENRIQUE GERMANO GOUVEIA	SEM	AUT
20																															RYAN LUIZA MACHADO DA SILVA	SEM	SADA
21																															SABRIEL DA SILVA BRAS	SEM	PROFESSOR
22																															SARAH GOMES NOGUEIRA	SEM	
23																															SAVIER MATTEO SALAZARREYA GARCIA	SEM	MÉD
24																															WILLIAM JOSÉ SALAZARREYA GARCIA	SEM	MÉD
25																															FURI DELAMONDA GOUVEIA	SEM	MÉDICO PA/ANAL



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO A

JUNHO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	AVG1	AVG2	AVG3	AVG4	AVG5	AVG6	AVG7	AVG8	AVG9	AVG10	AVG11	AVG12	AVG13	AVG14	AVG15	AVG16	AVG17	AVG18	AVG19	AVG20	RESPONSÁVEL	STATUS	
1) ANA CLARA OLIVEIRA SOUZA LOPES	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
2) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
3) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
4) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
5) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
6) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
7) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
8) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
9) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
10) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
11) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
12) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
13) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
14) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
15) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
16) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
17) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
18) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
19) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
20) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO A

JULHO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	AVG1	AVG2	AVG3	AVG4	AVG5	AVG6	AVG7	AVG8	AVG9	AVG10	AVG11	AVG12	AVG13	AVG14	AVG15	AVG16	AVG17	AVG18	AVG19	AVG20	RESPONSÁVEL	STATUS	
1) ANA CLARA OLIVEIRA SOUZA LOPES	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
2) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
3) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
4) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
5) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
6) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
7) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
8) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
9) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
10) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
11) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
12) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
13) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
14) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
15) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
16) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
17) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
18) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
19) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO
20) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	100																					ESTIVEL (M)	NÃO

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO A

AGOSTO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	01/08	02/08	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	12/08	13/08	14/08	15/08	16/08	17/08	18/08	19/08	20/08	21/08	22/08	23/08	24/08	25/08	26/08	27/08	28/08	29/08	30/08	RESPONSÁVEL	DATA ACOMP.	
1. PAUL CARLOS DE ABREU LIMA	000	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
2. SHARLENE VILHELAINE FERREIRA SALGUEIRA	010	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
3. ERIVALDO FERNANDES ALVES	020	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
4. JULIANA DOS SANTOS FERRAZ	030	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
5. MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	040	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
6. THAYANE DOS SANTOS FERREIRA	050	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
7. FÁBIO DANIEL SOARES DOS SANTOS	060	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
8. LUCAS DA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	070	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
9. FÁBIO AUGUSTO FERREIRA	080	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
10. WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	090	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
11. FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA	100	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
12. FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA	110	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO
13. ESTERINA FERREIRA DE OLIVEIRA	120	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	WENDYLIAN (MÃE)	NÃO



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO B

JUNHO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	01/06	02/06	03/06	04/06	05/06	06/06	07/06	08/06	09/06	10/06	11/06	12/06	13/06	14/06	15/06	16/06	17/06	18/06	19/06	20/06	21/06	22/06	23/06	24/06	25/06	26/06	27/06	28/06	29/06	30/06	RESPONSÁVEL	DATA ACOMP.			
1. ALLYSON SILVA DE SOUZA	200	F																														VALAURIA (MÃE)	NÃO		
2. DANILO GOMES	180	F																															ELIENAI (MÃE)	NÃO	
3. DANILO LEMUS MARTINS DA SILVA	200	F																															ADRIELLE (MÃE)	NÃO	
4. MONTE WILHELMINE SELLI SALAZAR	280	F																															BARBARA (MÃE)	NÃO	
5. GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2511	F																															JULIENE (MÃE)	NÃO	
6. LUCAS ESTANISLAU FERRAZ DOS SANTOS	1200	F																																ELIENAI (MÃE)	NÃO
7. J. ALVARO DA SILVA SOUZA	240	F																																CLAUDIA (MÃE)	NÃO
8. LUCAS FERNANDO ANTONIO BONFIM	0110	F																																ELIENAI (MÃE)	NÃO
9. LUCAS DE SOUZA SILVA	1000	F																																ELIENAI (MÃE)	NÃO
10. BRUNO ADRIANO SALGADO ROCHA	1500	F																																MARCO VINÍCIUS (MÃE)	NÃO
11. REBECCA CAROLINE PIRES GALISTO	1970	F																																BRUNA (MÃE)	NÃO
12. MARILISE ALVES FERREIRAS	1200	F																																JUCINEIDE (MÃE)	NÃO
13. THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	1300	F																																SHANARA (MÃE)	NÃO
14. VICTOR HENRIQUE DA SILVA	080	F																																JHESSEFFER (MÃE)	NÃO
15. FABI GUILHERME DE SOUZA DAMAS	1000	F																																JANUÁRIE	NÃO

Av. Sgto. PM Vital Maria Bueno Lopes nº 300 – Jd. Maria Luiza – Cep.: 14.805-266 – Araraquara –SP
Fone (16) 3397-7052 / (16) 99754-5147 Email: adra.araraquara@adventistas.org



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO B

JULHO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	01/07	02/07	03/07	04/07	05/07	06/07	07/07	08/07	09/07	10/07	11/07	12/07	13/07	14/07	15/07	16/07	17/07	RESPONSÁVEL	DIÁRIO ACOMPANHADO	
1. ALLICIA SILVA DE GUZORIC	220	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	VALQUIRIA (MÃE)	NÃO	
2. GUILHERME	1070	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	KELCIANE (MÃE)	NÃO	
3. DANI LOUZEIRO DA SILVA	280	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DESLIGADO	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
4. ENOYYS EDUARDES SOUZA GALVEIAS	280	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SAMUEL (MÃE)	NÃO	
5. DULCINEIA DOS SANTOS DE SOUZA	22/11	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JULIENE (MÃE)	NÃO	
6. JESSY OTAVIO SACANAL DOS SANTOS	120	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELIENE (MÃE)	NÃO	
7. LAURIA DAVID DA SILVA ROCHA	38	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	CASSIA (MÃE)	NÃO	
8. LUCAS FERNANDO AZEVEDO DOMPM	010	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DESLIGADO - INCLUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE TRÁFEGO	ELIENETE (MÃE)	NÃO
9. LUISA DE SOUZA SILVA	58	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELIANA	NÃO	
10. REGIANE ROMANO SALAZAR GOMES	140	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	MARYLUIZ (MÃE)	NÃO	
11. BRUNCA CAROLINE REGATO CALHEIRO	187	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ERICA (MÃE)	NÃO	
12. MARCELO ALVES FERREIRAS	190	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	LEONOR (MÃE)	NÃO	
13. THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	65	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DANIELA (MÃE)	NÃO	
14. DEBOR RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	68	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DESLIGADO	JHENIFFER (MÃE)	NÃO
15. RAY GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	150	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JANUINE	NÃO	

Observação: F= FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO B

AGOSTO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	01/08	02/08	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	12/08	13/08	14/08	15/08	16/08	17/08	18/08	19/08	20/08	21/08	22/08	23/08	24/08	25/08	26/08	27/08	28/08	29/08	30/08	RESPONSÁVEL	DIÁRIO ACOMPANHADO		
1. CAIAI DA SILVA	1870	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ELIZABETH (MÃE)	NÃO	
2. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	204	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ROSELIANE (MÃE)	NÃO	
3. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ALICE (MÃE)	NÃO	
4. DANI LOUZEIRO DA SILVA	280	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DESLIGADO	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
5. ANTONIO DAVID DA SILVA REIS	18	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	DESLIGADO	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
6. LUISA DE SOUZA SILVA	68	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	78 (MÃE)	NÃO
7. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JULIENE (MÃE)	NÃO
8. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
9. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
10. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
11. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
12. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
13. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
14. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO
15. BRUNO A. RIBEIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1811	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	ADRIELLE (MÃE)	NÃO

Observação: F= FALTA JUSTIFICADA



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29



SONHO INFANTIL TARDE **GRUPO B**
SETEMBRO 2025 HORÁRIO (14:00 às 17:00)

NOME	MESES	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	RESPONSÁVEL	SAR acompanhado	OBSERVAÇÃO
ADOLESCENTES																	
1 ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	2300	F	P	P											ELIZOMAR (MÃE)	SIM	PAULO
2 BRENO SILVA FERREIRA	22711	F	P	F	F	D	D	F	J	D	P	P	P	P	JANARA (MÃE)	SIM	MÃE/PAI/OUVÃO
3 DERIC RUIAN DA SILVA SANTOS	591	P	P	P	P	D	F	D	F	J	P	P	P	P	SONEIA (AVÓ)	NÃO	
4 EDUARDELIS RAMILA SOUZA SALAYERRIA	1034	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	SANTO BO (MÃE)	NÃO	
5 HENRY AUGUSTO MARQUES	325	F	P	P											FÁBULA (MÃE)	NÃO	
6 JOÃO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	724	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	WALDIRENE (MÃE)	NÃO	
7 MANUELA VITÓRIA DE PAIVA LOPES	3521	P	P	P	P	D	D	D	F	D	P	P	P	P	GLAUCI (MÃE)	SIM	
8 MIGUEL DE BRITO NUNES LIMA	3160	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	THAIS (MÃE)	SIM	AVÓ
9 MIRIA SARA FERREIRA DE SOUZA	593																
10 NICOLY GABRIELA MARQUES DAL OLIVEIRO	2468	F	P	P	P	D	D	F	D	F	D	P	P	P	SATAN (PAI)	SIM	PAI
11 NICOLAS FABIANO DOS SANTOS MARTINS	771	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	ELINEZ (MÃE)	NÃO	
12 RACHEL ROVAN MARQUEZ DIAZ	2111	F	P	P	P	F	P	F	P	P	P	P	P	P	IBHY (MÃE)	NÃO	
13 RAFAELA AUGUSTO RIBEIRO	1765	F	P	P	P	P	D	D	P	P	P	P	P	P	ROSA (MÃE)	NÃO	
14 SAURA FERNANDES ALVES	3288	F	P	P	P	P	D	D	P	P	P	P	P	P	JUSSARA (MÃE)	NÃO	
15 VIBERTES HENRIQUE VIGORIE	21310	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	RENATA (MÃE)	NÃO	
16 WEGLEY NUNES RODRIGUES	2544	F	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	VANESSA (MÃE)	NÃO	

OBSERVAÇÃO: F= FALTA JUSTIFICADA



ADOLESCENTES - GRUPO A

SETEMBRO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	MESES	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	RESPONSÁVEL	SAR acompanhado	OBSERVAÇÃO
ADOLESCENTES																	
1 ANA CLARA OLIVEIRA GONÇALVES	1238	P	P	P	P										CAROLINA (MÃE)	NÃO	
2 DARANNY VALENTINA FARIAS SALAYERRIA	10712	P	P	P											SARMA (MÃE)	NÃO	
3 DIEGO FERNANDES ALVES	2238	F	P	P											JUSSARA (MÃE)	NÃO	
4 EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	2577	P	P	P											MARLENE (AVÓ)	NÃO	
5 ISABELLE APARECIDA NUNES DE BARROS	443																
6 KEIENE JOSUE SALAYERRIA GARCIA	1235	P	P	P											SARFELIS (MÃE)	NÃO	
7 MIGUELAGS GOMES NOGUEIRA	2330	F	P	P											ELISANE (MÃE)	NÃO	
8 NICOLY DE JESUS DA SILVA	3165																
9 PABLO DANIEL SOUZA DOS SANTOS	1834	F	P	P											ELIZOMAR (MÃE)	NÃO	
10 SARIBELLY VITÓRIA DE SAUSORA GOUVEIA	3110	F	P	P											MAIARA (MÃE)	NÃO	
11 RENAN AMORIM DE SOUZA	718	P	P	P											MARIA (MÃE)	NÃO	
12 SELDIA DAMASCENO DELANTE	1869	P	P	P											AGDA (MÃE)	NÃO	
13 WETTOR DOS ANJOS LIMA	658	P	P	P											BISELS (MÃE)	NÃO	
14 OTAVIANA PEREIRA DA CUNHA	2888	P	P	P											WANDER (PAI)	NÃO	

OBSERVAÇÃO: F= FALTA JUSTIFICADA



CHAMADA

ADOLESCENTES - GRUPO B

SETEMBRO 2025 (14:00 ÀS 17:00)

NOME	NIYER	03	20	30	43	60	90	180	110	150	170	180	220	230	280	290	290	300	300	RESPONSÁVEL				
1 ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	2345																							
2 ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES SCHMET	274																							
3 ALESSANDRO	1833																							
4 DAVI LUGA S RODRIGUES MARTINS	02844																				ELUCILHE (MÃE)	MAC		
5 ENDRYS EDUARDO SOUZA SALVEIRRA	2620																					SABORIS (MÃE)	MAC	
6 ISA RHEINE DOS SANTOS DE SOUZA	2611																					JULIENE (MÃE)	MAC	
7 HENRY AUGUSTO MACHOES	3000																							
8 JOSE OTAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	3290																						ELIANE (MÃE)	MAC
9 JU DA RE SOUZA SILVA	340																						ELIANA	MAC
10 MARCELO LUIZ FERNANDES	1305																						JOSHEIDA (MÃE)	MAC
11 MIGUEL DE MORAIS PIRES	2012																							
12 BEGREL AZORARO GALAZANI GOMES	1888																						MARYTURS (MÃE)	MAC
13 INTERICA KANOKLINE PIETRO GALISTO	178																							
14 THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	80																						SANDRA (MÃE)	MAC
15 VALENTINA BELMONTE DE PAULA MONTEIRO	134																						CLAUDIA (MÃE)	MAC
16 YANN GUILHERME DE SOUZA CIMAS	154																						JAKELINE	MAC

OBSERVAÇÃO: F: FALTA JUSTIFICADA

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO



ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Araraquara

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA – Unidade ADRA – Centro Adventista de Araraquara

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 001/2025

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROJETO ADRA DIVERTIDA – MENTE”, que visa ofertar serviço social de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 a 17 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 90.275/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.553, de 27 de agosto de 2024.

VALOR DO AJUSTE: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 76.794,60 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2024 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 11.339, de 02 de outubro de 2024.

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 026.381.168-90



ORDENADORA DE DESPESA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 293.168.368-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LAERTE LANZA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 057.731.238-35

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 293.168.368-08

Assinatura: _____

Nome: LIGIA MARIA COSTA CELANTE

Cargo: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPF: 081.331.628-66

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: LAERTE LANZA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 057.731.238-35

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E A AGENCIA
ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E
RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL
BRASILEIRA PARA ATENDIMENTO À
CRIANÇA E ADOLESCENTE EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES
SOCIOEDUCATIVAS FINANCIADAS COM
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede na Avenida Portugal, 583, representada neste ato, por sua presidente, LIGIA MARIA COSTA CELANTE, portadora da cédula de identidade RG nº 11.651.497-8 e inscrita no CPF/ MF sob nº 081.331.628-66, conforme Lei Municipal nº 6.594, 20 de julho de 2007 e a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 29.672.454-3 e inscrito no CPF/ MF sob nº 293.168.368-08, devidamente nomeada pela Portaria Municipal 27.170, de 08 de janeiro de 2021, na forma da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, autorizado pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 11.424/2017, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA – Unidade ADRA – Centro Adventista de Araraquara, com sede n Av. Sargento Polícia Militar Vital Maria Bruno Lopez, 300, Jardim Maria Luiza, em Araraquara/SP, CEP 14.805-266, inscrita no CNPJ/ MF nº 15.355.260/0011-29, representada neste ato, por seu Superintendente Administrativo, LAERTE LANZA, inscrito no CPF/ MF sob nº 057.731.238-35, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente

TERMO DE COLABORAÇÃO

A ser regido pelas cláusulas abaixo elencadas, observados os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, e os requisitos e condições das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROJETO ADRA DIVERTIDA – MENTE”, que visa ofertar serviço social de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 a 17 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 90.275/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste,



previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.553, de 27 de agosto de 2024.

1.2. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, e pelas demais normas aplicáveis a esta parceria, especialmente o art.45 da Lei Federal nº 13.019/2014;

1.3. É vedada a execução de atividades por parte da ENTIDADE PARCEIRA que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado relacionadas ou não com a política pública objeto desta parceria;

II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o próprio aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer às organizações da sociedade civil manuais específicos de prestação de contas, com instruções de registros contábeis e patrimoniais em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir periodicamente relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública, conforme o cronograma de desembolso atrelado à parceria, que, por sua vez, guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração.

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário Municipal gestor da política pública de fundo da presente parceria deverá designar novo gestor, assumindo, até a efetiva designação, as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela Internet dos processos de liberação de recursos;



h) manter, em seu sítio oficial na Internet, informações do presente termo de colaboração e de seu respectivo plano de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência e execução desta parceria, conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

i) divulgar pela Internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal 11.434/2017.

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria para fins de responsabilização pelo ressarcimento dos recursos financeiros empregados no projeto ou atividade, desde que constatadas evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

k) designar, através da Gerência de Parcerias, órgão da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, profissional capacitado, servidor público ou não, para realizar visita técnica a ser conduzida por meio de instrumento composto por roteiro de dados, cujo parecer técnico deverá ser elaborado antes das atividades relacionadas à avaliação e ao monitoramento a que se refere a cláusula NONA.

l) viabilizar acompanhamento pela Internet dos procedimentos administrativos atinentes à liberação de recursos referentes às parcelas deste termo de colaboração;

II - DA ENTIDADE PARCEIRA:

a) manter escrituração contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;

b) prestar contas dos recursos públicos recebidos por meio deste termo de colaboração, separadamente de acordo com a fonte do recurso financeiro, observado o disposto nos arts. 79, 82, 87 e 89 do Decreto Municipal nº 11.434/17;

c) divulgar suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público na Internet e em locais destacados em suas sedes sociais e em seus estabelecimentos, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

d) depositar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica em instituição financeira pública isenta de tarifa bancária, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo montante deverá obrigatoriamente ser aplicado em cadernetas de poupanças ou em fundo de aplicação de curto prazo até sua ulterior utilização nos fins da parceria, nos moldes do art. 61, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

e) conceder livre acesso de documentos, de informações, de locais de execução do objeto da parceria aos agentes públicos dos órgãos ou entidades governamentais responsáveis pela transferência dos recursos empregados na parceria, bem como aos auditores de controle interno do ente federativo titular ou transferidor dos recursos envolvidos no escopo deste termo de colaboração e aos servidores do Tribunal de Contas responsável pela fiscalização da boa utilização dos recursos públicos aplicados nos projetos e atividades da parceira.

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto do presente termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a



inadimplência da ENTIDADE PARCEIRA em relação aos referidos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na Internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, os itens a que se refere o art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017;

i) executar a parceria com estrita observância das cláusulas pactuadas e do plano de trabalho em anexo, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas previstas no art. 59 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

j) observar as normas específicas e as orientações dos órgãos e conselhos gestores das políticas públicas setoriais ao objeto da parceria;

k) manter-se condizente com os requisitos legais e regulamentares de habilitação atestados como presentes quando da oportunidade da assinatura da parceria durante toda a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 76.794,60 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara.

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 76.794,60 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2024 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 11.339, de 02 de outubro de 2024.

3.3. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes serão repassados em 11 (onze) parcelas (conforme tabela), nos meses de FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1587-17.01.3.3.50.43.14.243.0016.2.282.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
PARCELAS	VALORES
1ª	R\$ 5.551,00
2ª	R\$ 7.451,00
3ª	R\$ 7.451,00
4ª	R\$ 7.451,00
5ª	R\$ 7.451,00
6ª	R\$ 7.451,00
7ª	R\$ 7.451,00
8ª	R\$ 7.451,00
9ª	R\$ 7.451,00
10ª	R\$ 7.584,60
11ª	R\$ 4.051,00
TOTAL	R\$ 76.794,60

Fonte: recursos próprios de fundos especiais e despesa – vinculados - R\$ 76.794,60 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).



3.4. Em caso de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

3.5. Os valores dos repasses foram autorizados conforme a Lei Municipal nº 11.339, de 02 de OUTUBRO de 2024 e serão utilizados conforme plano de trabalho em anexo.

3.6. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.7. Eventuais rendimentos dos ativos financeiros repassados serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ENTIDADE PARCEIRA, conforme o cronograma de desembolso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública.

4.3. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

4.3.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

4.3.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ENTIDADE PARCEIRA em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

4.3.3. Quando a ENTIDADE PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.4. Verificada qualquer irregularidade instaurar-se-á o procedimento administrativo a que se referem os parágrafos do art. 53 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, com oportunidade de contraditório, permanecendo retidas as parcelas futuras até ulterior decisão.

4.5. As parcelas previstas no cronograma de desembolso serão liberadas após:

4.5.1 ateste do gestor da parceria acerca da inexistência dos impedimentos da cláusula 4.3;

4.5.2. apresentação da prestação de contas da (s) parcela (s) anterior (es), nos termos do disposto no Capítulo VI do Decreto Municipal 11.434/2017;

4.5.3 Verificação da regularidade das certidões de que trata o inciso II do §1º do artigo 33 do Decreto Municipal 11.434/2017.



4.6. Os recursos da parceria serão geridos exclusivamente pela ENTIDADE PARCEIRA, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, quando for o caso, e estão vinculados ao plano de trabalho, não caracterizando receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou outra forma de extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PARCERIA

5.1. As despesas relacionadas à execução da presente parceria serão executadas em estrita observância às cláusulas pactuadas, ao art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ao plano de trabalho, parte indissociável deste termo de colaboração previamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo vedado:

5.1.1 Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

5.1.2 Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

5.1.3 Pagar despesas a título de taxa de administração;

5.1.4 Pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.

5.1.5 pagamento em espécie.

5.2. Incumbe exclusivamente à ENTIDADE PARCEIRA o gerenciamento administrativo e financeiros dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5.3. A ENTIDADE PARCEIRA fica obrigada a restituir todos os recursos irregularmente aplicados e em desconformidade com as normas do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, e, especialmente, nos casos de aplicação em despesas vedadas e na oportunidade da extinção da parceria em decorrência de sua ação ou omissão.

5.4. Os rendimentos da aplicação financeira poderão ser utilizados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.5. O pagamento de despesas da ENTIDADE PARCEIRA relacionadas com equipe de trabalho e custos indiretos observará o regramento dos parágrafos do art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

5.6. Para contratação da equipe dimensionada no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deve adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado, condizentes com a capacidade de execução do trabalho proposto.



5.7. As compras efetuadas pela ENTIDADE PARCEIRA, feitas com o uso dos recursos da parceria, considerarão práticas de mercado e observarão os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

5.7.1 A ENTIDADE PARCEIRA deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

5.7.2 Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deverá demonstrar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

5.8. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final.

5.8.1. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outra forma regulamentada pelo Sistema Financeiro Nacional, sendo vedada o pagamento em espécie;

5.9. Iniciada a vigência da parceria, na hipótese de ocorrer o atraso na liberação dos recursos, fica autorizado à ENTIDADE PARCEIRA ressarcir-se das despesas despendidas e devidamente comprovadas, no cumprimento das ações pactuadas no plano de trabalho.

5.9.1 O ressarcimento à ENTIDADE PARCEIRA por pagamentos realizados às próprias custas, nos termos do previsto no item 5.9, será realizado por meio de transferência eletrônica da conta específica da presente parceria para outra conta de titularidade da ENTIDADE PARCEIRA.

5.10. A OSC somente poderá pagar despesas em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

5.11 O provisionamento de verbas rescisórias da equipe de trabalho contratada pela ENTIDADE PARCEIRA para execução desta parceria obedecerá ao disposto no art. 65 a 69 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir de 01/01/2025, conforme a publicação de seu extrato na imprensa oficial, e vigorará até 31/12/2025, conforme prazo previsto para execução integral do objeto constante do Plano de Trabalho.

6.2. Serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de colaboração sempre que necessário ao atendimento do interesse público, mediante proposta da ENTIDADE PARCEIRA ou da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, desde que devidamente justificadas e formuladas, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

6.3. Toda e qualquer prorrogação de vigência deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.



6.4. Para prorrogação do prazo de vigência das parcerias celebradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017, é necessário parecer do gestor, atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o atraso na execução das metas, seguido de aprovação do Secretário Municipal responsável pela parceria.

6.5 O prazo de vigência da parceria consubstanciada no presente termo não poderá exceder a 60 (sessenta) meses, compreendida toda e qualquer prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

7.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, manterá no sítio eletrônico oficial do Município espaço destinado à divulgação de informações relacionadas às parcerias com as Organizações da Sociedade Civil.

7.1.1. As informações a serem divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município serão encaminhadas pelo Secretário Municipal responsável pela presente parceria à Secretaria Municipal de Comunicação Social para que este órgão providencie a atualização do espaço eletrônico, no prazo legal ou regulamentar, ou, à falta de prazo definido em lei, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do recebimento da informação.

7.2. As informações da presente parceria, seu plano de trabalho e os demais elementos a que se refere o art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017 deverão constar no espaço eletrônico na Internet, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da execução dos trabalhos.

7.3. Serão igualmente mantidos no espaço eletrônico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento ou consumação do ato, os documentos referentes à evolução da prestação de contas do beneficiado por esta parceria.

7.4. A ENTIDADE PARCEIRA deverá divulgar na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, todas as parcerias celebradas com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observado o rol mínimo dos dados e elementos do art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017

7.5. A divulgação na Internet a encargo da ENTIDADE PARCEIRA dar-se-á, preferencialmente, por meio de seu site e, na hipótese de inexistência do sítio eletrônico, em blog, redes sociais, ou outros veículos de comunicação.

7.5.1 A obrigação de divulgação da parceria em locais visíveis poderá se dar por meio de afixação da íntegra do plano de trabalho no quadro geral de avisos da ENTIDADE PARCEIRA.

7.6. É de obrigação do gestor da parceria, a verificação do dever de transparência e de divulgação a que se refere esta cláusula que fiquem sob encargo da ENTIDADE PARCEIRA.

7.7. No espaço eletrônico de domínio da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL haverá informação e orientações para representação de irregularidades no âmbito da parceria, que poderá ser oferecida em meio eletrônico ou físico, preferencialmente por meio de formulário, devendo ser direcionada à Secretaria administradora da parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESEMBOLSO DOS RECURSOS

8.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE PARCEIRA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi



executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.2. A análise da execução do objeto consiste na verificação do cumprimento das metas e dos resultados, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e na verificação do alcance dos resultados, devendo considerar a verdade real e os resultados alcançados.

8.3. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

8.4. A periodicidade da prestação de contas variará conforme a extensão do prazo de vigência da parceria consubstanciada neste termo de colaboração e o número de parcelas previstas para serem desembolsadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no respectivo cronograma.

8.3.1 Qualquer modalidade de prestação de contas será realizada em conformidade com as normas regulamentares dispostas no Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.434/17 (art. 79 a 100).

8.3.2 O gestor da parceria e a Secretaria Municipal gestora responsável pela política pública a que se refere a presente parceria notificarão formalmente a ENTIDADE PARCEIRA, em até 30 (trinta) dias após a vigência deste termo de colaboração, informando qual será a periodicidade da prestação de contas compatível com a extensão da vigência deste termo de colaboração e a complexidade do objeto deste ajuste, observadas as normas, a forma e os documentos exigidos pela legislação a que se refere a cláusula 8.3.1.

8.4. Qualquer modalidade de prestação de contas relativa à execução deste termo de colaboração terá como conteúdo mínimo, os seguintes relatórios a serem apresentados pela ENTIDADE PARCEIRA:

8.4.1. Relatório de execução do objeto contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

8.4.2. Relatório de execução financeira do objeto com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.5. Se a duração da parceria exceder 1 (um) ano, a ENTIDADE PARCEIRA deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

8.6. Serão devolvidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista nos termos de colaboração.

8.7. Os originais dos documentos relativos à prestação de contas deverão ser apresentados na Gerência de Parcerias da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, para que esse ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.



8.8 Os procedimentos de prestação de contas a encargo da ENTIDADE PARCEIRA não impedem que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promova a instauração de tomada de contas especial a qualquer momento após a liberação de quaisquer recursos envolvidos nesta parceria.

8.9. A cada repasse das parcelas, será verificada a regularidade fiscal da ENTIDADE PARCEIRA, por meio de consulta às certidões a que trata o inciso II, §1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

8.10. Constatada qualquer irregularidade durante os procedimentos de prestação de contas e aberto o contraditório à ENTIDADE PARCEIRA, será concedido prazo para que esta sane a irregularidade ou cumpra a obrigação, na forma das disposições os art. 88, §2º e art. 98 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

8.11 Todo e qualquer procedimento de prestação de contas observará obrigatoriamente 2 (duas) fases:

8.11.1 Apresentação de contas, na forma e na periodicidade indicada na cláusula 8.3, cuja responsabilidade é da ENTIDADE PARCEIRA;

8.11.2 Análise, exame e manifestação conclusiva das contas apresentadas a ser realizada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nos conformes dos procedimentos e atos descritos no Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O gestor da presente parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de sua execução, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento do período estipulado na cláusula OITAVA para fins de prestação de contas a encargo da ENTIDADE PARCEIRA.

9.1.1 O relatório técnico deve conter, sem prejuízo de outros elementos, os itens descritos no art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.1.2 Elaborado o relatório a que se refere esta cláusula, o gestor o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada para o acompanhamento da execução desta parceria;

9.2. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da ENTIDADE PARCEIRA, proceder-se-á conforme rito previsto no art. 74, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.3. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através do órgão responsável pela política pública em implementação ou desenvolvimento, realizará pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas

9.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9.4.1 O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico serão realizados por Comissão de Monitoramento e Avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e do Decreto Municipal nº 11.434/2017.



9.5. Os demais procedimentos relacionados com o monitoramento e a avaliação desta parceria serão realizados de acordo com os arts. 70 a 78 do Decreto Municipal nº 11.434/17.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. A vigência da parceria poderá ser alterada na forma da cláusula 6ª.

10.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através do Chefe de seu Poder Executivo, poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da ENTIDADE PARCEIRA ou a sua anuência, desde que não haja alteração do objeto, da seguinte forma:

10.2.1. Por termo aditivo à parceria para:

10.2.1.1. Ampliação ou redução do valor global até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.1.2. Prorrogação da vigência;

10.2.1.3. Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

10.2.2. Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

10.2.2.1. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

10.2.2.2. Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;

10.2.2.3 Prorrogação da vigência da parceria, antes de seu término, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

10.2.2.4 Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros;

10.2.2.5 Por interesse público devidamente justificado.

10.3. A prorrogação de vigência de ofício a que se refere à cláusula 10.2.2.3 tem por objetivo, ajustar o prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.

10.4 Os remanejamentos a que se refere a cláusula 10.2.2.2 deverão sempre ocorrer dentro de cada categoria econômica da despesa corrente ou de capital.

10.4.1. Na prestação de contas de incumbência da ENTIDADE PARCEIRA não serão aceitas despesas oriundas de remanejamentos efetuados sem a observância do procedimento citado acima.

10.5. Quando a proposta de alteração do termo de colaboração ou plano de trabalho advir da ENTIDADE PARCEIRA, o gestor da parceria terá o prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento do requerimento, para se manifestar formalmente contra ou a favor das modificações pretendidas pela ENTIDADE PARCEIRA, declarando em que extensão se dará a concordância ou a rejeição.

10.6. Quando a alteração for proposta pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ENTIDADE PARCEIRA terá prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da proposta, para se manifestar formalmente contra ou a favor as modificações pretendidas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, declarando em que extensão se dará a concordância ou a rejeição.

10.7. No caso de término da execução da parceria antes do acordo de vontades positivo no sentido de aditar o termo de colaboração ou o plano de trabalho deste, a custódia dos bens remanescentes e aqueles aplicados à parceria permanecerão sob a responsabilidade da ENTIDADE PARCEIRA até a decisão final.



10.8. Todo aditivo proposto pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no termo de colaboração ou no plano de trabalho deve ser precedida de manifestação do gestor da parceira, de aprovação e justificativa do Secretário Municipal gestor da política pública em execução compartilhada.

10.9 Nas propostas da ENTIDADE PARCEIRA é seu dever justificá-la e submetê-la para aprovação do Secretário Municipal gestor da política pública em execução compartilhada, após a manifestação do gestor da parceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, desde que garantida prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Suspensão temporária da participação em chamamento público e proibição de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.1.3 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nos termos do art. 73, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.2 O ato de aplicação das penalidades corresponderá à tipicidade das infrações descritas no art. 101, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

11.3 As sanções estabelecidas nas cláusulas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

11.4. O procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a oportunidade de defesa e a possibilidade de interposição de recursos contra as decisões que imponham sanções são regulados pelos arts. 101 a 112 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

11.5. A aplicação das penalidades previstas não substitui ou atenua a responsabilidade civil, penal ou administrativas cabíveis, podendo, inclusive, se dar de forma cumulativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente termo de colaboração poderá ser:

12.1.1 Denunciado a qualquer tempo, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para paralisação da execução da parceira, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações relativas ao tempo em que participaram de forma voluntária da avença, auferindo as vantagens decorrentes deste tempo.

12.1.2 Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste tempo;
- c) falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.



12.2. Na hipótese de inexecução por culpa ou dolo imputados à ENTIDADE PARCEIRA, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

12.2.1 Retomar os bens públicos em poder da organização da ENTIDADE PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

12.2.2 Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ENTIDADE PARCEIRA até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

12.3 Extinta a parceria por qualquer motivo previsto ou não nesta cláusula, incidirá o dever de restituição a que refere a cláusula 4.7 deste instrumento e o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente termo de colaboração ou de seus aditamentos que impliquem em alteração da execução do objeto descrito neste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato resumido no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

14.1 Os bens remanescentes serão de propriedade da ENTIDADE PARCEIRA e serão gravados com cláusula de inalienabilidade, salvo nos casos de a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL deles necessitar para assegurar a continuidade do objeto da presente parceria, hipótese em que se reverterão ao patrimônio público municipal.

14.2 A presente cláusula, na forma do art. 44, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, formaliza promessa certa de transferência da propriedade dos bens remanescentes à Administração Pública, na hipótese de sua extinção

14.3. Havendo necessidade dos bens remanescentes para fins de execução direta ou indireta do objeto da parceria pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, deverá a ENTIDADE PARCEIRA, a partir da data da prestação final de contas, disponibilizá-los para retirada no prazo de 30 (trinta) dias

14.4 As demais questões relativas aos bens remanescentes seguirão as normas e os procedimentos do art. 44, do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

15.1.1 As comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por e-mail institucional e consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

15.1.2 Toda comunicação, mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail ou qualquer outro meio idôneo, **constarão dos autos administrativos que formalizarem as fases, etapas e instrumentos da parceria.**



15.1.3 As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações diretas ou indiretas neste termo de colaboração, serão aceitas somente caso sejam registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

16.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

16.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

16.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. Será competente para dirimir as controvérsias deste termo de colaboração o foro da comarca de Araraquara/SP, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória prévia tentativa de solução administrativa, com participação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas por todos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara/SP,

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LIGIA MARIA COSTA CELANTE
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LAERTE LANZA
Superintendente
Representante legal da Organização da Sociedade Civil
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL
BRASILEIRA – Unidade ADRA – Centro Adventista de Araraquara





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.019/2014

Eu, Laerte Lanza, brasileiro(a), portador(a) e inscrito no CPF nº 057.731.238-35, representante legal da Organização da Sociedade Civil Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, DECLARO para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a organização em tela não se encontra em nenhuma das situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme disposto no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2025

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Av. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, 300, Jardim Maria Luiza, CEP: 14.805-266, inscrita no CNPJ sob nº 15.355.260/0011-29, vem através de seu representante, Laerte Lanza, CPF 057.731.238-35, declarar que as pessoas contratadas para execução do projeto em parceria com o Município de Araraquara não são servidores ou empregados públicos, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sem mais,

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito Av. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, 300, Jardim Maria Luiza, CEP:14.805-266, inscrita no CNPJ sob nº 15.355.260/0011-29, vem através de seu representante, Laerte Lanza, CPF nº 057.731.238-35, declarar que a entidade não tem como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme inciso IX do § 1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Sem mais,

Araraquara, 09 de dezembro de 2025

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Av. Sargento PM Vital Maria Buelo Lopes, nº 300, Jardim Maria Luiza, Araraquara/São Paulo, CEP: 14.805-266, inscrita no CNPJ sob o nº.15.355.260/0011-29 e Inscrição Municipal nº.Isenta, vem através de seu representante, Laerte Lanza, CPF nº. 057.731.238-35, declarar par aos devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Araraquara, 09 de dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

A Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, estabelecida na cidade de Araraquara, estado São Paulo, sito a Av. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, CEP: 14.805-266, inscrita no CNPJ sob o nº.15.355.260/0011-29 e Inscrição Municipal nº. Isento, vem através de seu representante, Laerte Lanza, CPF nº. 057.731.238-35, declarar abertura da conta bancária nº 64.015-8 e conta 69.044-9 no Banco do Brasil Agência 31 – 0 na cidade de São José do Rio Preto, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente a EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025.

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES

A Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Av. Sargento PM Vital Maria Bueno Lopes, Jardim Maria Luiza, CEP:14.805-266, inscrita no CNPJ sob o nº.15.355.260/0011-29 e Inscrição Municipal nº. Isento, vem através de seu representante, Laerte Lanza, CPF nº. 057.731.238-35, declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET

Eu, Laerte Lanza, brasileiro (a), inscrito no CPF Nº 057.731.238-35, representante legal da Organização da Sociedade Civil Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais,

DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO, também que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

ADRA - Araraquara
CNPJ/MF: 15.355.260/0011-29

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Laerte Lanza, brasileiro (a), inscrito no CPF Nº 057.731.238-35, residente e domiciliado à Rua Toribio Arroyo Valerio, 1.000, apto. 42, representante legal da Organização da Sociedade Civi Agência Adventistas de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, na forma da Lei, DECLARO que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.025

Assinatura do Representante Legal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA

Nº 67

2023/2027

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

O **COMCRIAR** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, nos termos do artigo 91 do estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) – CERTIFICA para os devidos fins que a Organização Não Governamental:

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASS. CENTRAL BRASILEIRA
15.355.260/0011-29

Requeru o Registro que teve aprovação em Plenário na sessão de 05/12/2023 seu PLANO ANUAL DE TRABALHO 2023, por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo que fica regularmente registrada neste Conselho sob o **nº 67** e apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de **05 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2027** para funcionamento com Unidades e Regimes de Atendimento, Programas de Ações inscritos e demais condições apontadas naquele Plano de Trabalho apresentado e ora aprovado.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALKIRIA MARIA DO AMARAL
Data: 12/12/2023 13:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Araraquara, 12 de dezembro de 2023

Walkiria Maria do Amaral
Presidente COMCRIAR